SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1421

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 17/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2015

Contrato de Rateio n° 17/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.206.505/0001-50 firmado em 19/01/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 19/01/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 81.327,00. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br

FAUSTO REIS RODRIGUES
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:861A8980

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°24/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2014

Contrato de Rateio n° 24/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Iraí de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.642/0001-89 firmado em 11/11/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 11/11/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 3.931,80. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7CCA5B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 004/2015

Processo Licitatório de Registro de Preços: N. 003/2015.
Pregão: N. 003/2015.
Ata de Registro de Preços: N.004/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS E DISPLAYS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratada: ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Valor Total da Ata: R$12.499,51 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)

Dotação Orçamentária Ano 2015: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.4.003-339031 (Ficha 08) - Homenagens, solenidades, recepções e festividades.

Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço

Data da assinatura da ata: 23 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:B5663AE1

ATOS NORMATIVOS PORTARIA Nº 26/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o deferimento do parecer emitido pela comissão nomeada através da Portaria nº 17 de 21 de janeiro de 2015, sobre a concessão do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora da Câmara Municipal, Aline de Menezes Apolinário – Contabilista do Legislativo, o incentivo por titulação em pós-graduação no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base que recebe a servidora, conforme Resolução nº 302/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 23 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:A8114226

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 27/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar e acompanhar as Atas de Registro de Preços referentes ao exercício de 2014, que contém preços registrados de diversos produtos, conforme art. 3o, VII e VIII e art. 6o, I, do Decreto Municipal no 3.535, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Registro de Preços e nomear os seguintes servidores:

Marcelo Nogueira - Presidente
Carlos Renato Brito Angeli - Relator
Ederson dos Reis Morais - Membro

Suplentes:

Elisângela Garcia de Araújo – Presidente
Magno Luiz Silva – Relator
Antônio Carlos de Campos Júnior – Membro

Art. 2º A Comissão tem como atribuição gerenciar e acompanhar as Atas de Registro de Preços, referentes ao exercício de 2015.

Parágrafo Único. Trimestralmente, a comissão deverá providenciar a publicação dos preços registrados para orientação da administração, na imprensa oficial ou site oficial da Administração, realizando, previamente, pesquisa de mercado comprovando que os preços registrados estão compatíveis com os preços de mercado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 23 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:AF99D3AB

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 14/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o banco de horas dos servidores públicos da Câmara Municipal de Formiga, conforme art. 119 da Lei Complementar nº 041/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o banco de horas dos servidores da Câmara Municipal de Formiga, nos termos constantes desta Portaria.

Parágrafo único. A compensação das horas devidamente registradas no banco de horas e previamente autorizadas, alcança todos os servidores públicos que pertencem ao quadro de carreira da Casa, além de se estender aos detentores de Cargo em Comissão, e também os estagiários.

Art. 2º O Banco de Horas destina-se a controlar e regular a compensação das horas positivas e negativas dos servidores da Câmara Municipal de Formiga.

§1º Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período se o interesse público do serviço assim o exigir, mediante relatório detalhado e autorização da chefia imediata, conforme modelo do Anexo I da presente Portaria.

§2º O Departamento de Recursos Humanos não poderá computar como hora extra o período excedente ao expediente normal que não seja acompanhado de expressa autorização e justificativa nos termos do parágrafo anterior.

§ 3º Deverá ser observado intervalo obrigatório para descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora quando a prestação de serviço ultrapassar 6 (seis) horas.

§4º A compensação se dará através da concessão de folgas correspondentes ao total de horas acumuladas ou através da redução da jornada de trabalho diária até a quitação das horas excedentes.

§5º As horas trabalhadas nos finais de semana e feriados, serão compensadas em dobro.
Art. 3º As horas registradas, a título de trabalho extraordinário deverão ser compensadas, preferencialmente, dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua realização, cabendo ao servidor e à sua chefia agendar previamente a compensação, com a maior brevidade possível.

§1º As horas de trabalho extraordinário autorizadas constituem direito adquirido dos servidores e não podem ser desprezadas pelo órgão responsável pelos Recursos Humanos da Casa, nem pela Chefia dos Servidores, ou serem renunciados por eles.

§2º As horas de trabalho extraordinário autorizadas não poderão ser convertidas em espécie, devendo ser compensadas antes da exoneração ou término do contrato.

§3º O valor correspondente ao saldo positivo no banco de horas dos servidores ocupantes de cargos em comissão, deverá ser compensado até o último dia útil de cada exercício, devendo ser observado o disposto no caput.

§4º No caso da exoneração ocorrer repentinamente e não houver tempo do servidor compensar suas horas positivas, o valor correspondente ao saldo positivo será convertido em espécie, desde que as horas tenham sido autorizadas, conforme estabelece o §1º do art. 2º.

§5º O saldo negativo no banco de horas quando da exoneração dos servidores, será descontado na rescisão dos mesmos.

§6º O valor correspondente ao saldo negativo no banco de horas quando do término do contrato dos estagiários, será descontado no pagamento da mensalidade.

Art. 4º É vedado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Formiga faltar ao trabalho, injustificadamente e sem prévia comunicação e autorização, para posterior compensação das faltas no Banco de Horas.

Parágrafo único. São vedadas saídas em serviço para tratar de assuntos particulares sem autorização e supervisão da chefia imediata.

Art. 5º Os servidores ocupantes do cargo de Motorista Legislativo, pelo fato de acumularem horas durante as viagens, deverão compensar as referidas horas nas datas em que não houver marcação de viagens.

§1º O Assessor Administrativo Legislativo é o responsável em controlar a compensação das horas dos motoristas, sendo que os mesmos ajustarão, em comum acordo, as datas em que haverá a compensação, que poderá ocorrer na forma estabelecida no art. 2º, §4º.

§2º Os servidores referidos no caput deverão anotar o horário de saída e chegada das viagens, inclusive o intervalo para almoço, e repassarem ao Departamento de Recursos Humanos para o lançamento no sistema eletrônico de ponto.

§3º O disposto no art. 2º, §1º não se aplica aos servidores ocupantes do cargo de Motorista Legislativo.

Art. 6º Para fins de apuração mensal da freqüência dos servidores, considerar-se-á o período compreendido entre os dias 21 (vinte e um) do mês anterior e 20 (vinte) do mês-referência.

§1º Até o dia 23 (vinte e três) de cada mês, o servidor deverá entregar o relatório de "autorização para lançamento no banco de horas" ao Departamento de Recursos Humanos, para a apuração do ponto do respectivo período.

§2º As folhas de ponto serão disponibilizadas pelo Departamento de Recursos Humanos, até 15 (quinze) dias após o encerramento do período.

Art. 7º Os casos não previstos nessa Portaria serão apreciados pela Presidência da Casa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

ANEXO I

Câmara Municipal de Formiga/MG					
AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO NO BANCO DE HORAS (POSITIVA E/OU NEGATIVA)					
SERVIDOR: _____ Matrícula: _____					
Saldo horas período anterior:					Referente mês: ___/____
Dia/mês	Nº Horas **Positivas (hh:mm)**	Nº Horas **Negativas (hh:mm)**	Saldo Atual **(hh:mm)**	Motivo/Observações	Visto responsável pela autorização
/					
/					
/					

_____
Assinatura do Servidor

_____
Assinatura Presidente da Câmara

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:EA9E929D

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Contratada: FRANCISCANI & FRANCISCANI PREVENÇÃO EM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. – ME

- O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 06/01/2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Data da assinatura: 05 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:CF7D6D66

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

Processo Licitatório: nº 001/2014
Dispensa nº 001/2014
Contrato Administrativo: nº 008/2014
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Clube Centenário de Formiga SC

- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar este pelo período de 01/02/2015 a 31/01/2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
- O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal do contrato no valor de R$7.300,00 (sete mil e trezentos reais) somando-se o INPC acumulado referente ao período de Fevereiro/2014 a Janeiro/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Data da assinatura: 22 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:A2DE78A3

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 17/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM, o Regimento Interno e especialmente a Resolução nº 302/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial para avaliação da concessão de incentivo por titulação em pós-graduação ao servidor efetivo e estável da Câmara Municipal de Formiga.

Parágrafo único: A comissão é responsável pela análise e avaliação do requerimento (em anexo) da seguinte servidora:

I – Aline de Menezes Apolinário

Art. 2º A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias, para avaliar a documentação apresentada e emitir parecer fundamentado pela concessão ou não do benefício.

§ 1º O prazo de 15 (quinze) dias poderá ser prorrogado por igual período, por uma única vez, a requerimento da Comissão e mediante aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º O parecer fundamentado deverá ser encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal, para deferimento ou não da concessão.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Vereador José Aparecido Monteiro - Zezinho Gaiola - Presidente
Servidor Magno Luiz da Silva - Relator
Servidor Marco Aurélio Almeida - Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:5EFD1837

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO CONTRATO 001/2015

Contrato Administrativo: N. 001/2015
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Thiago Luiz Duque - ME
Objeto: Prestação de serviço de lavação simples e completa para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Formiga.
Despesa: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339039 (Ficha 031) - Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.
Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total estimado de R$5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais), sendo:
a) Estimativa de 36 (trinta e seis) lavações na forma completa/geral, pelo valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) cada, perfazendo um total de R$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais) e,
b) Estimativa de 120 (cento e vinte) lavações simples/rápida, pelo valor de R$30,00 (trinta reais) cada, perfazendo um total de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 06 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:166E565B

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO CONTRATO 002/2015

Contrato Administrativo: N. 002/2015
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Sílvio Cardoso Pinto
Objeto: Prestação de serviço de manutenção na rede elétrica e telefônica da Câmara Municipal de Formiga, sob uma estimativa de 175 (cento e setenta e cinco) horas técnicas, sendo 90 (noventa) horas para manutenção na rede elétrica e 85 (oitenta e cinco) horas para manutenção na rede telefônica.
Despesa: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339036 (Ficha 030) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.
Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total estimado de R$7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais), sendo:
a) Estimativa de 90 (noventa) horas para manutenção na rede elétrica, pelo valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) a hora, perfazendo um total de R$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
b) Estimativa de 85 (oitenta e cinco) horas para manutenção na rede telefônica, pelo valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) a hora, perfazendo um total de R$3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Data da assinatura: 07 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:9DDB9ED4

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO 003/2015

Contrato Administrativo: N. 003/2015
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Minassoft Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviço pela CONTRATADA à CONTRATANTE de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva em Hardware e Periféricos, Impressoras, Rede, Instalação e Reinstalação e Configuração de Softwares Diversos nos Equipamentos da Câmara Municipal de Formiga, sob uma estimativa de 195 (cento e noventa e cinco) horas técnicas.
Despesa: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339039 – Ficha 31 – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.
Valor: O valor da hora contratada é R$40,00 (quarenta reais), totalizando o montante final estimado de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Data da assinatura: 07 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:D8F70FF9

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2015

Contrato Administrativo: N. 004/2015
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Célula Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: Prestação de serviço pela CONTRATADA à CONTRATANTE de hospedagem, ferramenta administrativa, Servidor PHP5 e Banco de Dados MySQL e suporte para o site www.camaraformiga.mg.gov.br.
Despesa: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339039 – Ficha 31 – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60

(sessenta) meses com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.
Valor: O valor será de R$105,00 (cento e cinco reais) por mês, totalizando um valor global estimado do contrato de R$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).
Data da assinatura: 07 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:4E4D9DD5

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO 005/2015

Contrato Administrativo: N. 005/2015
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Célula Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: Prestação de serviço pela CONTRATADA à CONTRATANTE de Serviço de treinamento de pessoal e suporte para o site www.camaraformiga.mg.gov.br; e serviço de streaming de vídeo que tem como objetivo publicar áudio e vídeo na internet, para transmissão das reuniões plenárias da Câmara via site, suporte na ferramenta de publicação do Streaming e na publicação do Streaming no site.
Despesa: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339039 – Ficha 31 – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.
Valor: O valor para o serviço de treinamento será de R$72,00 (setenta e dois reais) por hora, sendo estimadas 40 (quarenta horas), perfazendo o valor de R$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); e para o serviço de streaming de vídeo, será cobrado o valor de R$85,00 (oitenta e cinco reais) por reunião, com uma estimativa de 50 (cinqüenta) reuniões no ano, perfazendo um valor de R$4.250,00. Valor total do contrato: R$7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais).
Data da assinatura: 07 de janeiro de 2014.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:8DE3063B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 23 de janeiro de 2015, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Marina Rodrigues de Souza deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 02/2015 - Processo Licitatório nº 03/2015, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais compras de combustível (gasolina comum) e óleo lubrificante para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas, diretamente de 3 bombas instaladas em posto(s) de abastecimento, localizado(s) dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital respectivo. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Alisson Duarte de Almeida, CPF 011.721.486-86, na qualidade de representante legal da empresa **Auto Posto Almeida Ltda**, CNPJ 19.657.402/0002-72; Marcelo Ricardo de Souza, CPF 821.360.416-49, na qualidade de representante legal da empresa **Auto Posto MR Ltda**., CNPJ 05.835.706/0001-97; Ney Campolina Ferreira, CPF 002.911.296.68, na qualidade de representante legal da empresa **Posto Paraense Ltda**., CNPJ 23.121.478/0002-56. **Terminada a fase de credenciamento**, a pregoeira declarou aberta a sessão, explicando que, de acordo com orientação da Receita Federal, a partir do dia 03/11/2014, deixou de haver emissão da certidão previdenciária, sendo expedida uma única certidão abrangendo a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros, de modo que a conferência das certidões relacionadas levará em conta tal orientação. A pregoeira recebeu dos licitantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo disposto em ANEXO IV, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. **Dando continuidade**, os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas pela equipe de pregão e pelos licitantes. Registra-se que foi observado pelo senhor Ney Campolina Ferreira que, conforme o item 4.2 do edital, deveriam ser apresentadas marcas dos produtos ofertados, o que não consta nas propostas das outras licitantes, pedindo que a questão fosse analisada. Porém, no modelo de proposta comercial disposto no edital não consta campo para marcas dos produtos. Diante disso, a pregoeira e a equipe de pregão reconheceram o equívoco do item 4.2 do edital ao mencionar marca, uma vez que o modelo de proposta apresentado não exige marca e, como as licitantes mencionadas apresentaram propostas conforme o modelo apresentado no edital, não poderiam ser desclassificadas. Verificadas e cadastradas as propostas, classificadas as três licitantes, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances. **A oferta** de menor preço para o lote 1 e para o lote 2 foi apresentada pela empresa **Auto Posto Almeida Ltda**. Foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. O envelope contendo os documentos de habilitação da empresa Auto Posto Almeida Ltda foi aberto, sendo os documentos rubricados, para confirmação das suas condições habilitatórias, constatando-se o **atendimento das exigências do edital, o que configura a licitante como vencedora dos lotes 1 e 2**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e, logo após, juntada ao respectivo processo. Os representantes das empresas Auto Posto Paraense Ltda e Auto Posto MR Ltda se ausentaram antes do término da sessão, dispensando a assinatura da ata.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2015.

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeira

CARLA CAROLINE FERREIRA RIBEIRO
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Equipe de Apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de Apoio

ALISSON DUARTE DE ALMEIDA
Auto Posto Almeida LTDA

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:077CFE4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Acaiaca - Extrato de Dispensa. PAL 06/2015 DISP 02/2015. Contratado: **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata (Matriz e filiais),** inscrita no CNPJ: 10.331.797/0001-63, com o Valor Global de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto de captação de água superficial, em atendimento às necessidades do Município de Acaiaca.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal em 24.01.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:917CDA56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 006/2015 – Inexigibilidade n.º 001/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x ADEMIR PEREIRA. Valor do Contrato: R$ 4.780,00. OBJETO: Contratação da dupla "WILSON COSTA E ADEMIR" para se apresentar no dia 24 de Janeiro de 2015, na Realização da Festa de São Sebastião no distrito de São José do Jassém, município de Alvorada de Minas. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0842. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 23/01/2015. VIGÊNCIA: até 11/02/2015.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:3358E5C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 08/2015 PP 05/2015

Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 08/2015 PP 05/2015. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a diversas secretarias municipais. Abertura 06/02/2015 as 09:00 horas. Maiores informações (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:68776B53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 09/2015 PP 06/2015

Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 09/2015 PP 06/2015. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e frios, em atendimento a diversas secretarias municipais. Abertura 09/02/2015 as 08:30 horas. Maiores informações (33) 3731-2133 das 12:00

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:41BF8741

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 010/2015 PP 07/2015

Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 010/2015 PP 07/2015. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, em atendimento a diversas secretarias municipais. Abertura 09/02/2015 as 14:00 horas. Maiores informações (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A0423EC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RESCISAO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG, torna público Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Nº 040/2014 Processo Licitatório nº 045/2014 Pregão Presencial nº 013/2014 referente à contratação de empresa especializada para execução de sinalização horizontal e vertical nas ruas e avenidas do Município de Araújos-MG, celebrado com a empresa ESTRADA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - ME – CNPJ: 11.484.831/0001-00.

Araújos27 de novembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:00BB90E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 16/2014

DECRETO 16/ 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 44/2013 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 300,00
	SUB-TOTAL:	R$ 300,00
02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 26.000,00
02.001.22.661.0032.2064.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 13.600,00
02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 1.000,00
02.001.17.512.0026.1023.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 30.000,00
02.001.15.451.0022.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 4.100,00
02.001.17.512.0025.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 4.500,00
02.001.26.782.0035.1030.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 667,00
02.001.17.512.0028.2043.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 600,00
02.001.04.122.0003.2005.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 2.000,00
02.001.15.451.0022.2037.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 3.000,00
02.001.17.512.0025.2040.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 8.000,00
02.001.18.541.0029.2060.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.300,00

02.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.200,00
02.001.15.451.0022.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 4.250,00
	SUB-TOTAL:	R$ 100.217,00
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 305,00
02.002.12.306.019 .2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 13.000,00
02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 600,00
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 7.800,00
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 16.000,00
02.002.12.365.017 .2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.300,00
02.002.13.391.0080.2092.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.002.13.392.021 .2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.500,00
02.002.13.392.021 .2031.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.300,00
02.002.12.362.0016.2082.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 300,00
	SUB-TOTAL:	R$ 43.105,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.5.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 500,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
02.003.10.301.0012.1026.4.4.9.5.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 60.950,00
02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.500,00
02.003.10.305.0014.2051.4.4.9.5.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 9.200,00
02.003.10.301.0007.2099.3.3.9.5.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	R$ 7.500,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
02.003.10.301.0012.2048.3.1.9.5.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 9.700,00
02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.500,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 5.000,00
02.003.10.302.0041.2072.3.3.9.5.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 4.000,00
02.003.10.305.0014.2107.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300,00
	SUB-TOTAL:	R$ 137.150,00
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 11.000,00
02.004.08.244.0007.2094.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 2.000,00
02.004.08.244.0007.1055.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 3.100,00
02.004.08.244.0007.1055.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.400,00
02.004.08.243.0006.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 3.500,00
	SUB-TOTAL:	R$ 27.000,00
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE,	LAZER E TURISMO	
02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 3.000,00
02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 9.500,00
	SUB-TOTAL:	R$ 12.500,00
02.008-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR		
02.008.16.482.0009.1043.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 4.530,00
	SUB-TOTAL:	R$ 4.530,00
	TOTAL GERAL:	R$ 324.802,00

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotacoes orcamentarias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 500,00
	SUB-TOTAL:	R$ 500,00
02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.04.122.0002.2004.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
02.001.17.512.0026.1023.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 3.000,00
02.001.17.511.0007.1052.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 2.000,00
02.001.15.451.0022.1019.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 1.499,60
02.001.15.451.0022.1017.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 2.000,00
02.001.24.722.034 .2044.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,84
02.001.20.606.0030.2062.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 150,00
02.001.17.512.0025.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
02.001.15.122.0003.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
02.001.11.334.0018.1040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 5.000,00
02.001.04.122.0002.2004.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
02.001.24.722.034 .2044.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.240,00
02.001.22.661.0032.2064.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 240,00
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.001.20.122.0007.2098.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.001.18.541.0029.2060.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 300,00
02.001.17.512.0031.2070.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.360,00
02.001.17.512.0026.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 300,00
02.001.17.512.0025.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.200,00
02.001.15.451.0039.1048.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 500,00
02.001.15.451.0022.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.001.15.451.0022.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.001.04.122.0003.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.240,00
02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 5.000,00
02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.000,00
02.001.04.122.0002.2004.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.000,00
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 275,00
02.001.24.722.034 .2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 2.240,00
02.001.20.606.0030.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 2.456,13
02.001.18.541.0029.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.500,00
02.001.17.512.0031.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.001.17.512.0025.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00
02.001.17.512.0002.2106.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
02.001.17.511.0007.1052.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.001.15.451.0039.1049.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 500,00
02.001.15.451.0039.1048.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 500,00
02.001.04.129.0007.1038.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.001.04.122.0003.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00
02.001.04.122.0002.2004.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
02.001.20.606.0007.2089.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R$ 1.000,00
02.001.11.334.0018.2069.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R$ 1.000,00
02.001.04.122.0003.2011.3.1.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R$ 5.000,00
02.001.17.512.0025.2040.3.1.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	R$ 1.000,00
02.001.04.122.0003.2005.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 600,00
02.001.04.122.0003.2009.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 600,00
02.001.15.122.0003.2035.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
02.001.15.451.0022.2036.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 600,00
02.001.15.451.0022.2037.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 1.200,00
02.001.15.452.024 .2039.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 120,00
02.001.17.512.0025.2040.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 2.400,00
02.001.17.512.0026.2042.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 2.160,00
02.001.17.512.0028.2043.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
02.001.26.782.0035.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.800,00
02.001.15.451.0022.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
02.001.17.512.0002.2106.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 540,00
	SUB-TOTAL:	R$ 111.521,57
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.12.365.0170.2078.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
02.002.12.362.0016.2082.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 80,00
02.002.13.392.021 .2031.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.002.13.392.021 .2030.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.002.13.392.021 .2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.000,00
02.002.13.392.021 .2025.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 240,00
02.002.13.392.021 .2023.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 480,00
02.002.13.392.0021.2101.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.002.13.391.0080.2092.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.002.12.365.0170.2079.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 300,00
02.002.12.365.0170.2078.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.000,00
02.002.12.365.017 .2022.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 300,00
02.002.12.364.0040.2091.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.002.12.362.0016.2082.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 500,00
02.002.12.361.0170.2080.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.002.12.365.0170.2079.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 300,00

02.002.12.365.0170.2078.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 300,00
02.002.12.365.017 .2022.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 300,00
02.002.12.361.0170.2080.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 240,00
02.002.12.361.0170.2080.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	R$ 2.000,00
02.002.13.392.021 .2031.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 240,00
02.002.13.392.021 .2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.200,00
02.002.13.392.021 .2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 6.495,64
02.002.12.365.0170.2079.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 600,00
02.002.12.365.017 .2022.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 600,00
02.002.12.306.019 .2015.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 49.870,45
02.002.12.362.016 .2020.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	R$ 600,00
02.002.12.361.015 .2017.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 1.200,00
02.002.12.361.015 .2018.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 300,00
02.002.12.361.015 .2019.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 600,00
02.002.12.361.0170.2080.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 240,00
02.002.12.365.017 .2021.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 240,00
02.002.12.365.017 .2022.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 240,00
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 100,00
02.002.12.365.0170.2079.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 100,00
02.002.13.392.021 .2023.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 1.800,00
	SUB-TOTAL:	R$ 81.466,09
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.302.0012.2104.4.4.7.1.70.00.00.00		R$ 100,00
02.003.10.301.0012.2047.4.4.7.1.70.00.00.00		R$ 1.616,24
02.003.10.305.0014.2107.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 84,00
02.003.10.301.0012.2047.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R$ 6.809,87
02.003.10.301.0012.2048.3.1.9.5.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 11.125,59
02.003.10.122.0003.2046.3.1.9.5.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
02.003.10.301.0012.2048.3.1.9.5.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 830,98
02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 90,00
02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 60.000,00
02.003.10.305.0014.2051.3.1.9.5.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 24.000,00
02.003.10.305.0014.2051.3.1.9.5.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 11.000,00
02.003.10.305.0014.2051.3.1.9.5.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.000,00
02.003.10.122.0003.2046.3.1.9.5.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 200,00
	SUB-TOTAL:	R$ 119.856,68
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0007.2055.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 300,00
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.004.08.243.0042.2074.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 500,00
02.004.08.243.0006.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 143,36
02.004.08.244.0007.2058.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0042.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0007.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 300,00
02.004.08.243.0042.2074.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 500,00
02.004.08.243.0006.2053.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 300,00
02.004.08.244.0042.2076.3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0042.2073.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R$ 2.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 8.043,36
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 1.000,00
02.006-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.006.02.062.0005.0007.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 1.000,00
02.006.02.062.0005.0007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 2.000,00
02.008-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR		
02.008.16.482.0009.1043.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 414,30
	SUB-TOTAL:	R$ 414,30
	TOTAL GERAL:	R$ 324.802,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,01 de Agosto de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D0884FF2

GABINETE
DECRETO Nº 18/2014

DECRETO 18/ 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 44/2013 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar por excesso de arrecadacao, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.17.512.0025.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 9.250,00
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 14.000,00
02.001.15.451.0022.1018.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 139.432,94
02.001.04.122.0007.2085.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 2.400,00
02.001.17.512.0028.2043.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 850,00
02.001.17.512.0025.2040.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 10.300,00
02.001.17.512.0028.2043.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 1.300,00
02.001.04.122.0003.2007.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 125,00
02.001.26.782.0035.2059.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 18.050,00
02.001.04.122.0003.2005.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 2.400,00
02.001.15.451.0022.2037.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 2.400,00
02.001.15.451.0022.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 3.750,00
02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.500,00
02.001.17.512.0026.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.250,00
02.001.24.722.034 .2044.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 183,00
02.001.17.511.0007.1052.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 4.000,00
02.001.04.122.0007.2056.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 9.000,00
02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 17.000,00
02.001.18.541.0029.2060.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
02.001.15.451.0022.1019.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 675,00
	SUB-TOTAL:	R$240.865,94
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.12.365.017 .2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.500,00
02.002.12.306.019 .2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 20.000,00
02.002.13.392.0021.2101.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 22.000,00
02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 1.900,00
02.002.13.391.0080.2092.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 2.000,00
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 8.100,00
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 15.600,00
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 2.000,00
	SUB-TOTAL:	R$77.100,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 17.000,00
02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.5.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 830,00
02.003.10.301.0012.2065.3.3.9.5.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 900,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	R$ 2.000,00
02.003.10.301.0012.2048.3.1.9.5.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 7.600,00
02.003.10.301.0012.2048.4.4.9.5.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 52,00
02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.200,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 1.020,00
02.003.10.302.0041.2072.3.3.9.5.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 1.600,00
02.003.10.301.0012.2065.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.200,00
02.003.10.301.0012.1025.4.4.9.5.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.100,00
	SUB-TOTAL:	R$74.502,00
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 2.100,00
02.004.08.244.0007.2100.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 300,00
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 600,00
02.004.08.244.0007.2094.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 2.660,00
02.004.08.244.0007.1055.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 4.718,58
02.004.08.244.0007.1055.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 1.500,00
02.004.08.243.0006.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 3.620,00
	SUB-TOTAL:	R$15.498,58
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 4.200,00

	SUB-TOTAL:	R$4.200,00
02.008-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR		
02.008.16.482.0009.1043.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 4.000,00
	SUB-TOTAL:	R$4.000,00
	TOTAL GERAL:	R$416.166,52

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,01 de Setembro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5983F87B

GABINETE
DECRETO Nº 19/2014

DECRETO 19/ 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 44/2013 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar por excesso de arrecadacao, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.18.541.0029.2105.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R$ 70.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 70.000,00
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.13.392.021 .2027.3.3.5.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	R$ 2.500,00
	SUB-TOTAL:	R$ 2.500,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.301.0012.2047.3.1.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	R$ 10.500,00
	SUB-TOTAL:	R$ 10.500,00
	TOTAL GERAL:	R$ 83.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,15 de Setembro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:BB663E6D

GABINETE
DECRETO Nº 22/2014

DECRETO 22/ 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 44/2013 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar por excesso de arrecadacao, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.1001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 500,00
	SUB-TOTAL:	R$500,00
02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.04.122.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 500,00
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00
02.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.200,00
02.001.26.782.0035.2059.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 12.850,00
02.001.17.512.0025.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 12.800,00
02.001.04.122.0003.1004.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.600,00
02.001.04.122.0002.2004.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 350,00
02.001.04.122.0007.2081.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.250,00
02.001.04.122.0007.1057.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 268,00
02.001.04.122.0007.2085.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 40.000,00
02.001.17.512.0025.2040.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 10.500,00
02.001.17.512.0028.2043.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 900,00
02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 4.500,00
02.001.04.122.0003.2005.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 2.500,00
02.001.15.451.0022.2037.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 3.000,00
02.001.15.451.0022.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 4.500,00
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 100,00
02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 3.700,00
02.001.04.122.0007.2056.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 23.000,00
02.001.15.451.0022.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.600,00
02.001.17.512.0025.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 3.250,00
02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 500,00
	SUB-TOTAL:	R$139.868,00
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.12.365.017 .2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 7.600,00
02.002.12.361.015 .2017.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 470,00
02.002.12.365.017 .2021.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
02.002.13.392.0021.2101.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Des	R$ 2.100,00
02.002.12.365.017 .2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 180,00
02.002.12.361.015 .2017.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 2.000,00
02.002.12.361.015 .2018.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 5.500,00
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 8.500,00
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 16.000,00
02.002.12.306.019 .2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 12.000,00
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 2.400,00
02.002.13.392.021 .2025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 400,00
02.002.13.392.021 .2030.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 2.420,00
02.002.13.392.0021.2101.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 50.000,00
02.002.13.392.0021.2101.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 4.300,00
	SUB-TOTAL:	R$116.870,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.301.0012.2065.4.4.9.5.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.315,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 6.500,00
02.003.10.301.0012.2065.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 14.500,00
02.003.10.301.0007.2099.3.3.9.5.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	R$ 3.250,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 1.000,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 17.200,00
02.003.10.301.0012.1025.4.4.9.5.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.740,00
02.003.10.305.0014.2051.4.4.9.5.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.900,00
02.003.10.301.0012.2065.4.4.9.5.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.890,00
02.003.10.301.0012.2048.3.1.9.5.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.500,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	R$ 300,00
02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 1.100,00
02.003.10.301.0012.2048.3.1.9.5.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 2.000,00
02.003.10.302.0041.2072.3.3.9.5.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 2.850,00
	SUB-TOTAL:	R$82.045,00
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 18.500,00
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 5.100,00
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 700,00
02.004.08.244.0007.2093.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.704,00
02.004.08.244.0007.1055.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 900,00
02.004.08.244.0007.1055.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 3.100,00
02.004.08.244.0007.2094.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 1.370,00
02.004.08.243.0006.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 3.620,00
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 1.200,00

02.004.08.244.0007.2094.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 4.900,00
	SUB-TOTAL:	R$41.094,00
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
	SUB-TOTAL:	R$3.000,00
02.008-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR		
02.008.16.482.0009.1043.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 13.100,00
	SUB-TOTAL:	R$13.100,00
	TOTAL GERAL:	R$396.477,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,01 de Outubro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:67323A89

GABINETE
DECRETO Nº 23/2014

DECRETO 23/ 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 44/2013 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.26.782.0035.2059.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
02.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.500,00
02.001.17.512.0025.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 11.600,00
02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 600,00
02.001.17.512.0026.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
02.001.17.512.0025.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 3.000,00
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 6.500,00
02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.100,00
02.001.04.122.0003.2010.3.1.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	R$ 7.074,76
02.001.04.122.0003.2009.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 1.000,00
02.001.04.122.0002.2004.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.300,00
02.001.17.512.0028.2043.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 900,00
02.001.17.512.0025.2040.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 10.316,74
02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 819,28
02.001.15.451.0022.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 3.750,00
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.900,00
02.001.24.722.034 .2044.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.799,22
02.001.04.122.0003.2005.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 2.952,70
02.001.15.451.0022.2037.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 3.366,11
02.001.04.122.0007.2057.3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R$ 3.000,00
02.001.04.122.0007.2056.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 41.952,87
02.001.04.122.0003.2008.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 1.368,19
02.001.15.122.0003.2035.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 113,61
02.001.20.606.0030.2061.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R$ 3.330,14
	SUB-TOTAL:	R$121.243,62
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 3.000,00
02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 2.000,00
02.002.13.392.021 .2031.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 350,00
02.002.13.392.021 .2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
02.002.12.361.015 .2017.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 4.003,65
02.002.13.392.021 .2025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 350,00
02.002.12.361.015 .1005.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.249,00
02.002.12.361.015 .2018.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 47.269,08
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 9.316,65
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 16.000,00
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 5.359,04
02.002.12.365.017 .2021.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 158,70
02.002.12.361.015 .2017.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 312,93
02.002.12.365.017 .2021.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 281,75
	SUB-TOTAL:	R$92.650,80
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 17.500,00
02.003.10.301.0012.2065.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.500,00
02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.5.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 1.200,00
02.003.10.301.0012.2065.3.3.9.5.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 1.200,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 1.500,00
02.003.10.301.0012.2048.3.1.9.5.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 11.472,18
02.003.10.301.0012.2065.4.4.9.5.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 400,00
02.003.10.301.0012.1025.4.4.9.5.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.500,00
02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.500,00
02.003.10.301.0012.2048.3.1.9.5.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 31.079,54
02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 4.569,19
02.003.10.301.0007.2099.3.3.9.5.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	R$ 1.500,00
02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 488,21
02.003.10.305.0014.2051.3.1.9.5.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 747,92
	SUB-TOTAL:	R$102.157,04
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 4.000,00
02.004.08.244.0007.2094.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 4.900,00
02.004.08.244.0007.2094.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 1.370,00
02.004.08.243.0006.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 7.240,00
02.004.08.244.0007.1055.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 7.388,66
02.004.08.244.0007.2058.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 7.071,38
	SUB-TOTAL: R$	31.970,04
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.800,00
02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 8.500,00
02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 50,00
02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 6.578,00
	SUB-TOTAL:	R$16.928,00
	TOTAL GERAL:	R$364.949,50

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotacoes orcamentarias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.146,85
01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 836,45
	SUB-TOTAL:	R$1.983,30
02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.04.122.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 12.854,70
02.001.04.122.0003.2005.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.068,07
02.001.17.512.0025.2041.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 3.500,00
02.001.17.512.0026.2042.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
02.001.20.122.0007.2098.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 1.000,00
02.001.20.122.0007.2098.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
02.001.26.782.0035.2059.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 13.242,68
02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 5.700,00
02.001.26.782.0035.2059.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 35.138,35
02.001.04.122.0007.2085.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 35.952,50
02.001.04.122.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.700,40
02.001.26.782.0035.2059.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 4.593,50
02.001.15.122.0003.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.978,90
02.001.04.122.0002.2004.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 2.010,67
02.001.04.122.0003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.200,10
02.001.04.122.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 3.814,59
02.001.15.451.0022.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 18.185,85
02.001.04.122.0003.2009.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R$ 1.000,00
02.001.17.512.0025.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.200,00
02.001.17.512.0025.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 4.100,00

02.001.15.452.023 .2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.782,03
02.001.04.122.0003.2052.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R$ 7.110,04
02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.160,65
02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 300,00
02.001.04.122.0007.2081.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 1.000,00
02.001.17.512.0025.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.462,65
02.001.17.512.0026.1023.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 600,00
02.001.17.512.0026.2042.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 500,00
02.001.15.452.023 .2038.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 600,00
02.001.15.451.0022.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.200,00
02.001.15.451.0022.2037.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 3.563,10
02.001.04.122.0007.2081.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 917,02
02.001.17.512.0025.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.996,18
02.001.04.122.0003.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 943,29
02.001.15.122.0003.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.219,30
02.001.26.782.0035.1032.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 2.000,00
02.001.26.782.0035.2059.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 1.800,00
02.001.28.843.003 .2013.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	R$ 20.389,89
02.001.26.782.0035.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 41.000,00
02.001.20.602.0030.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 779,60
02.001.20.602.0030.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.390,04
02.001.20.605.0007.2087.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 200,00
02.001.17.512.0026.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.604,00
02.001.04.122.0002.2004.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.200,00
02.001.04.122.0003.2009.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 1.114,14
02.001.15.452.024 .2039.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.135,28
	SUB-TOTAL:	R$274.207,52
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.12.365.0170.2079.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 47.373,00
02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 17.000,00
02.002.12.306.019 .2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 3.850,00
02.002.13.392.0021.2101.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 4.080,60
02.002.12.361.015 .2019.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.937,21
	SUB-TOTAL:	R$76.240,81
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.301.0007.2099.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.557,87
02.003.10.301.0007.2099.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.600,00
	SUB-TOTAL:	R$7.157,87
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.005.27.813.0027.2068.3.3.7.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R$ 1.000,00
02.005.27.813.0027.2068.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.005.27.812.037 .2034.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 3.360,00
	SUB-TOTAL: R$	5.360,00
	TOTAL GERAL: R$	364.949,50

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,03 de Novembro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6406CDC3

GABINETE
DECRETO Nº 31/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 73/2014 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA

Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar, para reforco da seguinte dotacao orcamentaria:

02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.13.392.0021.2110.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 3.600,00
	SUB-TOTAL:	R$ 3.600,00
	TOTAL GERAL:	R$ 3.600,00

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.17.512.0028.2043.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.600,00
	SUB-TOTAL:	R$ 3.600,00
	TOTAL GERAL:	R$ 3.600,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, 03 de Novembro de 20

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AF57BB9F

GABINETE
DECRETO Nº 32/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 44/2013 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar por excesso de arrecadacao, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 100,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.313,38
	SUB-TOTAL:	R$ 5.413,38
02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.17.511.0007.1052.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 8.000,00
02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.400,00
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 6.350,00
02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 500,00
02.001.15.451.0022.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 100,00
02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 6.300,00
02.001.17.512.0025.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 460,00
02.001.17.512.0025.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 3.000,00
02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 12.200,00
02.001.04.122.0003.2005.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 4.508,42
02.001.04.122.0003.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.282,92
02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 3.100,00
02.001.15.451.0022.2037.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 4.460,00
02.001.17.512.0025.2040.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 15.870,00
02.001.04.122.0007.2057.3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R$ 16.420,37
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 800,00
02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 29.800,00
02.001.04.122.0007.2056.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 18.800,00
02.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 90,00
02.001.17.512.0028.2043.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 880,00
02.001.04.122.0002.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 6.348,08
02.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 100,00

02.001.04.122.0003.2008.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 1.700,00
02.001.15.122.0003.2035.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 2.106,00
02.001.15.122.0003.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 13.122,00
02.001.15.452.024 .2039.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.700,00
02.001.17.512.0025.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.500,00
	SUB-TOTAL:	R$ 172.897,79
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.12.306.019 .2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 23.000,00
02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 5.500,00
02.002.12.365.017 .2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 11.050,00
02.002.12.365.017 .2021.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 400,00
02.002.12.361.015 .2019.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 6.000,00
02.002.12.361.015 .2017.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 5.783,00
02.002.12.361.015 .2018.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 15.050,00
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 15.540,00
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 36.300,00
02.002.12.365.017 .2021.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 729,00
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 2.550,00
02.002.12.361.015 .2019.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
02.002.12.361.015 .2017.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 28.950,00
02.002.12.365.017 .2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.300,00
02.002.13.392.021 .2031.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 880,00
02.002.13.392.021 .2023.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.627,41
02.002.12.361.015 .2017.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 800,00
02.002.12.365.017 .2021.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.790,00
02.002.12.364.0007.2109.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 450,00
	SUB-TOTAL:	R$ 170.699,41
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.302.0041.2072.3.3.9.5.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 8.200,00
02.003.10.301.0007.2099.3.3.7.5.41.00.00.00	Contribuicoes	R$ 1.500,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 3.800,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 17.500,00
02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.150,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	R$ 1.000,00
02.003.10.301.0012.2065.3.3.9.5.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.600,00
02.003.10.301.0007.2099.3.3.9.5.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	R$ 1.500,00
02.003.10.301.0012.2048.3.1.9.5.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 15.330,00
02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 22.800,00
02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 4.958,00
02.003.10.302.0012.2104.3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	R$ 1.430,00
02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 2.200,00
02.003.10.301.0012.2048.3.1.9.5.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 15.000,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 1.500,00
02.003.10.305.0014.2051.3.1.9.5.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.300,00
	SUB-TOTAL:	R$ 107.768,00
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 4.000,00
02.004.08.244.0007.2058.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 4.000,00
02.004.08.243.0006.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 3.559,67
02.004.08.244.0007.1055.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 600,00
02.004.08.244.0007.2094.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 1.361,00
02.004.08.244.0007.1055.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 9.887,00
	SUB-TOTAL:	R$ 23.407,67
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 7.500,00
02.005.27.812.037 .2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 500,00
02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 500,00
02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 500,00
02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 4.912,09
	SUB-TOTAL:	R$ 13.912,09
02.008-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR		
02.008.16.482.0009.1043.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 12.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 12.000,00
	TOTAL GERAL:	R$ 506.098,34

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,01 de Dezembro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:686DED4C

GABINETE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015

A Excelentíssima Sra. Prefeita **MARILIA COELHO FURTADO**, torna público que estarão abertas no período de 26/01/2015 a 28/01/2015, no local indicado, as inscrições para seleção de **PROFESSOR HISTÓRIA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE MÚSICA (CONJUNTO INSTRUMENTAL – FANFARRA), PROFESSOR DE MÚSICA (FLAUTA), PROFESSOR DE CAPOEIRA, PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO, PROFESSOR COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA AULAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1º AO 5º ANO E AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS I**, para servir temporariamente a Administração deste município, conforme normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Serão selecionados neste processo seletivo **PROFESSOR HISTÓRIA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE MÚSICA (CONJUNTO INSTRUMENTAL – FANFARRA), PROFESSOR DE MÚSICA (FLAUTA), PROFESSOR DE CAPOEIRA, PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO, PROFESSOR COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA AULAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1º AO 5º ANO E AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS I**, a título de cadastro de reserva, e as contratações ocorrerão de acordo com a abertura de vagas e/ou horas, conforme a necessidade da administração municipal.
1.2. Os recursos financeiros correão por conta de dotações orçamentárias próprias.
1.3. O candidato selecionado perceberá mensalmente, a título de remuneração, os valores previstos em lei municipal para os cargos postos à disposição no presente processo seletivo e sua carga horária, sendo tais valores, no caso de contratação por hora/aula, proporcionais ao número de aulas efetivamente ministradas pelo contratado, da mesma forma, obedecerá ao que prescrever a legislação municipal correspondente.

2. DAS INCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Sede da Prefeitura Municipal de Argirita, localizada na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, entre os dias 26/01/2015 a 28/01/2014.
2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação, comprovante de residência, cópias dos títulos que tiver, comprovantes de experiência no serviço público e ainda comprovar as exigências do item 2.3 do edital.

2.3.São requisitos para a inscrição:
a) Nível de escolaridade exigido para o cargo;
b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2.4. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário próprio fornecido no local da inscrição, no qual o candidato declara atender as condições exigidas para inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência têm assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, reservando-se para estes candidatos 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desconsideradas as frações inferiores a 0,5 e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor.
3.2. As pessoas portadoras de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação, dias e locais das etapas do certame, sendo que sua contratação obedecerá à ordem classificatória do certame, obedecida a reserva de vagas a que se refere o item 3.1.
3.3. A condição de portador de deficiência deverá ser comprovada mediante apresentação de laudo médico, indicando a qualificação e o grau de deficiência do candidato, o qual constituirá documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade da deficiência declarada e as funções a serem desempenhadas e sua capacidade para exercício das atribuições do cargo.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
4.1. O processo seletivo será realizado em etapa única constituída de prova de títulos, análise dos documentos de habilitação ao cargo e análise do tempo de experiência no serviço público.
4.2. A comissão do Processo Seletivo Simplificado reunir-se-á no dia 29/01/2015, às 14:00 horas, oportunidade em que serão avaliados os documentos exigidos no edital, a habilitação técnico-profissional para exercício do cargo e o tempo de experiência dos candidatos. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e o contrato vigorará por até 06 (seis) meses podendo ser prorrogado uma única vez por até 06 (seis) meses, a critério da Administração, conforme determina a Constituição da República e as Leis Municipais que tratam das contratações temporárias.
4.3. A valoração dos títulos e do período de experiência constará do Anexo I do edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
5.1. Os candidatos, após a prova de títulos, análise da documentação e entrevista, que forem considerados habilitados, serão classificados por ordem decrescente da nota total.
5.2. A comissão do processo seletivo simplificado utilizará como critérios objetivos para classificação e pontuação do candidato a experiência no serviço público e a pontuação dos títulos.
5.3. Na hipótese de igualdade de condições, será critério de desempate o tempo de experiência.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão realizadas por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Argirita, localizado no *hall* de entrada do Paço Municipal, bem como através do diário oficial do município de Argirita, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
6.3. Divulgado o resultado final, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso.
6.4. Este processo seletivo simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, no caso de necessidade do serviço público.

Argirita, 23 de janeiro de 2015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

ANEXO I – VALORAÇÃO DOS TÍTULOS E DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA

TÍTULO	VALOR
DOUTORADO	10,OO PONTOS
MESTRADO	5,00 PONTOS
ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS	3,00 PONTOS
ATIVIDADE DOCENTE NO SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL	1,00 PONTO POR MÊS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5BAFCC66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público a revogação do processo licitatório nº 061/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 047/2014 – Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Tendo em vista que que após a impugnação da empresa S.J. Paraiso Charque Ltda, verificou-se que havia falhas no edital. Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG Tel. (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:152A63B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público a revogação do processo licitatório nº 062/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 048/2014 – Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de material de limpeza. Tendo em vista que por motivos de saúde, o Pregoeiro não pôde presidir a seção, não havendo outro servidor treinado para realizar suas tarefas. Dessa forma, como não houve prazo para publicação do adiamento da abertura das proposta fica configurado o fato superveniente de que trata a lei. Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG Tel. (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:AD3D0E3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 001/2015. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço para organização, coordenação, operacionalização e execução do carnaval no Distrito de Cachoeira Alegre em Barão do Monte Alto nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015. Contratada: Contrato nº 001/2015 – VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES – ME – CNPJ: 14.404.259/0001-02, R$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil e cento e vinte reais). Vigência do Contrato: 23/01/2015 a 22/02/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

23/01/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E56BD90D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 04

Municipio de Barroso torna publica Proc 004/15 Pregão Presencial nº 01/15 Contratação de sonorização,carro com sonorização, iluminação, palco, gradio, tendas 10x10, 08x08, 06x06, banheiros químicos, equipes de apoio, portais (02), arquibancada, praticáveis, fechamento, para realização do carnaval 2015, abertura dia 05/02/2015 ás 09:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B2C93201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 192/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 192/14 – Pregão Presencial n.º 065/14*** *cujo* objeto refere-se à *aquisição de equipamento médico e outros bens permanentes de uso geral.* Após realizada a fase de lance e diante da habilitação das empresas participantes, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS os* ***01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 24, 25*** e ***26*** para a empresa ***MED CENTER COMERCIAL LTDA;*** o ***ITEM 02*** para a empresa ***ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA;*** o ***ITEM 04*** para a empresa ***NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME;*** o ***ITEM 18*** para a empresa ***INDREL INDUSTRIA E REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA;*** os ***ITENS 20, 21, 23, 27*** e ***29*** para a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP;*** e o ***ITEM 28*** para a empresa ***EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7ACFB838

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 204/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 204/14 – Pregão Presencial n.º 062/14*** *para a aquisição de gêneros alimentícios para compor merenda das escolas municipais durante o exercício de 2015.* No dia 22 de Janeiro de 2015 pregoeira e sua equipe reuniram para a nova fase de lances. Ocasião em que a empresa ***BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA*** se manifestou, via e-mail, conforme documento anexado ao processo, que fosse mantido o último lance proferido para o ***item 67***. A referida empresa apresentou amostra do ***item 67*** neste mesmo dia na Secretaria Municipal de Educação, conforme informações prestadas pela Nutricionista do Município. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D7985491

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 201/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Fica revogado, nos termos do Art. 49 de Lei Federal n.º 8.666/93, o ***Processo Licitatório n.º 201/14 – Pregão Presencial n.º 060/14*** cujo objeto refere-se *à aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental.*

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:290F27ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 212/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 212/14 – Pregão Presencial n.° 064/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de oxigênio medicinal e locação e instalação de concentradores, aparelhos BIPAP e CPAP para uso domiciliar.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***OXICOPER LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 25.863.721/0001-56, no valor total de R$ 100.200,00 (Cem Mil e Duzentos Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:430B0B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 001/15 – Pregão Presencial n.° 001/15 *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de combustíveis e prestação de serviços congêneres para manutenção dos veículos da frota municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***POSTO DE SERVICO SANTA BARBARA LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 64.407.620/0001-22, no valor total registrado de R$ 865.936,00 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Novecentos e Trinta e Seis Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D5AB0BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 005/15. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e incineração dos resíduos das Unidades de Saúde Pública do Município durante o exercício. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de Janeiro de 2015 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4BC96E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 006/15. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para fornecimento de sanitários químicos e tendas para serem utilizados em eventos no decorrer do exercício de 2015. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de Janeiro de 2015 às 14h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A95B28A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 007/15. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização para o Projeto Arte e Música na praça. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 06 de Janeiro de 2015 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8CA7F426

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 008/15. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para locação de palco e demais acessórios, sistema e iluminação e sonorização para realização do kaxu folia de 2015, nos dias 13 a 17 de Fevereiro do ano corrente. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 06 de Janeiro de 2015 às 14h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:33FD3AD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ N° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública o Processo Licitatório nº 0004/2015 – Modalidade:**Pregão Presencial nº 0004/2015 –** *Objeto*:**AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA - Abertura e entrega de envelopesdia 11/02/2015 às 14:00** – Dotação: 548 (Reduzido). Valor Estimado R$23.837,00 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta e sete reais). Informações: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, CEP: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:784E07EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 005/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 005/015 - Pregão Presencial 005/015, que tem por finalidade a contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, sanitários químicos e segurança, para as festividades do "Carna Campestre - a folia voltou", que será realizado na praça Brasil. Critério de Julgamento: menor preço por ITEM. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 05/02/2015 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada do edital: www.campestre.mg.gv.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BCE94EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 01/2015 – Pregão Presencial Nº 01/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: aquisição de 01 (um) sistema de digitalização de imagens radiográficas CR - sistema de radiologia computadorizada de alta resolução, tratamento, impressão e gravação de imagens de radiologia em geral, em consonância com o convênio nº 159/2014, firmado entre o EMG/SES - Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de

Estado de Saúde e o município de Campos Altos - MG. Contratado: IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A. Contrato nº. 01/2015. Vigência: 22/01/2015 a 30/03/2015. Data assinatura 22/01/2015. Valor Contrato: R$ 82.400,00.

Campos Altos – MG, 23/01/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DCC7024D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está **REABERTO** a licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 03/2015, Processo n.º 03/2015, destinado a registro de preço para aquisição de pães para o fornecimento em diversos setores das diversas secretarias do município de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 06/02/2015 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 23/01/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:594DBE91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA PL 07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ERRATA DA LICITAÇÃO - PL Nº. 07/2015 PP Nº. 06/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos com fornecimento parcelado durante o exercício de 2015. Constatou-se erro material de digitação na numeração do item 8 do Anexo II, o conteúdo integral da errata pode ser encontrado no site: www.carmodocajuru.mg.gov.br . Informações tel (037) 3244-0713 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br. A data de abertura do certame permanece inalterada.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:D683EDE8

SAAE
ERRATA PROC. LICITATÓRIO 01TOMADA DE PREÇO 01

ERRATA-PROC-01 TP-01/2015.Onde se lê:suspensão monoamortecida.lê se suspensão traseira.Nos anexos I,II e V.O recebimento da documentação passa a ser dia 10/02/2015.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7A05EAED

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.01/2015 – PRC Nº01/2015

DISPENSA DE Nº.01/2015 – PRC Nº 01/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a prestação de serviço confecção de ponto de rede e telefonia no laboratório, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor ,Profissional contratado- SITE TELECOM CNPJ-04.278.762/0001-05 com sede na Rua João morato de faria nº104 bairro: centro Cidade -Divinópolis -MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C19F186A

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.02/2015 – PRC Nº 02/2015

DISPENSA DE Nº.02/2015 – PRC Nº 02/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de matérial para confecção de ponto de rede e telefonia no laboratório, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor ,Profissional contratado- SITE TELECOM CNPJ-04.278.762/0001-05 com sede na Rua João morato de faria nº104 bairro: centro Cidade -Divinópolis -MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:74A0EE2F

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.03/2015 – PRC Nº 03/2015

DISPENSA DE Nº.03/2015 – PRC Nº 03/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a locação de duas impressora para setor administrativo, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor ,Profissional contratado- REPROMAQ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ-22.527.311/0001-46 com sede na Rua Gonçalves da Guia nº404 nº104 bairro: centro Cidade -Itauna -MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:0B93F9C6

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.04/2015 – PRC Nº 04/2015

DISPENSA DE Nº.04/2015 – PRC Nº 04/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de lacres vermelhos para setor de manutenção, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor ,Profissional contratado- DANIEL FRIAS NOVAIS PORDUTOS PARA SANEAMENTO – ME CNPJ-11.818.493/0001-98 com sede na Rua Nestor de Camargo nº10 bairro: Jardim Barueri Cidade -Barueri /SP

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F52755B0

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.05/2015 – PRC Nº 05/2015

DISPENSA DE Nº.05/2015 – PRC Nº 05/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de hidróxido de cálcio em suspensão para tratamento de água, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor ,Profissional contratado- MIIKA NACIONAL LTDA CNPJ- 04.440.706/0001-25 com sede na Rodovia BR 040 KM 458,5 sem numero Zona rural Cidade - Caetanopolis MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F0B40EDE

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.06/2015 – PRC Nº 06/2015

DISPENSA DE Nº.06/2015 – PRC Nº 06/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de Seguro do Carro Fiat Uno Mille Fire, placa HMN-7318, do ano 2008, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor ,Profissional contratado- CAIXA SEGURADORA S/A CNPJ- 34.020.354/0001-10 com sede na Rua :ST SCN, QUADRA 01, BLOCO A, LOJAS 17, 23Cidade - BRASILIA DF

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:EB8E4DE7

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.07/2015 – PRC Nº 07/2015

DISPENSA DE Nº07/2015.– PRC Nº07/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a prestação de serviço de propaganda volante em são Jose dos salgados no carro de som, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor ,Profissional contratado- TIBURCIO SHOWS LTDA CNPJ-19.846.816-0001-69 com sede na Rua Para nº 840 bairro: Cidade Vila Belo Horizonte - Divinópolis -MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:994A8A33

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.01/2015 – PRC LICITATORIO Nº 05/2015

SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU RATIFICA-SE DISPENSA DE Nº.05/2015– PRC Nº 01/2015
Considerando o Parecer Jurídico confeccionado a pedido da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, fica autorizado a aquisição material elétrico para perfuração do poço artesiano no distrito de são Jose dos salgados, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a Empresa Kanal Bombas, comercio e prestação de serviços ltda CNPJ -07.084.244/0001-49 com sede na Rua: Venero Nogueira Pedrosa nº266 Bairro: Aeroporto Cidade Itauna -mg

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5FFA7EB3

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.02/2015 – PRC Nº 06/2015

SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU RATIFICA-SE DISPENSA DE Nº.02/2015– PRC Nº 06/2015
Considerando o Parecer Jurídico confeccionado a pedido da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, fica autorizado a contratação de profissionais qualificados para perfuração do poço artesiano no distrito de são Jose dos salgados, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a Empresa Kanal Bombas, comercio e prestação de serviços ltda CNPJ -07.084.244/0001-49 com sede na Rua: Venero Nogueira Pedrosa nº266 Bairro: Aeroporto Cidade Itauna -mg

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C26CB8F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 0282/2014**
Modalidade Pregão nº 0048/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **J. C. Ribeiro Franca ME**
CNPJ/MF nº 01.830.419/0001-33
End: Rua José Pires Monteiro, nº 1559, Jardim Alvorada, CEP 14403-137
Cidade: Franca/SP

Objeto: **Registro de preço para futuras aquisições de Paes, quitandas, frios e leite para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 01/01/2016, a contar de sua assinatura.

Valor: R$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

020103 041220401 2.003 339030 0009
020202 041220401 2.005 339030 00225
020203 061810601 2.013 339030 0038
020401 123651203 2.047 339030 0076
020402 123611201 2.036 339030 0097
020404 123061204 2.034 339030 0137
020503 271222701 2.055 339030 0193
0206 101221002 2.141 339030 0216
0206 103011001 2.120 339030 0226
0206 103011001 2.121 339030 0236
0206 103021002 2.123 339030 0263
020701 082440801 2.142 339030 0300
020701 082440801 2.146 339030 0304
020701 082440801 2.147 339030 0310
020702 082430801 2.023 339030 0324
020803 046060401 2.118 339030 0343
020803 144520401 2.052 339030 0360
020902 206062001 2.158 339030 0383
021003 041220401 2.070 339030 0401

Claraval/MG, 02 de janeiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:0E9EB083

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 0282/2014**
Modalidade Pregão nº 0048/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Mercearia Fabrício Ltda ME**
CNPJ/MF nº 01.298.353/0001-82
End: Rua Minas Gerais, nº 700, centro, CEP 37997-000
Cidade: Claraval/MG

Objeto: **Registro de preço para futuras aquisições de Paes, quitandas, frios e leite para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 01/01/2016, a contar de sua assinatura.

Valor: R$ 92.135,00 (noventa e dois mil cento e trinta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

020103 041220401 2.003 339030 0009
020202 041220401 2.005 339030 00225
020203 061810601 2.013 339030 0038
020401 123651203 2.047 339030 0076
020402 123611201 2.036 339030 0097
020404 123061204 2.034 339030 0137
020503 271222701 2.055 339030 0193
0206 101221002 2.141 339030 0216
0206 103011001 2.120 339030 0226
0206 103011001 2.121 339030 0236
0206 103021002 2.123 339030 0263
020701 082440801 2.142 339030 0300
020701 082440801 2.146 339030 0304
020701 082440801 2.147 339030 0310
020702 082430801 2.023 339030 0324
020803 046060401 2.118 339030 0343
020803 144520401 2.052 339030 0360
020902 206062001 2.158 339030 0383
021003 041220401 2.070 339030 0401

Claraval/MG, 02 de janeiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:AC85F954

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 0283/2014**
Modalidade Pregão nº 0049/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Rio Canoas Comercio de Derivados de Petróleo Ltda ME**
CNPJ/MF nº 05.469.541/0001-87
End: Rua Pernambuco, nº 244, centro - CEP 37997-000
Cidade: Claraval/MG

Objeto: **"Futuras aquisições de combustíveis para manutenção da frota da Prefeitura Municipal"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 01/01/2016, a contar de sua assinatura.

Valor: R$ 712.970,00 (setecentos e doze mil novecentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária:
020103 041220401 2.003 339030 0009
020202 041220401 2.005 339030 0025
020203 061810601 2.013 339030 0038
020402 123611201 2.060 339030 00107
020404 123611201 2.041 339030 00142
0206 103011001 2.120 339030 0226
0206 103011001 2.121 339030 0236
020701 082440801 2.142 339030 0300
020701 082440801 2.146 339030 0304
020701 082440801 2.147 339030 0310
020702 082430801 2.023 339030 0324
020702 082440801 2.014 339030 0333
020802 046060401 2.118 339030 0343
020803 154520401 2.052 339030 0360

Claraval/MG, 02 de janeiro de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:123C7B99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 003/2015

A Prefeitura Municipal de Claraval/MG através de sua Pregoeira comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a ERRATA do OBJETO do edital PRC nº 298/2014 – PREG nº003/2015, "Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde", passando a ter o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SOLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CLARAVAL. Data: 06/02/2015 – 09:00 hrs. Ficam inalteradas as demais informações em referencia. O edital completo e a Errata encontram-se a disposição dos interessados no site: www.claraval.mg.gov.br, pelo telefone (34)3353-5200.

Claraval/MG, 23/01/2015.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:AA845825

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PE 001

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação de 23/01/2015, do Pregão Eletrônico nº 001/2015 cujo objeto á a aquisição de um veículo tipo passeio destinado á secretaria Municipal de educação, Convênio nº 0283/2014 SEGOV/PADEM, onde se lê www.bbmnet.com.br, lê-se www.bolsanet.org.br.

Conquista/MG 23/01/2015

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EECAA2A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG -
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – O Município de Corinto torna público a **RATIFICAÇÃO** da locação de imóvel, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde oriundo do Processo Licitatório nº 006/2015, Dispensa de licitação nº 002/2015, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Corinto/MG
CONTRATADO: Geraldo José de Oliveira, CPF: 339.440.596-20, valor mensal do aluguel: R$ 850,00, valor total: R$ 10.200,00
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.08.0210.303.0582.2017.33903600 Ficha: 777,
02.08.02.10.303.0582.2017.33903900 Ficha: 778

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/01/2015

NILTON FERREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:255389EC

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a serem utilizadas as receitas dos programas de alimentação escolar do Governo Federal e recursos próprios do Município. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 06 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:EE7194FB

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 REGISTRO DE PREÇOS 003/2015

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada, com funcionários uniformizados, devidamente qualificados e treinados, conforme exigência do Ministério da Justiça, departamento de POLÍCIA FEDERAL, durante oito horas/dia de trabalho, para os eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Corinto através de suas Secretarias. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 09 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:40AF1725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ERRATA

Errata ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015

Onde se lê:

3 - DO VEÍCULO

3.1 - O veículo deverá ter além das condições sanitárias atestada por Alvará da ANVISA, no máximo **3 (Três) anos** de uso, com as devidas taxas impostos pagos, bem como seguro para tripulantes e contra terceiros.

Leia - se: 3.1 - O veículo deverá ter além das condições sanitárias atestada por Alvará da ANVISA, no máximo **5 (cinco) anos** de uso, com as devidas taxas impostos pagos, bem como seguro para tripulantes e contra terceiros.

Córrego Danta, 23 de Janeiro de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor Licitação

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:48975C8C

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Torna público o **CANCELAMENTO** da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, a se realizar no dia 03 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto era a Aquisição de veiculo o KM destinado a assistência a Saúde, conforme convênio nº 995/2013, através da Secretaria de Estado da Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o município de Córrego Danta. As informações sobre o cancelamento poderá ser adquirida no endereço acima citado no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3FA0269F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA PMCO Nº 45/2013

Extrato do 2º Termo Aditivo celebrado entre o Município de Cristiano Otoni e a empresa TRANSCASSIO LTDA, considerando a possibilidade de renovação do contrato por se tratar de serviço contínuo, possui como objeto a alteração da "Cláusula Terceira - Da Vigência", passando o mesmo a viger de 01/01/2015 até 31/12/2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Cristiano Otoni, 30 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F7E7E7E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015 – ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa para fornecimento de passes para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Contrato nº. 008/2015 - Parte: VIAÇÃO SERTANEJA LTDA. – CNPJ: 16.505.190/0001-39.** Valor: R$ 15.000,00. Prazo: a partir de sua publicação até 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 02.10.03.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.1.19.00-901.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CAC3B351

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2014

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gases industriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 9.294,00 – Data: 15/01/2015 -**Parte: AJATO EXTINTORES LTDA. – ME – CNPJ: 04.555.822/0001-90.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E52B02B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - ERRATA 01/2015 - PROCESSO SELETIVO

"MUNICIPIO DE CURVELO -O Município de Curvelo/MGtorna pública a Errata 01/2015 do Processo Seletivo 01/2015. Edital, Errata 01 e informações:www.seapconcursos.com.brou(31) 3261 1194."

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1CD62EDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.523, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

FIXA VALOR MÁXIMO PARA DESPESAS REALIZADAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Nos termos do parágrafo único do art. 22 da Lei Municipal nº 2.383, de 18 de agosto de 2006, que institui a forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento no Município de Curvelo, fica fixado em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o valor máximo para as despesas a serem realizadas pelo regime de adiantamento, exceto as previstas nos incisos I e II do art. 5º da referida Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EB96519F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.699, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA SARA DE JESUS TOLEDO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 026/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 27 de janeiro de 2015, Sara de Jesus Toledo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 039701126-13 da função pública de Conselheira Tutelar, em razão do retorno do titular da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 23 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:791855F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.700, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriana de Souza Silva, pelo período de 03 (três) dias (16/12/2014 a 18/12/2014);
- Adriano Aparecido da Silva Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (07/01/2015 a 09/01/2015);
- Alessandro Trindade Neves, pelo período de 04 (quatro) dias (16/01/2015 a 19/01/2015);
- Aline Esteves Alves, pelo período de 05 (cinco) dias (15/12/2014 a 19/12/2014);
- Alvimar de Oliveira Silva, pelo período de 07 (sete) dias (05/01/2015 a 11/01/2015);
- Antônio Pereira Viana Filho, pelo período de 15 (quinze) dias (11/12/2014 a 25/12/2014);
- Carlos Roberto Pinto Barbosa, pelo período de 03 (três) dias (11/12/2014 a 13/12/2014);
- Cleone de Souza, pelo período de 04 (quatro) dias (16/12/2014 a 19/12/2014);
- Cristina Aparecida Ferreira Leal, pelo período de 04 (quatro) dias (11/12/2014 a 14/12/2014);
- Dionizia Gonçalves Veiga Ferreira, pelo período de 15 (quinze) dias (19/12/2014 a 02/01/2015);
- Fagner Martins da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (12/01/2015 a 16/01/2015);
- Fernanda Gomes Barbosa, pelo período de 14 (quatorze) dias (09/12/2014 a 22/12/2014);
- Fernando Marques do Nascimento, pelo período de 05 (cinco) dias (18/12/2014 a 22/12/2014);
- Glaucia de Araújo Torres, pelo período de 05 (cinco) dias (19/01/2015 a 23/01/2015);
- Ítalo Nunes de Freitas, pelo período de 12 (doze) dias (05/01/2015 a 16/01/2015);
- Jaime Bueno de Souza, pelo período de 14 (quatorze) dias (16/12/2014 a 29/12/2014);
- Jean Rodrigues Pinto de Faria, pelo período de 06 (seis) dias (12/12/2014 a 14/12/2014 e 03/01/2015 a 05/01/2015);
- Karen Christiane Machado Rodrigues Dias, pelo período de 12 (doze) dias (26/12/2014 a 06/01/2015);
- Maria de Lourdes Pereira de Sá, pelo período de 03 (três) dias (10/12/2014 a 12/12/2014);
- Murilo Alves, pelo período de 03 (três) dias (05/01/2015 a 07/01/2015);

- Nathália Borba Lages, pelo período de 05 (cinco) dias (18/01/2015 a 22/01/201);
- Nilma Lima Silveira, pelo período de 03 (três) dias (17/12/2014 a 19/12/2014);
- Orazi Fernandes da Silva, pelo período de 03 (três) dias (12/01/2015 a 14/01/2015);
- Pedro Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (05/01/2015 a 09/01/2015);
- Renato de Almeida Freitas Filho, pelo período de 03 (três) dias (08/01/2015 a 10/01/2015);
- Rodrigo Meireles Mendes, pelo período de 03 (três) dias (22/12/2014 a 24/12/2014);
- Rosamaria Pinto da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (07/01/2015 a 21/01/2015);
- Rosimeire Figueiredo, pelo período de 15 (quinze) dias (18/12/2014 a 1º/01/2015);
- Sônia Maria de Oliveira, pelo período de 10 (dez) dias (14/01/2015 a 23/01/2015);
- Suely de Jesus Gonçalves, pelo período de 03 (três) dias (22/12/2014 a 24/12/2014
- Tamyres Rodrigues da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (05/01/2015 a 19/01/2015);
- Terezinha da Glória Soares, pelo período de 03 (três) dias (12/01/2015 a 14/01/2015);
- Thais Oliveira Almeida, pelo período de 03 (três) dias (14/01/2014 a 16/01/2015);
- Vanda Lúcia Nogueira dos Reis, pelo período de 03 (três) dias (19/01/2015 a 21/01/2015);
- Welio de Souza Lima, pelo período de 15 (quinze) dias (16/01/2015 a 30/01/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 23 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F40DAADD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.701, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:
- Gláucia de Araújo Torres, pelo período de 03 (três) dias (22/12/2014 a 24/12/2014);
- Lucimara da Costa Lima, pelo período de 04 (quatro) dias (10/12/2014 a 13/12/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 23 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A7DFAC03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.702, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos servidores municipais seguintes:
- Danielle Costa Fernandes Magalhães, pelo período de 02 (dois) meses (1º/02/2015 a 31/03/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 23 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7E2D19E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.703, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às servidoras municipais gestantes:
- Gilmara Fátima Teixeira Souza Figueiredo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (13/01/2015 a 12/05/2015);

- Janice do Carmo Costa Santos, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (22/12/2014 a 20/04/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 23 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B034F8F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 001/2015, Pregão 001/2015, Registro de Preços 001/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
Vencedores do certame as empresas:
1 - Logrou-se vencedora para o item 01 do edital com valor total de unitário de **R$ 3,15 (três reais e quinze centavos)** e valor global de **R$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais);** para o item 02 do edital com valor total de unitário de **R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos)** e valor global de **R$ 227,800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais);** para o item 04 do edital com valor unitário de **R$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos)** e valor global de **R$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais) a empresa *Auto Posto Duas Pontes***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.790.773/0001-70, sediada na cidade de Desterro do Melo na Rua Silvério Augusto de Melo, nº 09, Bairro Fábrica;
2 - Logrou-se vencedora para o item 03 do edital com valor unitário de **R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos)** e valor global de **R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) a empresa *APEC Veículos S/A- Posto Pelicano I***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.078.536/0002-03, sediada na cidade de Barbacena na Rua Sete de Setembro, nº 819, Bairro Centro.

Data da Homologação: 21 de janeiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:345B7C60

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 - REGISTRO DE PREÇOS 001/2015
Ata de Registro de Preços nº 01PP001/2015RP001/2015: Logrou-se vencedora para o item 01 do edital com valor total de unitário de **R$ 3,15 (três reais e quinze centavos)** e valor global de **R$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais);** para o item 02 do edital com valor total de unitário de **R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos)** e valor global de **R$ 227,800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais);** para o item 04 do edital com valor unitário de **R$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos)** e valor global de **R$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais) a empresa *Auto Posto Duas Pontes***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.790.773/0001-70, sediada na cidade de Desterro do Melo na Rua Silvério Augusto de Melo, nº 09, Bairro Fábrica;
Ata de Registro de Preços nº 02PP001/2015RP001/2015: Logrou-se vencedora para o item 03 do edital com valor unitário de **R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos)** e valor global de **R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) a empresa *APEC Veículos S/A- Posto Pelicano I***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.078.536/0002-03, sediada na cidade de Barbacena na Rua Sete de Setembro, nº 819, Bairro Centro.

Vigência: 21/01/2015 a 20/01/2016.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2015.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:DD842103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO/MONUMENTA CRIADO PELA LEI Nº 3863, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º. O Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta, de natureza contábil□financeira, criado pela Lei Municipal nº 3863, de 28 de outubro de 2014, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, fica regulamentado nos termos deste Decreto.

Art. 2º. São atribuições do Conselho Curador do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta:
I - estabelecer as diretrizes e o plano de aplicação de todos os recursos do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta;
II - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho das ações realizadas;
III - apreciar e aprovar os projetos e programas propostos para utilização de recursos do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta;
IV - acompanhar o controle orçamentário, financeiro e de resultados dos recursos do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta;
V - opinar e decidir questões relacionadas com beneficiários do Programa Monumenta, suas dívidas e contratos de financiamento;
VI - recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos do Gestor do Fundo que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo;
VII - aprovar o Regimento Interno.

Art. 3º. São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta:
I - praticar os atos necessários à gestão do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador;
II - expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do Conselho Curador;
III - elaborar projetos e programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao Conselho Curador;
IV - submeter à apreciação e deliberação do Conselho Curador as contas relativas à gestão do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta;

V - dar andamento aos programas aprovados pelo Conselho Curador, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência;
VI - elaborar o Regimento Interno e apresentar ao Conselho Curador para aprovação.

§ 1º. Os projetos e programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos deverão discriminar as aplicações que estiverem previstas na área protegida pelo IPHAN.
§ 2º. O Gestor deverá dar pleno cumprimento aos programas anuais em andamento, aprovados pelo Conselho Curador, sendo que eventuais alterações somente poderão ser processadas mediante prévia anuência desse Conselho.

Art. 4º. O Conselho Curador será constituído com a nomeação de seus membros, titulares e suplentes, sendo eles:
I - Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
II - um representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
III - um representante do Órgão ou Secretaria Municipal responsável pela preservação do patrimônio cultural;
IV - um representante do setor de comércio e serviços situados na área protegida pelo IPHAN;
V - um representante da comunidade, morador da área protegida pelo IPHAN;
VI - um representante de organização ou associação diamantinense ligada à preservação e/ou promoção do patrimônio cultural e/ou histórico;
VII - um representante dos profissionais de arquitetura e urbanismo ou engenharia da Prefeitura.

§ 1º. A presidência do Conselho Curador será exercida por um dos membros do Conselho, eleito dentre eles, para um mandato de 02 (dois) anos, não sendo permitida a reeleição;
§ 2º. Para cada representante citado no *caput*, deverá ser indicado um suplente;
§ 3º. O mandato de conselheiro será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período;
§ 4º. A participação no Conselho não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.
§ 5º. O Conselho Curador, em sua primeira composição, será constituído com a nomeação de seus membros, titulares e suplentes, por ato do Prefeito;
§ 6º. O Conselho Curador, por meio do Regimento Interno, deverá estabelecer as normas e critérios para as composições subsequentes.

Art. 5º. O funcionamento das reuniões do Conselho Curador será disciplinado por Regimento Interno, que consolidará as disposições deste Decreto e da Lei que criou o Fundo, e definirá:
I - a periodicidade das reuniões, obedecendo ao parâmetro mínimo fixado no § 1º deste artigo;
II - o quórum mínimo para deliberações;
III - as atribuições do Presidente e do Secretário que comporão a estrutura mínima do Conselho;
IV - as atribuições do Vice□Presidente e do 2º Secretário do Conselho, se houver;
V - hipóteses e procedimentos referentes à perda ou interrupção de mandatos dos Conselheiros;
VI - demais informações necessárias ao bom funcionamento do Conselho Curador.

§ 1º. O Conselho Curador se reunirá, em caráter ordinário, pelo menos uma vez a cada quatro meses.
§ 2º. O Regimento Interno a que se refere o *caput* será elaborado pelo Gestor e aprovado pelo Conselho Curador.

Art. 6º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:445D19DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO/MONUMENTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 3863 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014, QUE CRIOU O FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO/MONUMENTA E DO DECRETO Nº 031/2015, QUE O REGULAMENTOU;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta:

I - Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio:
Titular: Walter Cardoso França Júnior
Suplente: Ricardo Luiz Souza dos Santos
II - Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN:
Titular: Junno Martins da Matta
Suplente: Vanessa de Pádua Mello
III - Representante do Órgão ou Secretaria Municipal responsável pela preservação do patrimônio cultural:
Titular: Márcia Dayrell França Botelho
Suplente: Cássia Farnezi Pereira
IV - Representante do setor de comércio e serviços situados na área protegida pelo IPHAN:
Titular: Leandro Gomes da Costa
Suplente: Antônio de Pádua de Oliveira Neto
V - Representante da comunidade, morador da área protegida pelo IPHAN:
Titular: Shirley Terezinha de Oliveira
Suplente: Carlos Adriano Botelho Neves
VI - Representante de organização ou associação diamantinense ligada à preservação e/ou promoção do patrimônio cultural e/ou histórico:
Titular: Alessandra Fonseca de Aquino
Suplente: Mariana Felício Pereira
VII - Representante dos profissionais de arquitetura e urbanismo ou engenharia da Prefeitura:
Titular: Débora Maria Ramos do Nascimento França
Suplente: Carlos Emanuel Lopes Ferreira

Art. 2º. O Conselho Curador do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta será presidido por um dos seus membros, escolhido por meio de eleição.

Art. 3º. O exercício das funções dos membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 23 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:96E6FBF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DE EDITAL

Fica **Cancelado** o **EDITAL** do **Procedimento licitatório** sob o n° 002/2015 na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° 002/2015, **Sistema Registro de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), SAÚDE EM CASA, DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS – MG**, com abertura dos envelopes no dia 29/01/2015 as 09h00min **por estar sem efeito**. E que se publique novo Edital com abertura dos envelopes no dia 04/02/2015 as 09h00min. O mesmo poderá ser retirado no site: *www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.*

Divino das Laranjeiras, 23 de janeiro de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:51AEF20E

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DE EDITAL

Fica **Cancelado** o **EDITAL** do **Procedimento licitatório** sob o n° 001/2015 na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° 001/2015, **Sistema Registro de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS – MG, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015**, com abertura dos envelopes no dia 28/01/2015 as 09h00min **por estar sem efeito**. E que se publique novo Edital com abertura dos envelopes no dia 05/02/2015 as 09h00min. O mesmo poderá ser retirado no site: *www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.*

Divino das Laranjeiras, 23 de janeiro de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:27770798

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Divino das Laranjeiras – MG, torna público que se fará realizar **Procedimento licitatório** sob o n° 006/2015 na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° 004/2015, **Sistema Registro de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS – MG, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2015**, com abertura dos envelopes no dia 04/02/2015 as 14h00min. O edital poderá ser retirado junto a CPL, na Avenida Minas Gerais, n° 50 – Centro ou através do site *www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.*

Divino das Laranjeiras – MG, 23 de janeiro de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:E0AF5A6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2012, FIRMADO EM 24/01/2012, COM A EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2015. Fundamento Legal: art. 57 inciso II da Lei 8.666/93. Processo: 029/2011 Dispensa 012/2011; Da Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.30.00 - (Material de Consumo); Valor: 2.628,00 global.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF350958

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

20/01/2015	**RECUP.RIO ITAPECERICA**	**0113-9**	**198-1**	**R$ 21.040,08**
20/01/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 71.156,13**
20/01/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 213.424,39**
21/01/2015	**ANC INFRAERO**	**4341-9**	**30404-2**	**R$ 814,88**
21/01/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 71.156,13**
21/01/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 1.427.234,38**
22/01/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 49.169,77**
22/01/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 1.033.835,45**

Divinópolis, 23 de Janeiro 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E778ED5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 007/2015

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$605.000,00 (SEISCENTOS E CINCO MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação e na Secretaria Municipal de Governo, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.39.00 - F. 0186 – Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$600.000,00
02.10.02.04.131.0021.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS
3.3.90.39.00 - F. 0815 – Fonte – 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$5.000,00
Total..... R$605.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.39.00 - F. 0186 – Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$600.000,00
02.10.02.04.131.0021.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS
3.3.90.39.00 - F. 0815 – Fonte – 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$5.000,00
Total..... R$605.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2015.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagindo ao dia 02/01/2015.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2015.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1A856BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEDEC – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/14 AO CONTRATO Nº 01/12, PL Nº 605/11, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/11

Contratada: EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 03 meses e reajuste de 5,22% (Média INPC/IGPDI dez/13 a Nov/14) passando para R$ 22.371,42 por mês em conformidade com cláusulas 2.2 e 5.2 do referido contrato. Ass: 30/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA002031

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 04/14, PL Nº 077/14, PREGÃO Nº 048/14

Contratada: M.F. Eventos Ltda- ME. Objeto: Acréscimo de 25% no quantitativo do contrato que corresponderá a 375 horas em conformidade com art. 65, inciso I alínea "b" c/c §1º da Lei 8.666/93 e prorrogação do prazo contratual até 30/03/15 com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ass: 23/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FDAD523

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SMDS- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 02/14, PL Nº 023/14, PREGÃO Nº 16/14

Contratada: Amaral.com Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% nos quantitativos do contrato respeitando o §1º do art. 65 da lei 8.666/93 e Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/05/15 nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15328742

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/14, PL Nº 393/14, PREGÃO Nº 218/14

Empresa: **PANIFICADORA BIDU LTDA**. Objeto: Registro de preço para aquisição de aquisição pães de sal de 50 gramas com manteiga para refeitório municipal. Prazo: 12 meses. Ass: 17/12/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	84.000	Pães de sal de gramas com manteiga	0,56	47.040,00
				TOTAL	47.040,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1CC4005

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 03/12, PL Nº03/12, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/12

Contratado: Alá Imóveis Ltda/ Juzilaine Cristina da Cruz. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/15. Ass: 30/12/15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E6D9208

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 023/11, PL Nº183/11, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/11

Contratado: Paluma Imóveis Ltda/ Geraldo José Borges. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/15. Ass: 30/12/15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2970489D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 024/11, PL Nº184/11, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/11

Contratado: Paluma Imóveis Ltda/ Eunice Jorgelina Saldanha. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/15. Ass: 30/12/15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2289A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/15, PL Nº372/14, PREGÃO Nº 212/14

Contratado: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar (APRAFAD). Objeto: Fornecimento de legumes e frutas para atender ao Programa de Alimentação Escolar no ano de 2015. Valor: Preço do dia do Boletim Ceasa (MG – Grande BH) acrescido de 24% de lucro.Prazo: 31/07/15. Dotação Orçamentária nº 02.07.01.12.306.0008.2456.3.3.90.30.00. Ass: 05/01/15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEC94299

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 04/10, PL Nº04/10, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/10

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda/ Ângela Rosa Maximo. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/15. Ass: 30/12/15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB4360E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 08/09, PL Nº20/09, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/09

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda/ Manoelito Silvério. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/15. Ass: 30/12/15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:194365CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº25/11, PL Nº584/11, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/11

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda/ Antônio Carlos Batista Pardini. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4650A093

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 02/09, PL Nº016/09, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/09

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda/ Otaviano Mesquita Alves. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/15. Ass: 30/12/15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAD5AC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/15 AO CONTRATO Nº 054/14, PL Nº 132/14, PREGÃO Nº 080/14

Contratada: JCAS Construtora e Prestadora de Serviços Eireli-ME. Objeto: Acréscimo de 25% do quantitativo inicial do contrato que passará a ter o máximo de 112 auxiliares nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93. Ass: 05/01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C64EC1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/15 AO CONTRATO Nº 01/13, PL Nº 466/12, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/12

Contratado: P. Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 11/01/16. Ass: 09/01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5FDA6E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

No decreto nº 11.698, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 22/01/2015, Edição nº 1419, ano VI, **onde se lê**: "Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social",**leia-se:** "Secretaria Municipal de Operações Urbanas"

Divinópolis, 23 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F0ADB5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 012/2015. Pregão Presencial nº 011/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de firma especializada para fazer a sonorização e iluminação, além de locutor, DJ e instalação e montagem de 4 banheiros químicos para a realização do Carnaval/2015, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 962/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 06/02/2015, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 23/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:5D3347C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.945, em 22.01.2015, a Sra. **GRAZIELLE PEÇANHA BORGES**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 15 de janeiro de 2015 a 29 de janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:406C4E2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 828/2015.

Decreta luto Oficial.

O Prefeito Municipal/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 78, Inciso V da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento de **DR. ÊNIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA** , ex-Prefeito deste Município por 02 (dois) mandatos: 1ª Legislatura de 1993/1996 2ª Legislatura 2001/2004;

CONSIDERANDO que além de Prefeito deste Município, o finado Dr. Ênio Luiz de Almeida Sousa, exerceu a função de médico neste Município, por longos anos, sendo, pois grande benfeitor deste Município, tendo feito grandes realizações para nosso Povo de Estrela do Indaiá/MG, que nem a poeira do tempo apagará da memória de nossa gente.

DECRETA:

Art.lº- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de DR. ÊNIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA.

Art.2°- Durante o período de luto oficial previsto no artigo anterior as bandeiras do Município, do Estado e da União serão hasteadas a meio mastro.

Art.3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Estrela do Indaiá/MG, 22(às 14:15 hs) de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:ADA6736A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 061/2013

Locatário: Município de Formiga-MG.**Locador:**Hernandes Pereira de Oliveira.**Da Vigência:**A vigência do contrato original com vencimento em 31/01/2015 fica prorrogada até 31/07/2015, conforme requerimento de fls. 81, do Processo Licitatório nº: 0995/2013, Dispensa nº: 023/2013, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 22/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2CACC7B4

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 072/2013

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locadora:WALDIRA FERREIRA.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 01/01/2015 fica prorrogada até 01/04/2015, conforme requerimento de fls. 100 do Processo Licitatório nº: 1043/2013, Dispensa nº 027/2013, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 30/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6C89462A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 119/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 068/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 058/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **NORTESPORTE COMERCIAL LTDA**. VALOR GLOBAL: R$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais). Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos (jogos de camisa de futebol)". Período do contrato: 22/01/2015 até 22/04/2015. Data da assinatura: 22/01/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:F2BDD90F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 059/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 116/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 066/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 059/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **HENDERSON ERNESTO FERNANDES DE BRITO - ME**. VALOR GLOBAL: R$ 31.130,00 (trinta e um mil cento e tinta reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de brinquedos recreativos para o município de Francisco Sá". Período do contrato: 22/01/2015 até 22/04/2015. Data da assinatura: 22/01/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:384680F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 608/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 608/2013**, **Pregão Presencial nº. 076/2013, Processo nº. 175/2013**, Contratado: **RONILSON XAVIER SILVA,** com endereço na Rua Oito, nº. 46, Bairro Centro, município de Grão Mogo-MG, inscrito no CPF de nº. 598.471.666-68, Objeto: alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2015**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4D520786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO CONTRATO 009/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA – CNPJ: 03.224.603/0001-65
Onde Se lê: Extrato do Contrato 007/2015
Leia-se: Extrato Contrato 009/2015
Signatários: Paulo César Santos Neves e Regina Celi Ferreira de Souza

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EBAD3941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.862, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Folias de Reis de Indianópolis.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação de Folias de Reis de Indianópolis, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do repasse da subvenção social serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

2083-Subvenções Sociais – Associação das Folias de Reis de Indianópolis

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais 8.000,00

Art. 2º A liberação e transferência da subvenção de que trata o art. 1º, desta Lei, ficam condicionadas à apresentação pela entidade relacionada e à aprovação pelas Secretarias Municipais competentes do plano de aplicação, da prestação de contas do exercício anterior e de toda a documentação exigida pela legislação atinente ao recurso envolvido, ficando a entidade sujeita, também, à prestação de contas da aplicação destas verbas.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de janeiro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:6AB3318B

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.863, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Atualiza os subsídios do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os subsídios do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis-MG atualizados em 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015, a título de revisão anual.

Art. 2º O percentual da revisão dos subsídios, empregado pelo art. 1º desta Lei, corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no ano de 2014, conforme critério estabelecido pelo art. 2º da Lei Municipal n.º 1.790, de 13 de agosto de 2012, que fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara para a Legislatura 2013 a 2016.

Art. 3º Os recursos para garantir as despesas decorrentes da presente Lei estão consignados em dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de janeiro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:0CDBDD15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de contratação de pessoa física ou jurídica especializada no fornecimento e instalação de vidros, portas e divisórias em painel eucatex para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do Procedimento Licitatório nº 017/2015 – Processo Licitatório nº 010/2015 – Pregão Presencial nº 009/2015. Abertura dos envelopes dia 10.02.2015 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:33AAEBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a aquisição de materiais esportivos para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte através do Procedimento Licitatório nº 016/2015 – Processo Licitatório nº 009/2015 – Pregão Presencial nº 008/2015. Abertura dos envelopes dia 09.02.2015 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:1104A3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços contabilidade pública, em solicitação da

Secretaria Municipal de Finanças através do Procedimento Licitatório nº 013/2015 – Processo Licitatório nº 006/2015 – Pregão Presencial nº 005/2015. Abertura dos envelopes dia 05.02.2015 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:8D560493

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando Contratação de serviços profissionais de engenharia, devidamente registrado no CREA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário e para Secretaria de Educação através do Procedimento Licitatório nº 014/2015 – Processo Licitatório nº 007/2015 – Pregão Presencial nº 006/2015. Abertura dos envelopes dia 05.02.2015 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:C4C74DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando contratação de empresa para publicação de atos públicos para atender a Secretaria Municipal de Planejamento do município através do Procedimento Licitatório nº 015/2015 – Processo Licitatório nº 008/2015 – Pregão Presencial nº 007/2015. Abertura dos envelopes dia 06.02.2015 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:DB9DB937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2015 - PREGÃO 03/2015

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 08/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 03/2015, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de Perfuração de Poço Tubular Profundo no município de Jequitibá/MG. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às 08:30 horas do dia 06/02/2015, no local acima definido. Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:DB3233FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2015, o Município de João Monlevade, através da Atlimarjom – Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade, de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos, aprovada pelo Conselho Municipal de Arquivos e pelo Prefeito Municipal, Sr. Teófilo Faustino Torres Duarte, e ainda com fulcro no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, em 11/12/2014, procedeu à eliminação de 752 caixas de documentos integrantes do acervo da Administração Pública Municipal de João Monlevade, na data de 12/01/2015.

João Monlevade, 19 de janeiro de 2015.

DANIEL GONÇALVES
Presidente da Atlimarjom

LARA CRISTINA MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Arquivos

RAQUEL GUERRA LOPES
Membro do Conselho Municipal de Arquivos

KÊNIA MARA DIAS
Membro do Conselho Municipal de Arquivos

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:088B92BD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 04/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **locação de imóvel situado à Rua Sertaneja, nº 892, apto 02, Bairro Loanda, João Monlevade/MG, para beneficiar a família da Sra. Ângela Maria dos Santos que se encontra em vulnerabilidade social, pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário **Edson Perdigão Junior, CPF: 766.468.236-34**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 23 de Janeiro de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C40085E5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 06/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **locação de imóvel situado à Av. Cândido Dias, nº 57, Bairro Loanda, João Monlevade/MG, para beneficiar a família da Sra. Conceição Consolação Pereira que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses**,

através do contratado **Moisés Gonçalves Brumano, CPF: 378.995.206-06,** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 23 de Janeiro de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5AE8B10A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 07/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Locação de imóvel situado à Av. Cândido Dias, nº 53 - A, Bairro Loanda, para beneficiar a família da Sra. Raimunda Martins Araújo que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário Moisés Gonçalves Brumano, CPF nº 378.995.206-06, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

João Monlevade, 23 de janeiro de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5F2F63D0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 32/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 32/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE E O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR.

Altera-se a cláusula primeira do Termo de Convênio nº 32/2014, na qual **i**nclui-se nas obrigações da CONCEDENTE, o subitem 3.1.4, com a seguinte redação: "3.1.4. Disponibilizar espaço adequado no imóvel, para fins de estabelecimento da sede do CONVENENTE, situado à Rua Guanhães, nº 23, bairro Cruzeiro Celeste, João Monlevade – Minas Gerais, CEP: 35.931-099, que por sua vez, possui as seguintes medidas: lote de 720m2 (setecentos e vinte metros quadrados), área construída de 193,10m2 (cento e noventa e três metros e dez centímetros quadrados) e área total construída de 603,50m2 (seiscentos e três metros e cinqüenta centímetros quadrados)."

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:603D3651

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 08/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **locação de imóvel situado à Rua Tancredo Neves, nº 246-A, Bairro Cruzeiro Celeste, João Monlevade/MG, para beneficiar a família da Sra. Regina Pedro Paulo que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses**, através da locatária **Casa Forte Assessoria Imobiliária Ltda – ME, CNPJ: 21.857.024/0001-31,** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 23 de Janeiro de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E91407E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 222/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 222/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PMH Produtos Médicos e Hospitalares,** empresa sediada na SAI SUL TRECHO 17 Rua 08 LOTE 170 – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.696/0001-92; neste ato representada pelo(a) sr(a). **André da Silva Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 505.490.061-68, RG nº 1.072.034 SSP/DF, residente e domiciliado (a) na cidade de Brasília – DF, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 222/2014 no qual ajustaram o fornecimento de material e instrumentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 615/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PMH Produtos Médicos e Hospitalares
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1E52A2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 004/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 004/2015
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Amazônia Distribuidora Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal, especificações estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 011/2014 – Sistema de Registro de Preços 002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R$ 60.017,80 (**sessenta mil dezessete reais e oitenta centavos**).
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2060.3.390.30,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30,
02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30,
02.10.12.365.1207.2173.3.390.30,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30,
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30,
02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30,
02.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30,
02.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30,
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30,
02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30,
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2194.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2157.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2193.3.3.90.30,
0214.08.122.0801.2088.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2117.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2095.3.3.90.30,
02.14.08.243.0802.2154.3.3.90.30,
02.14.08.244.0803.2093.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2044.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2196.3.3.90.30,
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30,
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30,
02.07.01.10.303.1003.2041.3.3.90.30
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30,
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30,
02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30 e
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30.
Vigência: 13/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7F7426F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 168/2013

5º Termo Aditivo do Contrato 168/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **JBM Publicações Ltda,** empresa com sede a Rua Coronel Egídio Benício de Abreu, 137, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.270-070, Belo Horizonte/MG, CNPJ 04.752.637/0001-95, neste ato representada por Alexandre José Borges, CPF 482.242.436-72 e RG MG-3.004.436, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 168/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de publicações nos diários oficiais da união e do estado de minas gerais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do município de João Pinheiro – MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 760/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JBM Publicações LTDA
ALEXANDRE JOSÉ BORGES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:548DDE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 273/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 273/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes EIRELI - ME**, empresa sediada na Rua dos Missionários nº 44, Centro, Duartina – São Paulo – CEP 17.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.169.134/0001-33; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Régis Willian Garcia,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº 221.347.258-00, RG nº 33.286.793-6 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiúva, 645, Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 273/2014 no qual ajustaram o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 650/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes EIRELI - ME
RÉGIS WILLIAN GARCIA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:78EDDAFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 58/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 58/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E

contratado **Comercial Norte Sul Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Aracajú, 198, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Patos de Minas – CEP 38.701-534 inscrita no CNPJ sob o nº 11.010.423/0001-09 neste ato representada pelo(a) sr(a) **Coraci das Graças Pião Pereira**, residente e domiciliado(a)à Rua Brasília, 416, Bairro Nossa Senhora das Graças, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 58/2014 no qual ajustaram o fornecimento de refeições destinado a pacientes e aos servidores municipais, para reuniões e eventos das secretarias; derivado do pregão presencial nº 015/2014.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 557/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

COMERCIAL NORTE SUL LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:ACDF8FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 55/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 55/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Relojoaria Uniponto,** inscrita no CNPJ: 04.119.367/0001-80, sediada a Rua Major Gote, 27, Centro, em Patos de Minas – Minas Gerais. Neste ato representada pelo **Sr. Jorge Rodrigues de Castro,** casado**,** portador do CPF 084.066.266-15, RG: M 1.410.647 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Major Gote, 27, Patos de Minas – Minas Gerais ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 55/2014 no qual ajustaram a manutenção no sistema e equipamentos dos relógios de ponto eletrônico, esclarecimento de dúvidas, reinstalação, e atualização do sistema Seulum 4, suporte técnico no software, geração de chave para licença e treinamento presencial no software de funcionários ativos da administração e da Secretaria Municipal de Saúde.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 764/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Relojoaria Uniponto
CNPJ: 04.119.367/0001-80
JORGE RODRIGUES DE CASTRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:23F26C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 006/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 006/2015
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: CSA Comercial Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal, especificações estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 011/2014 – Sistema de Registro de Preços 002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 27.719,37 (**Vinte e sete mil setecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos**).
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2060.3.390.30,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30,
02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30,
02.10.12.365.1207.2173.3.390.30,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30,
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30,
02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30,
02.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30,
02.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30,
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30,
02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30,
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2194.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2157.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2193.3.3.90.30,
0214.08.122.0801.2088.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2117.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2095.3.3.90.30,
02.14.08.243.0802.2154.3.3.90.30,
02.14.08.244.0803.2093.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2044.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2196.3.3.90.30,
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30,
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30,
02.07.01.10.303.1003.2041.3.3.90.30
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30,
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30,
02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30 e
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30.
Vigência: 13/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:70FAC6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 012/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 012/2015
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Tia Lilla Biscoitos Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal, especificações estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 011/2014 – Sistema de Registro de Preços 002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$2.224,14 (Dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2060.3.390.30,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30,
02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30,
02.10.12.365.1207.2173.3.390.30,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30,
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30,
02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30,
02.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30,
02.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30,
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30,
02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30,
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2194.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2157.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2193.3.3.90.30,
0214.08.122.0801.2088.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2117.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2095.3.3.90.30,
02.14.08.243.0802.2154.3.3.90.30,
02.14.08.244.0803.2093.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2044.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2196.3.3.90.30,
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30,
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30,
02.07.01.10.303.1003.2041.3.3.90.30
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30,
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30,
02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30 e
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30.
Vigência: 13/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:078465B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 009/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 009/2015
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Peixaria e Psicultura Paraíso Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal, especificações estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 011/2014 – Sistema de Registro de Preços 002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$4.505,00 (Quatro mil quinhentos e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2060.3.390.30,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30,
02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30,
02.10.12.365.1207.2173.3.390.30,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30,
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30,
02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30,
02.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30,
02.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30,
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30,
02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30,
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2194.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2157.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2193.3.3.90.30,
0214.08.122.0801.2088.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2117.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2095.3.3.90.30,
02.14.08.243.0802.2154.3.3.90.30,
02.14.08.244.0803.2093.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2044.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2196.3.3.90.30,
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30,
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30,
02.07.01.10.303.1003.2041.3.3.90.30
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30,
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30,
02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30 e
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30.
Vigência: 13/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:84451286

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 003/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 003/2015
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: 2R Comercial Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal, especificações estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 011/2014 – Sistema de Registro de Preços 002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$39.619,88 (Trinta e nove mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2060.3.390.30,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30,
02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30,
02.10.12.365.1207.2173.3.390.30,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30,
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30,
02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30,
02.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30,
02.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30,
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30,
02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30,
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2194.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2157.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2193.3.3.90.30,
0214.08.122.0801.2088.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2117.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2095.3.3.90.30,
02.14.08.243.0802.2154.3.3.90.30,
02.14.08.244.0803.2093.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2044.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2196.3.3.90.30,
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30,
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30,
02.07.01.10.303.1003.2041.3.3.90.30
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30,
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30,
02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30 e
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30.
Vigência: 13/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5B02C107

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 188/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 188/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **JM Noroeste Gráfica Ltda - ME**, empresa sediada na João Alves, 93, bairro Centro, Brasilândia de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.858.545/0001-82; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **João Elias de Magalhães**, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 029.074.436-90, RG nº M-9.355.038 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Lindolfo Carneiro, 163, centro nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 188/2014 no qual ajustaram a confecção de formulários gráficos padronizados, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Obras, Gabinete, Ação Social e Administração.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:15C794EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 23/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 23/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Concessionária (o) **Elio de Oliveira Pena 20906390915**, empresa sediada na Rua Aparício Saraiva, 230, Esplanada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.537.682/0001-02; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Elio de Oliveira Pena**, inscrito no CPF sob o nº 209.063.909-15, RG nº 860.680 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 23/2014 no qual ajustaram a prestação de serviço de maestro e regente para a banda municipal de João Pinheiro - MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 761/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo licitado, e prorrogado o prazo para 31 de Março de 2015:
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

HELIO DE OLIVEIRA PENA
20906390915
Helio de Oliveira Pena

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F056D4B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 013/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 013/2015
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Distribuidora Regional de Gás Trinta Trinta Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal, especificações estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 011/2014 – Sistema de Registro de Preços 002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$25.787,20 (Vinte e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2060.3.390.30,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30,
02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30,
02.10.12.365.1207.2173.3.390.30,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30,
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30,
02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30,
02.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30,
02.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30,
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30,
02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30,
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2194.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2157.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2193.3.3.90.30,
0214.08.122.0801.2088.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2117.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2095.3.3.90.30,
02.14.08.243.0802.2154.3.3.90.30,
02.14.08.244.0803.2093.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2044.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2196.3.3.90.30,
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30,
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30,
02.07.01.10.303.1003.2041.3.3.90.30
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30,
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30,
02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30 e
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30.
Vigência: 13/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5CC49F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 005/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 005/2015
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Couto e Dias Comércio de Gás Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal, especificações estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 011/2014 – Sistema de Registro de Preços 002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$31.500,30 (Trinta e um mil quinhentos reais e trinta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2060.3.390.30,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30,
02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30,
02.10.12.365.1207.2173.3.390.30,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30,
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30,
02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30,
02.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30,
02.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30,
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30,
02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30,
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2194.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2157.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2193.3.3.90.30,
0214.08.122.0801.2088.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2117.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2095.3.3.90.30,
02.14.08.243.0802.2154.3.3.90.30,
02.14.08.244.0803.2093.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2044.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2196.3.3.90.30,
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30,
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30,
02.07.01.10.303.1003.2041.3.3.90.30
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30,
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30,
02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30 e
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30.
Vigência: 13/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9BF302BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 116/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, empresa sediada na BR 480, nº 795, Centro, Barão de Cotegipe - Rio Grande do Sul, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Edivar Szymanski**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, 76, Centro, Barão de Cotegipe - RS, inscrito no CPF sob o nº 670.481.290-34, RG nº 5.051.132.966 SSP/RS, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 116/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela contratada de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 574/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
EDIVAR SZYMANSKI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C7A5DE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 179/2013

4º Termo Aditivo do Contrato 179/2013, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr. **CARMO JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 095.166.466-20 e RG M- 3.839.025 e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 179/2013 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado à Av. Gerson Rios, 535, Térreo, Centro, João Pinheiro/MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 733/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**

3. O reajuste será de 3,6749% de acordo com índice da União – IGP-M, sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte valor: **R$ 1.917,98 (Hum mil novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).**
4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

CARMO JESUS DA SILVA
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7D1940B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 006/2014, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr. **CARMO JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 095.166.466-20 e RG M- 3.839.025 e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Janeiro de 2014 o Instrumento de Contrato 06/2014 no qual ajustaram a locação de um o imóvel urbano localizado à Avenida Gerson Rios, nº 535, 1º andar, Centro.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 752/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**

3. O reajuste será de 3,6749% de acordo com índice da União – IGP-M, sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte valor: **R$ 1.244,09 (Hum mil duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).**
4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

CARMO JESUS DA SILVA
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DD46B498

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 154/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 154/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Antonio Vaz da Costa**, sediado(a) na Rua Celso Dornelas, 1719, Aeroporto, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 067.020.406-44, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 154/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 681/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO VAZ DA COSTA
CPF: 067.020.406-44
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5883D4E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 159/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 159/2013, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr. **ELEUMAR MUNDIM CARNEIRO**, brasileiro, CPF 365.360.166-53 e RG M -1.277.360-SSP/MG e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 159/2013 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado à Rua Frei Patrício, 611, Centro, João Pinheiro/MG, com área construída de 71,0m² e área total de 432m².
2.Atendendo a uma solicitação do Proprietário do imóvel, Sr Eleumar Mundim Carneiro, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 732/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**

3. O reajuste será de 3,6749% de acordo com índice da União – IGP-M, sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte valor: **R$ 1.501,13 (Hum mil quinhentos e um reais e treze centavos).**
4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

ELEUMAR MUNDIM CARNEIRO
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A43B4DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 008/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 008/2015
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Idelmar José de Souza
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal, especificações estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 011/2014 – Sistema de Registro de Preços 002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 52.284,19 (Cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2060.3.390.30,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30,
02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30,
02.10.12.365.1207.2173.3.390.30,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30,
02.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30,
02.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30,
02.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30,
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30,
02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30,
02.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30,
02.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30,
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30,
02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30,
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2194.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2157.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2193.3.3.90.30,
0214.08.122.0801.2088.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2117.3.3.90.30,
02.14.08.243.0801.2095.3.3.90.30,
02.14.08.243.0802.2154.3.3.90.30,
02.14.08.244.0803.2093.3.3.90.30,
02.14.08.244.0801.2044.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30,
02.07.01.10.122.1001.2196.3.3.90.30,
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30,
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30,
02.07.01.10.303.1003.2041.3.3.90.30
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30,
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30,
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30,
02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30 e
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30.
Vigência: 13/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:476B48BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 001/2015
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Dinâmica Medicina e Segurança do Trabalho Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a elaboração de LTCAT e laudos de insalubridade e periculosidade.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 130/2014, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no

que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$24.490,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais).
Dotações Orçamentárias:
Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão a seguinte ficha do orçamento municipal 110 da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5B5D43F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 002/2015
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Construlino Construções Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão de obra para os serviços de **construção de praça pública no bairro Januária Carneiro Rios "COHAB"**, na sede do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº. 012/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 47.693,96 (Quarenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária nº 02.06.15.451.1501.1021 4.4.90.51.00 – ficha 205 Fonte de Recursos 1.00 e 1.24 da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos.
Recursos financeiros do Município e do Governo do Estado de Minas Gerais – através do convênio nº 542/2013 – SEGOV/SUBSEAM.
Vigência: 05/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8D9777EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 181/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 181/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Campbell Materiais Médicos Hospitalares LTDA,** empresa com sede na rua Major Gote nº1.266 sala.409, CEP 38.700-001 - Centro - Patos de Minas/MG. CNPJ 26.158.816/0001-31,neste ato representada por Mírian Pinto Vaz, brasileira, separada, portadora do CPF 308.542.296-04 e RG M-1.026.672 Residente e domiciliada à Rua Dona Luíza, nº112, Centro, em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 181/2014 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais ortopédicos destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Sra. Vera Lúcia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 558/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Junho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Campbell Materiais Médicos Hospitalares LTDA
MIRIAN PINTO VAZ
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:51E1C7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 005 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015, abertura dia 06/02/2015, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando o registro formal de preços para futuras e eventuais locações de máquina retroescavadeira. JP/MG, 23/01/2015, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:AD13140E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO N° 05/2015

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **Pearson Education Do Brasil LTDA,** de acordo com a Tomada de Preços nº. 16/2014, Processo Licitatório Nº. 504/2014.Constitui Objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Sistema de Ensino Para as Escolas do Ensino Fundamental, Durante o Ano Letivo de 2015, Atendendo a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação**. o Valor Global Deste Contrato é de R$ 426.811,00.O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e sua execução compreenderá o período letivo de 2015.**
21/01/2015

Setor de Contratos

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:000099C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA DE N° 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG., Sr. Hércules Vandy Durães da Fonseca, brasileiro, casado, inscrito no CPF 579.151.216-34, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear nos termos do inciso XVI do artigo 6°, e artigo 51 da Lei 8.666/93, os membros que farão parte da Comissão Permanente de Licitações deste Município:

§1° - Ficam nomeados como membros efetivos:

PRESIDENTE:CUSTÓDIO DE SOUZA LANA, portador do CPF 097.162.036-91
SECRETÁRIO: SEBASTIAO CLAUDIO REIS, portador do CPF 004.330.066-92
MEMBRO:PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES, portador do CPF041.857.936-93

§2° - Ficam nomeados como suplentes da Comissão Permanente de Licitações:

MAYRA ALINE SOUZA S. DE ALMEIDA, portadora do CPF 039.821.466-23
MARIA ROSALVA NEVES MAIA, portador do CPF 416.231.506-04
JOSÉ CAMILO NETO, portador do CPF 075.873.166-39

Art. 2° - Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Art. 3° - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos/MG., 22 de janeiro de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:BFB35CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA DE N° 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG., Sr. Hércules Vandy Durães da Fonseca, brasileiro, casado, inscrito no CPF 579.151.216-34, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização das licitações na modalidade Pregão Presencial:

§1° - Fica nomeado como Pregoeiro:

CUSTODIO DE SOUZA LANA, portador do CPF 097.162.036-91

§2° - Fica nomeado como suplente do Pregoeiro:

PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES, portador do CPF 041.857.936-93

§3° - Ficam nomeados como membros da Equipe de Apoio:

a) LINCE GEORCI CARDOSO, portador do CPF 070.190.426-78
b) JOSÉ CAMILO NETO, portador do CPF 075.873.166-39

§4° - Ficam nomeados como suplentes da Equipe de Apoio:

a) MAYRA ALINE SOUZA SANTOS DE ALMEIDA, portadora do CPF 039.821.466-23
b) SEBASTIAO CLAUDIO REIS, portador do CPF 004.330.066-92
c) NATALINO PEREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF 085.076.596-08

Art. 2° - Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Art. 3° - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos/MG., 22 de janeiro de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:0520435E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 00014/2015
Dispensa de Licitação nº. 00005/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº 2.453 DE 30/07/13 - LEI MUNICIPAL Nº 1.891 DE 19/07/13, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da mesma lei, em favor de ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, cujo valor global da contratação será de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação.

Lambari, 19 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0C94C815

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00007/2015 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADO: Associação Mineira de Municípios. Fundamentação: Processo Licitatório: 00014/2015 – Dispensa de licitação nº 0005/2015 – Objeto.: Prestação de serviços de publicação, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais matérias de interesse do município, conforme Decreto nº 2.453 de 30/07/13 – Lei Municipal nº 1.891 de 19/07/13. Vigência: 19/01/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 5.040,00.

Lambari, 19 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:A06E15C4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 00017/2015 – Modalidade: Concorrência Pública nº 00001/2015 - Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica para melhoramento de vias públicas do Município de Lambari-MG, em atendimento ao Convênio nº 1036/2014. Credenciamento / entrega dos envelopes: até 13/03/15

às 13h15min. Visita técnica indispensável: de 23 a 27/02/15. Edital e anexos disponíveis no site: www.lambari.mg.gov.br. Informações: compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

LETÍCIA APARECIDA JUNQUEIRA DE CARVALHO CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:4F988046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 02/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2015 – PRC Nº 002/2015

Objeto: *FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.*

Empresa vencedora:

Empresa: MERCEARIA MAÇA LTDA.
CNPJ: 18.111.401/0001-84
Endereço: Rua José Luiz da S. Candido, n 10, Centro, Laranjal, MG
Valor Total: R$19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *22/01/2015.*

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:E9DA0836

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 03/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2015 – PRC Nº 003/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA SERVIDA NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA O PROJETO DESAFIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: MEC MEDEIROS AÇOUGUE ME.
CNPJ: 05.918.671/0001-50
Endereço: Rua Norberto Berno, 170, Loja B, Centro, Laranjal/MG, CEP: 36.760-000.
Itens: 01.
Valor total: R$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Empresa: FARO COMERCIAL LTDA-ME.
CNPJ: 17.069.079/0001-00
Endereço: Rua Antônio da Mota Leite (antiga Rua C), nº 70, Influencia, Carmo/RJ CEP: 28.640-000
Itens: 02 e 03.
Valor total: R$ 21.604,50 (vinte e um mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *22/01/2015.*

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:4FD68644

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 06/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2015 – PRC Nº 006/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: CONSTRUCAIO LTDA.
CNPJ: 17.261.402/0001-42
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 173, Centro, Laranjal, MG, CEP:36.760-000.
Lotes: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.
Valor Total: R$209.450,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 18.906.083/0001-48
Endereço: Rua Rubens Aroeira, 98, Letra B, Santa Edwirges, Ubá/MG, CEP: 36.500-000.
Lotes: 02 e 04.
Valor total: R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *22/01/2015.*

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:84161B0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03/2015

Extrato do Contrato nº 003/2015
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: TEIXEIRA LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, conforme descrito na requisição.
Valor: R$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
Vigência: Entrega imediata.
Processo Licitatório: n° 014/2015
Dispensa: n° 003/2015
Data: 22/01/2015
Signatários: João Soares da Silva e Geraldo Ilson de Matos

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:7C3CB582

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04/2015

Extrato do Contrato nº 004/2015
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MERCEARIA MAÇA LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de cestas básicas, para atender aos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 002/2015
Pregão: n° 002/2015
Data: 22/01/2015
Signatários: João Soares da Silva e José Mário do Bem

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:20971844

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 05/2015

Extrato do Contrato nº 005/2015
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MEC MEDEIROS AÇOUGUE ME.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de carnes para complementação da merenda servida nas escolas e creches municipais com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e para o Projeto Desafio da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 003/2015
Pregão: n° 003/2015
Data: 22/01/2015
Signatários: João Soares da Silva e Maria Eni Crespo Medeiros

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:B1D6DEAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 06/2015

Extrato do Contrato nº 006/2015
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: FARO COMERCIAL LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de carnes para complementação da merenda servida nas escolas e creches municipais com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e para o Projeto Desafio da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$21.604,00 (vinte e um mil seiscentos e quatro reais)
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 003/2015
Pregão: n° 003/2015
Data: 22/01/2015
Signatários: João Soares da Silva e Roberta D'Alva Soares Ribeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:528BAF46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 072015

Extrato do Contrato nº 007/2015
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CONSTRUCAIO LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de construção, com a finalidade de atender a todas as secretarias do Município de Laranjal, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$209.450,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 006/2015
Pregão: n° 006/2015
Data: 22/01/2015
Signatários: João Soares da Silva e Matheus Machado Carneiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:18DC6DC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08/2015

Extrato do Contrato nº 008/2015
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de construção, com a finalidade de atender a todas as secretarias do Município de Laranjal, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 006/2015
Pregão: n° 006/2015
Data: 22/01/2015
Signatários: João Soares da Silva e Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:5AD813FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA ADIAMENTO PREGÃO 07/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2015
PREGÃO Nº 007/2015
OBJETO: Fornecimento dos combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S10), bem como óleos lubrificantes (incluída a troca) e graxas até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
ERRATA: Com base no item 82.3 do edital fica adiada *sine die* a abertura das propostas e documentação, por razões de interesse público, cuja data será informada através de publicação neste órgão oficial.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 23 de janeiro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:1B109080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA ADIAMENTO PREGÃO 08/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2015
PREGÃO Nº 008/2015
OBJETO: Fornecimento de produtos do ramo de papelaria, material de escritório e congêneres, para atender a todas as Secretarias do Município, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
ERRATA: Com base no item 82.3 do edital fica transferida a abertura das propostas e documentação, por razões de interesse público, para o **dia 28/01/2015 às 13:00 horas.**
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 23 de janeiro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:89957935

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
VERDURAS

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2015
PREGÃO Nº 013/2015
OBJETO: Aquisição de frutas, legumes, verduras e ovos, com a finalidade de atender a todas as secretarias do Município de Laranjal, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 04/02/2015
HORÁRIO: 10:30 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 22 de janeiro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:9108570C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MATERIAL HIDRAULICO

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2015
PREGÃO Nº 012/2015
OBJETO: Aquisição de material hidráulico para atender as necessidades do Município de Laranjal, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 04/02/2015
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 22 de janeiro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:463C91EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 0102/14, PRC 874/14. **RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DO DIA 09/01/2015 na página 86; E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 09/01/2014 na página 213, Seção3; Nos itens: 10 E NO ANEXO VIII do referido edital. Onde se Lê:** dia da Licitação: 26/01/2015 às 08:30 horas. **Leia-se:** dia 06/02/2015 às 08:30 horas. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuros serviços de sonorização, palcos e tablados para eventos culturais, festas tradicionais locais e distritais, comemorações e inaugurações, pelo período de 12 (doze) meses. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão ou na sala do Pregão (endereço acima), devendo as empresas enviarem recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 23 de janeiro de 2015

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0F2C3CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/15

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 007/15, PRC 0012/15. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada, totalizando 120 serviços, sendo 30 seguranças por noite (durante o período das 20:00hs às 04:00hs), durante os festejos carnavalescos que serão realizados no período de 14 a 17 de fevereiro de 2015, devendo todos os seguranças se apresentarem desarmados e uniformizados. **Dia da Licitação: 06/02/2015, às 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina-MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 23 de janeiro de 2015,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:25B07029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TERMO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

O Pregoeiro **Alexsander José Melo Covizzi**, no uso de suas atribuições legais, considerando o não comparecimento de proponentes:

RESOLVE:

Suspender a sessão pública de licitação do pregão presencial nº 02/2015.
O Pregoeiro e equipe de apoio designara nova sessão pública
A nova data será publicada no diário eletrônico dos municípios mineiros da AMM.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Limeira do Oeste - MG, 23 de janeiro de 2015.

ALEXSANDER JOSÉ MELO COVIZZI
Pregoeiro

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:058196B6

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

P**rocesso nº**: 01/2015
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015
objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.
IMPUGNANTE: fábio DUTRA BERTOLIN, PROCURADOR CONSTITUIDO DA EMPRESA EVANDRO DA SILVA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

1 – das preliminares
1.1 – IMPUGNAÇÃO interposta, tempestivamente, em sessão pública, realizada no dia 22 de janeiro de 2015, por meio do procurador, constituído as fls 81, dos autos, da empresa Evandro da Silva – Sociedade de Advogados, de forma verbal, registrado em ata as fls. 68 dos autos em epigrafe.
2 – DOS FATOS

2.1 – Alega inicialmente, que a empresa PRAES ASSOCIADOS E ADVOGADOS, não apresentou contrato inicial, tendo apresentado somente a última alteração, junto com o CNPJ.

2.2 – A empresa impugnada manifestou através de seu representante societário, na seguinte forma: "*esclarecendo que a alteração contratual apresentada encontra-se em vigor e seu texto é consolidado, conforme previsão legal e do próprio contrato de constituição da sociedade.*", conforme registro em ata, as fls. 68, do processo em epigrafe.
3 – DA ANÁLISE TÉCNICA
3.1 – Após análise exclusivamente técnica com base estritamente na legislação vigente que disciplina o procedimento licitatório em tela encontra-se razão para **não prosperar o recurso de impugnação** em face da documentação acostada.

3.2 – A decisão é fundamentada no item 3.1.1., do presente certame, conforme descrito abaixo:

"*3.1.1. Quando a interessada for representada por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, esta deverá apresentar o ato constitutivo, **estatuto ou contrato social em vigor**, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a **última alteração, devidamente registrados**, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores." g.n.*

3.3 – Sendo assim, não prospera o recurso de impugnação, por ter a empresa impugnada apresentada sua ultima alteração, devidamente registrada no órgão competente, acostada aos autos nas fls. 71 até 80.
4 – CONCLUSÃO
4.1 – Pelo exposto, infere-se que os argumentos apresentados pela impugnante, submetidos ao crivo deste Pregoeiro, mostraram-se insuficiente.
4.2 – Diante do não conhecimento da impugnação, preservado com isso, os princípios da legalidade, da razoabilidade, da economia processual e principalmente da celeridade, fica marcada a continuação da sessão do presente pregão presencial, para o dia 26 de janeiro de 2015, às 08hs00min, no mesmo local.
5 – DECISÃO
5.1 – Isto posto, sem mais nada a evocar, **INDEFIRO A IMPUGNAÇÃO.**
5.2 – Dando **PROVIMENTO**, a sessão do presente pregão presencial, **passa para o dia 26 de janeiro de 2015, às 08hs00min, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG**, ao qual decidirá em ata sobre o credenciamento das empresas.
5.3 – A presente decisão será encaminhada de forma eletrônica para os seguintes e-mails: afonsojr@netsite.com.br; contato@evandroadvocacia.com.br e keullerferreira@yahoo.com.br.
5.4 – A nova data será publicada em forma de aviso no mural da Câmara Municipal de Limeira do Oeste e no diário eletrônicos dos municípios mineiros – AMM.

Limeira do Oeste-MG, 23 de janeiro de 2015.

ALEXSANDER JOSÉ MELO COVIZZI
Pregoeiro

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:6D724072

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015

COMUNICADO AO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, torna público que continuará há realizará Procedimento de Pregão Presencial, visando futura contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria parlamentar, legislativa, administrativa e jurídica para Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no exercício de 2015**.**
Passando o Pregão para data: **26 de janeiro de 2015**. Horário: **08 horas**. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, na Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, Limeira do Oeste - MG.
Maiores esclarecimentos e obtenção do Edital na íntegra e seus anexos: Na sede da Câmara Municipal, das 7hs 30min até as 13 horas de segunda a sexta ou Fone/fax (34) 3453-1029 / 3453-1300. Limeira do Oeste - MG.

Limeira do Oeste - MG, 23 de janeiro de 2015.

ALEXSANDER JOSÉ MELO COVIZZI
Pregoeiro

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:C3B59B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 00148/15 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/15 DATA: 21.01.15

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no parecer jurídico, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **NEUROCLINIC LTDA** para fins de **prestação de serviços médicos de Neurologista para atender aos usuários do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAUDE, referente ao Edital de Credenciamento nº 001-14.**
Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 21 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7BB1BDD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 1.862/2014 de 02.01.15, para análise da documentação referente ao **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".** Tipo: Credenciamento de consultas médicas. Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada em 06.01.2015. A empresa **NEUROCLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.680.282/0001-43, a qual esta credenciando o médico **DR. Marcos Antônio Briseno de Souza,** portador do CPF: 200.184.446-87,CRM/MG: 10082, na especialidade **NEUROLOGIA,** encaminhou toda sua documentação em 06.01.15, portanto, na presente data, esta sem a devida representação na sessão pública de aferição da documentação. Conforme previsto no edital de **Credenciamento nº 001/2014**, a documentação foi protocolada e os documentos foram visados por todos os membros da CPL. Em seqüência, os documentos foram conferidos e diante da conformidade do edital em seu item 6.2, a CPL, decide pela **HABILITAÇÃO da empresa,** por ter apresentado toda a documentação exigida. A CPL vai encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação da empresa **NEUROCLINIC LTDA.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Equipe de Apoio:

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA

DENISE MARIA CHAVES

MEIRE BERNARDES DE SOUZA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:96F23571

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01851, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

ABRE ANULAÇÕES

Considerando a manutenção do equilíbrio orçamentário-financeiro do Município de Luz, entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas;
O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2200/13 de 26 de novembro de 2013) e art. 43 da Lei Federal nº 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º Ficam anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.04.12.365.0008.1.186 - CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA		
449051 - Obras e Instalacoes	270	30.000,00
02.05.02.10.301.0011.1.043 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	346	367.481,26
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339030 - Material de Consumo	349	6.926,64
02.08.02.15.452.0019.1.109 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS		
449051 - Obras e Instalacoes	628	119.295,34
02.08.02.17.511.0018.1.100 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
449051 - Obras e Instalacoes	639	1.230.284,14
02.09.04.18.541.0022.1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL		
339030 - Material de Consumo	721	200.000,00
02.09.04.18.541.0022.1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	722	89.111,71
TOTAL DE RECURSOS		2.043.099,09

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 18 de dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:26F3B097

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01847, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22	3.165,28
319013 - Obrigacoes Patronais	23	280,83
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29	8.155,79
319013 - Obrigacoes Patronais	30	1.910,70
02.01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38	3.618,84
319013 - Obrigacoes Patronais	39	626,45
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4	10.740,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	45	333,39
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46	12.639,76
319013 - Obrigacoes Patronais	47	651,16
339030 - Material de Consumo	50	1.040,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	54	151,00
02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62	2.753,38
319013 - Obrigacoes Patronais	63	605,14
02.02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67	5.053,81
319013 - Obrigacoes Patronais	68	349,58
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92	4.737,70
319013 - Obrigacoes Patronais	93	1.218,10
02.02.03.28.846.0007.0.029 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	99	60.000,00
02.03.01.04.121.0005.2.198 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115	251,04
319013 - Obrigacoes Patronais	116	510,03
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	117	148,81
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121	18.871,50
319013 - Obrigacoes Patronais	122	2.085,26
02.03.02.28.843.0000.0.012 - ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	128	6.462,03
02.03.02.28.843.0000.0.013 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	129	3.600,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
319013 - Obrigacoes Patronais	131	1.023,86
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
319013 - Obrigacoes Patronais	137	890,31
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141	12.749,80
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145	2.853,29
02.03.05.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	1.980,97
319013 - Obrigacoes Patronais	101	431,39
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	862	449,28
02.04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152	4.836,40
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	165	29.349,37
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166	40.361,22
319013 - Obrigacoes Patronais	167	8.573,55
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172	513,14
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	175	5.108,69
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	178	528,43
339030 - Material de Consumo	179	270,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	180	6.899,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	181	1.900,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	182	2.973,61
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	186	1.222,18
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	31.571,72
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	859	52.241,80
319013 - Obrigacoes Patronais	860	11.602,42
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	189	531,16
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	861	1.710,95
02.04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	211	0,02
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212	81.923,42
319013 - Obrigacoes Patronais	213	16.598,08
02.04.03.12.365.0008.2.190 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234	37.274,70
319013 - Obrigacoes Patronais	235	10.203,35
02.04.03.12.366.0008.2.201 - MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240	1.494,97
02.04.03.12.367.0008.2.203 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246	1.038,42
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	266	6.000,00
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
319013 - Obrigacoes Patronais	275	1.080,23
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	284	1.677,39
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	254,59
319013 - Obrigacoes Patronais	295	1.159,20
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	296	367,22
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	308	96,00
02.04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	324	2.765,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	352	876,86
02.05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	356	7.094,39
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	357	6.409,73
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	359	1.190,19
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	857	880,80
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365	6.602,17
319013 - Obrigacoes Patronais	366	2.461,62
02.05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	373	4.203,73
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339030 - Material de Consumo	377	720,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	380	2.011,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	381	19.559,01
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382	18.715,22
319013 - Obrigacoes Patronais	383	3.944,50
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	384	563,69
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	399	13.420,13
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	19.319,48
319013 - Obrigacoes Patronais	401	892,81
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	405	1.700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406	8.300,00
02.05.02.10.303.0012.2.112 - MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA		
335043 - Subvencoes Sociais	409	20.542,60
02.05.02.10.303.0024.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	429	332,00
02.05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	432	1.129,21
319013 - Obrigacoes Patronais	435	1.042,35
02.05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	443	2.253,27
319013 - Obrigacoes Patronais	445	0,20
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	451	5.080,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452	1.663,62
319013 - Obrigacoes Patronais	453	900,32
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	457	3.950,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	483	5.204,45
319013 - Obrigacoes Patronais	484	2.045,46
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	490	36,00
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	492	4.242,95
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
319013 - Obrigacoes Patronais	503	209,69
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	513	14.308,66
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	522	730,33
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	528	299,00
02.07.01.08.242.0015.2.183 - PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	541	2.172,00

02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	545	8.008,04
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	572	2.083,31
02.07.01.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE		
319013 - Obrigacoes Patronais	582	212,37
02.08.01.04.122.0005.2.011 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	588	3.117,80
319013 - Obrigacoes Patronais	589	639,63
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591	21.472,43
319013 - Obrigacoes Patronais	592	5.079,86
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	593	587,63
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	618	5.529,06
339030 - Material de Consumo	622	86,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	623	280,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	626	136,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	630	2.374,71
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	631	531,80
319013 - Obrigacoes Patronais	632	361,29
02.08.02.17.512.0018.2.237 - APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		
339030 - Material de Consumo	640	431,93
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	828	18.882,76
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	656	989,92
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339030 - Material de Consumo	697	290,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	703	2.725,93
319013 - Obrigacoes Patronais	704	189,53
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	728	439,00
319013 - Obrigacoes Patronais	729	4,11
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	734	93,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	737	2.376,61
319013 - Obrigacoes Patronais	738	236,54
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750	1.161,30
319013 - Obrigacoes Patronais	751	238,58
TOTAL DE CRÉDITOS		796.031,29

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0005.2.003 - MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20	2.078,04
02.01.01.04.122.0005.2.003 - MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE		
319013 - Obrigacoes Patronais	21	528,84
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
339030 - Material de Consumo	24	268,00
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26	418,00
02.01.02.04.122.0005.2.084 - DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28	335,00
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339030 - Material de Consumo	32	254,00
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34	841,35
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	1	70,00
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3	2.000,00
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5	70,00
02.01.05.04.122.0005.2.002 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	763,12
02.01.05.04.122.0005.2.002 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	8	702,47
02.01.05.06.181.0023.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13	250,00
02.01.05.06.182.0023.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	2.659,39
02.01.05.06.182.0023.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA		
319013 - Obrigacoes Patronais	15	673,57
02.01.05.06.182.0023.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	17	600,00
02.01.05.06.182.0023.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19	200,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	48	410,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	50	600,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	51	1.506,93
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53	8.797,28
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	55	379,00
02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	64	480,99
02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	66	1.660,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	69	500,00
02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76	864,57
02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO		
319013 - Obrigacoes Patronais	77	1.008,23
02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	81	130,00
02.02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82	52,47
02.02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO		
319013 - Obrigacoes Patronais	83	2.910,52
02.02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	84	980,00
02.02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87	623,23
02.02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO		
319013 - Obrigacoes Patronais	88	12,84
02.02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	89	500,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	94	240,43
02.02.03.09.272.0007.0.031 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	97	15.627,01
02.02.03.09.272.0007.0.031 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	98	2.400,11
02.02.03.28.846.0007.0.029 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	99	20.542,60
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	123	210,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	863,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130	3.786,54
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	132	1.610,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136	683,74
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		
319013 - Obrigacoes Patronais	146	348,00
02.03.05.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	102	100,00
02.03.05.04.123.0005.2.199 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA		

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107	579,51
02.03.05.04.123.0005.2.199 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA		
319013 - Obrigacoes Patronais	108	236,59
02.03.05.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	114	97.225,45
02.04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
319013 - Obrigacoes Patronais	153	1.808,24
02.04.01.12.368.0005.2.055 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	737,03
02.04.01.12.368.0005.2.055 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES		
319013 - Obrigacoes Patronais	161	218,98
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	168	1.836,42
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	170	273,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	840	65.555,17
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	915,32
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	177	320,68
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	180	8.326,33
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
319013 - Obrigacoes Patronais	188	6.455,66
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195	34,79
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
319013 - Obrigacoes Patronais	196	3.757,91
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	197	2.283,04
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	199	1.770,85
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	7.784,34
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
319013 - Obrigacoes Patronais	201	2.200,77
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	202	1.140,09
02.04.02.12.366.0008.2.219 - MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA		
335043 - Subvencoes Sociais	209	250,00
02.04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	211	38.647,69
02.04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	214	420,98
02.04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	222	17.452,00
02.04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223	21.569,12
02.04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
319013 - Obrigacoes Patronais	224	9.735,46
02.04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	225	1.391,53
02.04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230	25.942,31
02.04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
319013 - Obrigacoes Patronais	231	7.480,12
02.04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	232	100,00
02.04.03.12.365.0008.2.190 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	236	100,00
02.04.03.12.366.0008.2.201 - MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%		
319013 - Obrigacoes Patronais	241	5.970,85
02.04.03.12.366.0008.2.201 - MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	242	100,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.12.367.0008.2.203 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%		
319013 - Obrigacoes Patronais	247	58,25
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	257	6.594,34
02.04.04.12.361.0008.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	261	1.677,39
02.04.04.12.361.0008.2.173 - MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	263	9.805,47
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	266	3.512,00
02.04.04.12.365.0008.1.186 - CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA		
449051 - Obras e Instalacoes	760	5.711,60
02.04.05.13.392.0009.0.015 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES		
335043 - Subvencoes Sociais	272	3.200,00
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274	797,47
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	282	146,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286	1.001,28
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
319013 - Obrigacoes Patronais	287	5.211,53
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	307	96,00
02.04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	324	10.636,88
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	335	6.336,89
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336	4.567,40
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
319013 - Obrigacoes Patronais	337	5.047,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	338	1.880,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	340	206,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	5.858,00
02.05.01.10.301.0005.2.139 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344	579,89
02.05.01.10.301.0005.2.139 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE		
319013 - Obrigacoes Patronais	345	236,59
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	350	15.465,13
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	354	2.129,82
02.05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS		
319013 - Obrigacoes Patronais	358	5.089,90
02.05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	363	880,80
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	364	1.971,58
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	367	2.902,85
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	374	2.786,59
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	402	347,91
02.05.02.10.303.0012.2.112 - MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA		
335043 - Subvencoes Sociais	409	25.500,65
02.05.02.10.303.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC		
319013 - Obrigacoes Patronais	412	4.799,00
02.05.02.10.303.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	413	300,00
02.05.02.10.303.0024.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	426	332,00
02.05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433	607,21

02.05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	434	8.775,24
02.05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	436	2.410,72
02.05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	437	1.000,00
02.05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	444	1.824,72
02.05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
319013 - Obrigacoes Patronais	445	5.295,14
02.05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	446	847,21
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	831	41,02
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	832	300,20
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
319013 - Obrigacoes Patronais	833	386,21
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	834	374,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	460	5.628,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	463	500,00
02.06.01.08.122.0005.2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480	2.184,80
02.06.01.08.122.0005.2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	481	1.342,82
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	482	2.639,15
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	485	2.785,57
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339030 - Material de Consumo	487	36,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489	1.166,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	502	1.611,85
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	504	328,40
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	514	5.807,27
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
319013 - Obrigacoes Patronais	515	251,46
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	516	1.000,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	523	3.812,46
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
319013 - Obrigacoes Patronais	524	2.468,77
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	527	299,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	531	1.463,13
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
319013 - Obrigacoes Patronais	532	1.538,30
02.07.01.08.244.0015.0.016 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS		
335043 - Subvencoes Sociais	804	1.901,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	544	880,46
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	546	4.060,95
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	547	1.673,39
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	548	69,26
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	549	2.916,52
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	554	1.959,42
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	835	15.608,08
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	853	7.900,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
319013 - Obrigacoes Patronais	573	1.008,54
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
319013 - Obrigacoes Patronais	854	1.738,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	574	1.927,08
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	855	100,00
02.07.01.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	581	620,99
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	590	960,31
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	598	1.408,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	619	13.641,55
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
319013 - Obrigacoes Patronais	620	3.101,53
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	621	2.832,33
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	622	3.000,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	627	50,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	633	534,69
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339030 - Material de Consumo	634	3.212,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	635	86,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	653	12.574,82
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	654	11.929,26
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319013 - Obrigacoes Patronais	655	31.875,15
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319013 - Obrigacoes Patronais	829	8.163,15
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	830	2.494,05
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	665	2.477,32
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	666	3.514,93
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	667	3.801,93
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	668	5.185,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	673	481,42
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	674	6.342,55
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
319013 - Obrigacoes Patronais	675	9.900,72
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	676	299,40
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	683	673,68
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
319013 - Obrigacoes Patronais	684	191,55
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	685	100,00

02.09.01.20.122.0005.2.094 - MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	691	580,12
02.09.01.20.122.0005.2.094 - MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB		
319013 - Obrigacoes Patronais	692	236,59
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	702	1.379,13
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	705	3.262,87
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	709	576,20
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
319013 - Obrigacoes Patronais	710	3.919,53
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	711	200,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	730	1.465,95
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	739	2.770,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - Material de Consumo	789	2.247,04
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	743	806,47
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	755	1.842,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		796.031,29
TOTAL DE RECURSOS		796.031,29

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2014.

Luz, 18 de dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:80BC9103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

RESUMO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

O Município de Mesquita/MG, nos termos da lei nº 11.947/2009 e resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação FNDE, torna público que serão recebidas, até o dia 06 de fevereiro de 2015 ás 14h00min, sob protocolo, propostas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Abertura dia 06 de fevereiro de 2015 ás 14h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Mesquita, situada a Rua Getulio Vargas Nº 171, Centro, Mesquita, Minas Gerais, em dias úteis, no horário de 12h00min ás 18h00min.

Mesquita, MG, 22 de janeiro de 2015.

DOUGLAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D4E4BE7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 052/2014. Pregão PresencialN.º 033/2014. CONTRATADA: VMM Comércio de Veículos Leste Mineira LTDA.Valor do contrato:R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) caminhão. Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30/12/2014 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:FA64520E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 042/2014. Tomada de PreçoN.º 002/2014. CONTRATADA:Tryunpho Construções Indústria Comércio e Serviços de Miradouro LTDA.Valor do contrato:R$ 65.538,04 (sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos).Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra construção de 01 (uma) ponte na comunidade do Alegre.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 17/12/2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:A5A8D35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 044/2014. Tomada de PreçoN.º 003/2014. CONTRATADA:Tryunpho Construções Indústria Comércio e Serviços de Miradouro LTDA.Valor do contrato:R$ 236.842,72 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra de calçamento em bloquete sextavado em diversas ruas.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 17/12/2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:5B1614B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 039/2014. InexigibilidadeN.º 001/2014. CONTRATADA:Miramed Serviços Médicos e Odontológicos LTDA.Valor do contrato:R$ 430.080,00 (quatrocentos e trinta mil e oitenta reais).Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de médico de plantonista para o pronto atendimento.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30/12/2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:831BA833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2014. Pregão PresencialN.º 018/2014. CONTRATADA: Helyelson Pinheiro de Oliveira.Valor do contrato:R$ 12.000,00 (doze mil reais).Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria à Secretaria Municipal de Educação para elaboração e monitoramento de Programas relacionados à Secretaria. Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30/12/2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:1D96EEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2014. Tomada de PreçoN.º 005/2014. CONTRATADA:Tryunpho Construções Indústria Comércio e Serviços de Miradouro LTDA.Valor do contrato:R$ 125.218,96 (cento e vinte e cinco mil duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de uma quadra poliesportiva.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 16/01/2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:EF3B4B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2014. ConviteN.º 001/2014. CONTRATADA: Dionisio Silva Junior - Dossiê Sistemas.Valor do contrato:R$ 5.939,78 (Cinco mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços técnicos profissionais de locação e manutenção de sistemas de contabilidade apliacada ao setor público, tributação, saúde, emissão de NF eletrônica e folha de pagamento.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30/12/2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:F157A59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2014. ConviteN.º 001/2014. CONTRATADA: Futurize Tecnologia em Informática Ltda.Valor do contrato:R$ 17.160,00 (Dezessete mil cento e sessenta reais).Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços técnicos profissionais de locação e manutenção de sistemas de contabilidade apliacada ao setor público, tributação, saúde, emissão de NF eletrônica e folha de pagamento.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30/12/2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:AABB5E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2014. ConviteN.º 001/2014. CONTRATADA: Informe Sistemas de Inf. Municipal Ltda.Valor do contrato:R$ 14.575,00 (Quatorze mil cento quinhentos e setenta e cinco reais).Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços técnicos profissionais de locação e manutenção de sistemas de contabilidade apliacada ao setor público, tributação, saúde, emissão de NF eletrônica e folha de pagamento.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30/12/2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:F5BD1DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2014. DispensaN.º 002/2014. CONTRATADA: Pedro Paulo de Queiroz.Valor do contrato:R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).Objeto: Locação de bem imóvel localizado na Fazenda Córrego da Saracura, Alegre ou Pedra Redonda para depósito de resíduos sólidos urbanos..Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30/12/2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:B5E14D07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/14 – PRC Nº 1408/14

Após detida análise do processo licitatório PRC 1408/2014 Concorrência 010/2014, notadamente ao recurso interposto pela empresa *"Citéluz – Serviço de Iluminação Urbana S/A"* adoto, *"in totum"*, o parecer da Comissão Permanente de licitações. Nestes termos, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela Recorrente, modificando-se a decisão anteriormente proferida pela Comissão Permanente de Licitações inabilitando as licitantes CSC – Construtora Siqueira Cardoso, Luminapar – Serviço de Iluminação Pública Ltda e Freitas e Moraes Construtora Ltda, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos. O julgamento do recurso está disponível no site da prefeitura www.parademinas.mg.gov.br

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5B8B7BC6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/14 – PRC Nº 1408/14

A Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente, vem através deste informar a quem possa interessar, que após análise e julgamento do recurso interposto, será realizada a reabertura do processo para análise e julgamento dos envelopes de Proposta Comercial no **dia 28 de janeiro de 2015 às 09:00**, na sala de Licitações, no 4º andar da Prefeitura, Praça Afonso Pena, 30 Centro, Pará de Minas/MG.

Pará de Minas, 23 de janeiro 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:082D97AF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 007/2015 – PRC Nº 1560/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 007/2015 – PRC Nº 1560/14.** Objeto: **aquisição de aviamentos**. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 06/02/2015. Abertura: 06/02/2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 19 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9513D5AE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 008/2015 – PRC Nº 1563/14 – RP Nº 002/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 008/2015 – PRC Nº 1563/14 – RP Nº 002/15.** Objeto: aquisição de material didático e de expediente. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 09/02/2015. Abertura: 09/02/2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A2035A4C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 009/2015 – PRC Nº 1581/14 – RP Nº 003/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 009/2015 – PRC Nº 1581/14 – RP Nº 003/15.** Objeto: aquisição de sacos para lixo. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 11/02/2015. Abertura: 11/02/2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:796A5DEB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 010/2015 – PRC Nº 1493/14 – RP Nº 004/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 010/2015 – PRC Nº 1493/14 – RP Nº 004/15.** Objeto: aquisição de tintas para demarcação viária. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 11/02/2015. Abertura: 11/02/2015 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B39771BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 004/2015 - PREGÃO 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório**,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº. 003/2015,** que tem por objeto Registro de Preços visando futuras aquisições de produtos e materiais para manutenção de piscinas e sauna existentes nas dependências do Clube Recreativo Indaiaense Ademir Teixeira da Silva, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Entrega dos envelopes: Até 05/02/2015 as 08:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 23 de Janeiro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:6C548A4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.181, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

"Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Urbano"

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 92, III da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o município é proprietário de um imóvel urbano situado na Praça José Francisco de Meneses, n. 15, Bairro Divinéia, nas instalações da rodoviária, constituído de uma sala comercial.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a permissão de uso do imóvel acima descrito ao Sr. **LÁZARO EURÍPEDES FERREIRA**, brasileiro, cabeleireiro inscrito no CPF sob o nº 681.809.776-68 e RG n. M-4.725.560, para uso mediante as condições a seguir descritas até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel do patrimônio público pelo permissionário, para a implantação e funcionamento de Salão de Cabeleireiro.

Art. 3º O permissionário ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, água, energia etc.

Art. 4º Diante da supremacia do interesse público, o município permitirá o uso do imóvel pelo permissionário, sem ônus, em razão do benefício trazido aos usuários do terminal rodoviário.

Art. 5º O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pelo permissionário.

Art. 6º Diante da supremacia do interesse público sobre o do particular, o presente ato, pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes(MG), 14 de Janeiro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:E6EF461A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.182, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia titulares para gestão e movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.108, de 26 de Junho de 1.996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora Karine Flausino Dias, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada para exercer a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: A movimentação financeira, transferência, assinatura de cheques será realizada pela gestora em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda Enos José de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 14 de Janeiro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:9263AE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.183, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

"Exonera Servidora ocupante de Cargo provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 01/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora, LETÍCIA APARECIDA RODRIGUES, exonerada do cargo de provimento em comissão de Assessor II - Assessoria de Controle de Compras do Município de Perdizes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2015.

Perdizes, 14 de Janeiro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:468F3516

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.184, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia servidora para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92,I da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora LETÍCIA APARECIDA RODRIGUES nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I - Assessoria de Atendimento à Família do Município de Perdizes, a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Perdizes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015.

Perdizes/MG, 14 de Janeiro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:18C4B3AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.795/15 - ELIZABETH NÉLIDA CASTRO GULIOTTI

PORTARIA Nº 5.795/15 de 02 de janeiro de 2015.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA ENCARREGADA DE SERVIÇO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Encarregada de Serviço,** fica nomeada a **Srta. ELIZABETH NÉLIDA CASTRO GULIOTTI,** lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5F87C7D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.796/15 - LAUANDA SANTOS SALVADOR EVA

PORTARIA Nº 5.796/15 de 02 de janeiro de 2015.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E COMUNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Assistência à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e à Comunidade,** fica nomeada a **Sra . LAUANDA SANTOS SALVADOR EVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8DD5216F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADTIVO Nº 01/2015 - CONVÊNIO Nº 4.902/14 - LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG torna público a celebração do seguinte instrumento admnistrativo: **TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO N.º 4.902/14 CELEBRADO EM 10.11.2014 COM O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO - LAR VICENTINO CHICO NORBERTO,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua Joaquim Teodoro, 51, no bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Sérgio Pereira da Silva, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Eduardo Gomes, 23, Bairro Vista Alegre, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO,** mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DA VIGÊNCIA: A Cláusula Quarta do instrumento de convênio ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: ***"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:*** este convênio vai vigorar até 30 de Março de 2015.", **CLÁUSULA SEGUNDA –** Das demais disposições conveniadas: Ficam inalteradas as demais disposições estabelecidas no instrumento de Convênio ora aditivado.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A3C90F87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADTIVO Nº 01/15 - CONVÊNIO Nº 4.901/14 - LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **TERMO ADITIVO Nº 01/15 AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 4.901/14 CELEBRADO EM 10.11.2014 COM O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**
TERMO ADITIVO Nº 01/2015 LAR VICENTINO CHICO NORBERTO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua Joaquim Teodoro, 51, no bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Sérgio Pereira da Silva, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Eduardo Gomes, 23, Bairro Vista Alegre, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO,** mediante as seguintes cláusulas: ***CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:*** A Cláusula Quarta do instrumento de convênio ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: ***"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA*** Este convênio vai vigorar até 10 de Março de 2015." ***CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:*** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais estabelecidas no instrumento de Convênio ora aditivado.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:03582379

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.797/15 - VICENTE DE PAULO TEODORO

PORTARIA Nº 5.797/15 de 02 de janeiro de 2015.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento,** fica nomeado o **Sr. VICENTE DE PAULO TEODORO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1270618B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.803/15 - LENIR MARIA PEREIRA DE ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.803/15, 06 de janeiro de 2015.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA DIRETORA DA E. M. JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 175 § 1º e 2º, da Lei Complementar 06/05 de 28.12.05,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **DIRETORA DA E. M. JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE,** fica nomeada a **Sra. LENIR MARIA PEREIRA DE ALVARENGA.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de Professor (PII A), enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Fica declarada a opção da servidora nomeada para o cargo de confiança pelo salário de seu cargo efetivo, conforme Art. 159, inciso I e 2
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ED36ACE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.807/15 - SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 5.807/15 de 13 de janeiro de 2015.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 12.01.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.01.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de janeiro de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5BAF6B32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015 - PORTO SEGUROS - SEGURO FIAT STRADA

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte Procedimento Licitatório: Licitação nº 09/2015 - Dispensa de Licitação nº 02/2015 - Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais **CNPJ:** 61.198.164/0001-60, Av. Rio Branco nº 1.485 – Rua Guaianazes, nº 1.234 – Campos Elísios – São Paulo - SP, CEP: 1205-001, objeto: Prestação de serviços de Seguro Total do veículo Fiat Strada - Working, 2014/2015, Secretaria Municipal de Obras, valor da contratação R$ 1.783,31, fundamentação legal: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:86F3E731

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.809/15 - AMANDA CARLA FERNANDES PIMENTA

PORTARIA Nº 5.809/15, de 16 de janeiro de 2015.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **AMANDA CARLA FERNANDES PIMENTA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 16.01.2012, através da Portaria nº 4.724/12 de 16.01.2012, de acordo com avaliação efetuada em 16.01.2015, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5014D61E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 02/2014

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 02/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 27/01/15 Horário: 14h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Série	Período
Escola Municipal Edmundo Alvarenga Resende	Lenilce dos Reis Pereira	Tarde	A definir	02/02/15 até 17/12/15
	Lenilce dos Reis Pereira	Tarde	A definir	02/02/15 até 17/12/15
	Lais Silva B Ribeiro	Tarde	A definir	02/02/15 até 17/12/15
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes - Machados	Lenir Maria P. de Alvarenga	Tarde	A definir	02/02/15 até 17/12/15
	Keila Allves Cardoso	Tarde	A definir	02/02/15 até 17/12/15
	Eniza Izabel Costa	Tarde	A definir	02/02/15 até 17/12/15
	Fátima Romani A Bastos	Tarde	A definir	02/02/15 até 17/12/15
CMEI Maria da Penha Mendes	Suzana Alvarenga Freire	Tarde	A definir	02/02/15 até 17/12/15

Função: Professor III - Educação Física
Dia: 27/01/15 Horário: 14h 30 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Tatiane Santos L. de Souza	Tarde	02/02/15 até 14/06/15

Função: Monitor de Creche
Dia: 27/01/15 Horário: 14h 45 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Edmundo Alvarenga Resende	Cargo vago	Integral	02/02/15 até 17/12/15
	Cargo vago	Integral	02/02/15 até 17/12/15

Função: Monitor de Educação Infantil
Dia: 27/01/15 Horário: 15h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Edmundo Alvarenga Resende	Cargo vago	Integral	02/02/15 até 17/12/15

Função: Auxiliar de Serviços Educacionais
Dia: 27/01/15 Horário: 15h 15 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes - Machados	Eliete Fátima Botelho Pereira	A definir	02/02/15 até 17/12/15

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 22 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E88363B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 01/ 2015

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 01/2015

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor III
Dia: 27/01/15 Horário: 8h 30 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Disciplina	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Adriana de Sousa S. Melo	Matemática – 18 aulas	Tarde	02/02/15 até 11/07/15
	Cargo Vago	Matemática – 18 aulas	Tarde	02/02/15 até 17/12/15
	Jaqueline Mesquita dos Santos	Ciências – 18 aulas	Manhã	02/02/15 até 17/12/15
	Cargo Vago	Ciências - 12 aulas	Tarde	02/02/15 até 17/12/15
	Adalto Luiz Barbosa	Geografia – 12 aulas	Manhã	02/02/15 até 17/12/15
	Alba Stela de R. B. Nascimento	Geografia – 18 aulas	Tarde	02/02/15 até 17/12/15
	Anderson Carvalho	Ensino Religioso – 6 aulas	Manhã	02/02/15 até 17/12/15
	Anderson Carvalho	Ensino Religioso/ – 12 aulas	Tarde	02/02/15 até 17/12/15
	Cargo Vago	História – 12 aulas	Tarde	02/02/15 até 17/12/15

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 22 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AEF75D84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.271/15 - DELIMITA LOGRADOURO MUNICIPAL "RUA A" - JARDIM NOVA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3.271/15 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

"DELIMITA LOGRAURO MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDÕES - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2.578/09 de 05.01.2009 que estabelece o Plano Direito do Município de Perdões – MG;
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido como logradouro público a ser denominado: "**Rua A**", a área de terreno "Área A" medindo 980,00 m2 (novecentos e oitenta metros quadrados), situada à rua Carmem Teixeira Maia em local denominado Carapinas, inscrita na Matrícula nº 13.529 de 11.03.2014 – do Livro 2 – Folha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões – MG.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A56E05E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.272/15 - INSTITUI COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIPER - REVOGA DECRETO Nº 3.193/14

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.272/15 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

"INSTITUI O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG "PREVIPER."

O Prefeito de Perdões, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Perdões, e;
Considerando que, nos termos da legislação reguladora da atividade dos regimes próprios de previdência social, devem as mesmas administrar os recursos patrimoniais com elevado grau de profissionalismo, ética, rigor e transparência;
Considerando que, na administração dos recursos, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - PREVIPER** deve operar com o menor risco possível, ampliando a margem de segurança das aplicações, e observar os limites de aplicação previamente estabelecidos;
Considerando que, nas decisões de investimentos, é fundamental a sinergia do entendimento de todos os interessados nos resultados do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - PREVIPER** conferindo-lhes, dessa forma, maior credibilidade e maior possibilidade de acerto;
Considerando que, o patrimônio administrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - PREVIPER** está diretamente vinculado ao passivo atuarial dos planos de benefícios;
Considerando que, o patrimônio administrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - PREVIPER** trata-se de recursos públicos que garantem o pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores públicos municipais;
Considerando que, a Portaria MPS/GM n° 519, de 24 de agosto de 2011 alterada pela portaria 170 de 25 de abril de 2012 e 440 de 09 de Outubro de 2013, determina que os municípios devem manter Comitê de Investimento dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - PREVIPER**, com a função específica de assessorar, com embasamento técnico, o seu Presidente na tomada de decisões na área de investimentos dos recursos pertencentes aos planos de benefícios por ele administrados.
Art. 2°. O Comitê de Investimentos será constituído por 03 (três) servidores municipais efetivos, preferencialmente com formação nas áreas de economia, ciências contábeis e direito, ou outras áreas correlatas, sendo que a maioria dos membros deverá ter certificação CPA 10 ou CPA 20, com a seguinte representação:
I - O Presidente do **Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Perdões – PREVIPER,** será eleito em sessão única pelos seus próprios integrantes;
II – Um dos integrantes do **Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores de Perdões – Previper,** será eleito em sessão única de seus integrantes para atuar como Secretário;
III- Fica nomeado os seguintes integrantes para compor o **Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Previper:**
- **Antonio Donizete Ferreira**, brasileiro, casado, superintendente do Previper, portador do CPF nº 309.904.676-00, RG nº M.2.582.183;
- **Elizabeth Alves de Sá Bastos,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M-4.517.962 e CPF nº 631.692.236-15;
- **Juliano Brito Abrahão,** brasileiro, casado, técnico de retransmissão, portador RG nº MG-11.331.942 SSP/MG e CPF nº 014.198.736-79.

Art. 3º. O Comitê de Investimentos reunir-se-á mensalmente, sempre com a presença da maioria absoluta dos seus membros, podendo, em caráter extraordinário, reunir-se em período menor, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.
§ 1º. O Presidente do Comitê de Investimentos terá, além do direito de voto comum, o de qualidade, sendo que das reuniões desse Comitê lavrar-se-ão atas contendo o resumo dos assuntos e das deliberações, que serão tomadas por maioria absoluta de votos e representarão meras recomendações sobre investimentos, dirigidas ao Conselho Administrativo.
§ 2º. Na ausência do Presidente ou do Secretário, os membros presentes indicarão os correspondentes substitutos na reunião.
Art. 4º. O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 2 anos, podendo haver no máximo até uma recondução de igual período.
Art. 5º. Ao Comitê de Investimentos cabe examinar as matérias e questões relativas a investimentos, que lhe forem encaminhadas pelo Conselho Administrativo, bem como deliberar sobre as recomendações a serem feitas a esse Conselho, competindo-lhe ainda:
a) examinar e fazer recomendações sobre a proposta de Política de Investimentos dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - PREVIPER**, para o exercício seguinte;
b) examinar e, quando for o caso, fazer recomendações de revisão Política de Investimentos em aplicação;
c) recomendar a adoção de melhores estratégias financeiras nas aplicações;
d) fornecer subsídios ao Conselho Administrativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - PREVIPER**, na seleção dos gestores de recursos, bem como, quando for o caso, recomendar as exclusões que julgar convenientes;
e) acompanhar a execução da Política de Investimentos e verificar se os mesmos estão sendo feitos dentro dos limites de risco permitidos;
f) analisar detalhadamente os prováveis investimentos e fazer as considerações pertinentes;
g) analisar e julgar as propostas de Credenciamento das Instituições financeiras, observando os critérios constantes no Edital de Credenciamento.
h) recomendar a melhor estratégia no sentido de solver os passivos atuariais e de possibilitar a reversão de eventuais déficits dos planos de benefícios, e
i) comparecer, através da totalidade ou parte dos seus membros, quando convocado, às reuniões do Conselho Administrativo, com o intuito de melhor esclarecer as recomendações encaminhadas.
Parágrafo Único. Ao Conselho Administrativo cabe instruir as proposições submetidas ao exame e deliberação do comitê de Investimentos, o qual, por sua vez, poderá, quando lhe aprouver, colher a opinião ou pareceres de outras entidades e consultores do ramo.
Art. 6º. O funcionamento do Comitê de Investimentos iniciar-se-á na data da realização da primeira reunião que for convocada, quando então será instalado.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto nº 3.193/14 de 06.08.2014.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES DE REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6FC833E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015 - TOMADA DE PREÇOS 01/2015 -SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBICO 01/2015

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a realização do seguinte procedimento Licitatório:

Processo Licitatório nº: 08/2015
Modalidade: Tomada de Preços 01/2015
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração, Organização e Execução de Concurso Público destinado a admissão de servidores Municipais.
Quantidade estimada de vagas: 140 (cento e quarenta)
Quantidade estimada de candidatos: 3.000 (três mil)
Data da abertura das propostas: às 13:00 horas do dia 27.02.2015
Na sede da Prefeitura Municipal Praça Primeiro de Junho, 103 - Centro, Perdões - MG
Edital Completo/infomações: www.perdoes.mg.gov.br - tel. (35) 3864 7298.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C812A866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Pregão Presencial 004/2015 - Processo Licitatório nº 005/2015- **AVISO DE RETIFICAÇÃO**- Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de trio elétrico e mini-trio para prestação de serviços para apoio ao carnaval Pirafolia 2015**. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a **retificação do Edital**. A entrega e abertura dos envelopes ocorrerá no dia **05/02/2015 as 15:00 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 23/01/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:5CD596D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 005/2015- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 006/2015,tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança privada não armada para atuar no fechamento da área onde acontecera o evento carnaval pirafolia 2015**. A entrega e abertura dos envelopes **06/02/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 23/01/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:1CE6F6D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 100 JANEIRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 078/2014

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 078/2014 – Tipo: Menor Preço por item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviços de transporte de passageiros em geral para atender a todas as secretarias municipais e conveniadas, por KM rodado, (para viagens esporádicas sem limite mínimo de viagens por mês ou ano). Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **10/02/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site www.pitangui.mg.gov.br .

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BBB525AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 333/11 – Decorrência: Dispensa nº 43/11 - Objeto: "Locação de imóvel situado na Rua Maria Ester Gusmão n. 30, salas 103, 104, Santa Rita, Pouso Alegre/MG" - Contratada: Kleber Gonçalves da Silva. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 01 de dezembro de 2015. Data assinatura: 01/12/14. Dotação orçamentária:
02.01.00.04.122.0017.2001.3.3.90.36.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:28BC4212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 335/11 – Decorrência: Dispensa nº 44/11 - Objeto: *"Locação de imóvel para sediar o Cartório Eleitoral, localizado na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 2910, Bairro Santa Rita, Pouso Alegre/MG"* – Contratada: Débora Cunha da Silva. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 01 de de dezembro de 2015. Data assinatura: 01/12/14. Dotação orçamentária:
02.01.00.04.122.0017.2001.3.3.90.36.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:EB758F72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – REVOGAÇÃO – FICA REVOGADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 – Objeto: Aquisição de papel sulfite A4 e A3. Enquadramento Legal: Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 c/c Artigo 53 da Lei Federal n° 9.784/99 e Súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

Pouso Alegre, 23 de janeiro de 2015.

MARCELO A. LOPEZ
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:41925208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 193/2011 – Dispensa de Licitação nº 052/2011.
Partes: Município de Prata-MG e Djalma Vilela Oliveira.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor mensal da locação, cujo objeto é locação de um imóvel urbano situado nesta cidade de Prata-MG, à Rua Santa Catarina, nº 450, Bairro Oliveira, para instalação e uso do Departamento Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: arts. 57, II e 65, §8º da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$943,61 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) mensais.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:130D6E64

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013

Processo Licitatório nº 021/2013 – Dispensa de Licitação nº 013/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Américo de Souza Arantes.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso do Conselho Tutelar, situado na Rua Oliveira Vieira de Souza, nº 351, Centro, Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$865,70 (oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) mensais.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:338AE505

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2013

Processo Licitatório nº 044/2013 – Dispensa de Licitação nº 021/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Jairo Divino de Carvalho Gonçalves.
Objeto: prorrogação da vigência do contrato, cujo objeto é locação de um imóvel residencial urbano, situado na Rua Major Carvalho, nº 387, Bairro Bela Vista, para ser usado como moradia pelos estagiários do Pronto Atendimento Municipal, conforme Convênio de Cooperação mútua firmado entre o Município de Prata-MG e a Faculdade de Medicina de Araguari-MG da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$900,00 (novecentos reais) mensais.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:05D8864D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 009/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2015, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 20/01/2015, Ano VI / Nº 1417, página 47.
Onde se lê "Rua Professor Valentim nº 389", leia-se "Rua Professor Valentim nº 140."

Prata-MG, 23 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:504F2B53

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2015.
Objeto: Locação de um imóvel urbano para instalação e uso do IEF (Instituto Estadual de Florestas), situado à Rua Professor Valentim nº 140, Centro, Prata-MG, durante o exercício de 2015, em atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre o Município de Prata e o Instituto Estadual de Florestas.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **Dalva Maria Silva Alves**.
Valor Total Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Vigência: junho a dezembro.
Data da Ratificação: 13/01/2015.
Data da Assinatura: 13/01/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:1FB19632

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a decisão das impugnações apresentadas ao Edital do Pregão Presencial nº 001/2015 pelas empresas ATIVA LOCAÇÃO LTDA e TWO MACARRÃO EVENTOS EIRELLI. De acordo com a manifestação emitida pelo assessor jurídico, ANULO o presente processo nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e súmula 473 do STF. Demais informações pelo email licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 23 de janeiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:C4F81653

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 13:30 horas, do dia 05/02/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, do tipo Menor Preço Global, para o

devido objeto: Contratação de pessoa jurídica para organização e realização do evento "CARNAPRATA 2015", no período de 13 a 17 de fevereiro de 2015, com exploração comercial da área destinada ao evento, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Para participar da presente Licitação Pública favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata/MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 23 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:CCD9DF10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 004 de 22 de janeiro de 2015

"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência em todo o território do Município de Recreio, em razão da ocorrência de Desastre Climatológico oriundo do longo período de estiagem que assola o Município de Recreio, decreta o racionamento de água e dá outras providências".

Ônio Fialho Miranda, Prefeito Municipal do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e da Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional,

Considerando o longo período de estiagem que assola o Município de Recreio e região;

Considerando os danos humanos provocados pelo período de seca, que afeta o abastecimento de água de toda a população do Município de Recreio;

Considerando os danos materiais provocados pela estiagem, que afeta o abastecimento de água em todas as residências do Município de Recreio, bem como afeta o abastecimento de água de todos os prédios públicos municipais inclusive os que abrigam os serviços de saúde, bem como afeta o abastecimento de água do Hospital São Sebastião, único hospital do município;

Considerando os danos ambientais, uma vez que o atual período de estiagem provocou o exaurimento total da água que abastece toda a população do Município de Recreio;

Considerando os prejuízos econômicos públicos provocados pelo racionamento no abastecimento de água potável;

Considerando os prejuízos econômicos privados provocados pelo racionamento no abastecimento de água para os animais dos produtores de nosso município, bem como a escassez de águas dos açudes das propriedades rurais;

Considerando que a capacidade dos reservatórios de água do município de Recreio atingiram níveis críticos no início do mês de novembro de 2014, situação essa que vem se agravando diariamente até atingir o exaurimento total de tais reservatórios;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre climatológico e caracterizada como situação de emergência, em razão do longo período de estiagem que prejudica o abastecimento de água potável no Município de Recreio, situação que caracteriza desastre climatológico conforme padronização estabelecida na Classificação de Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE estabelecida no item 1.4.1.1.0.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida em todo o território do Município de Recreio.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º. Fica decretado o racionamento de água em todo o território do Município de Recreio.

Parágrafo Único. Fica o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE autorizado a adotar medidas que visem o racionamento do fornecimento de água potável a fim de se evitar a interrupção total de tal fornecimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Recreio, 23 de janeiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:968EE292

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DE LEI

LEI Nº 1.471 de 25 de fevereiro de 2014.

"Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC) e o Fundo Municipal de Defesa Civil (FMDCC) do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, revoga a Lei Municipal n° 1292 de 16 de novembro de 2009, que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Recreio e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.340/2.010, alterada pela lei 12.608 artigo 10, de 10 de abril de 2012 e na Lei Estadual nº 15.660 de 06 julho de 2.005:

CAPÍTULO I - DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Art. 1º. Fica criado Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, e o Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDC do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, com a finalidade de coordenar, em nível Municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, tendo como objetivos:

I - planejar e promover a defesa permanente contra desastres;

II - prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas por desastres e recuperar áreas por eles deterioradas.

Art. 2º. Para as finalidades desta lei denomina-se:

I - defesa civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II - desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos,

materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
III - situação de emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada;
IV - estado de calamidade pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
Art. 3º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres de nível municipal, estadual e federal estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.
Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Estadual e Nacional de Defesa Civil.
Art. 5º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC compor-se-á de:
I - Coordenador;
II - Conselho Municipal;
III - Secretaria;
IV - Setor Técnico;
V - Setor Operacional.
§ 1º O coordenador municipal poderá ser contratado em edital, obedecendo as leis do Município, deverá possuir os cursos básicos da defesa civil, bem como, o de gestor do S2ID do Ministério da Integração/CENAD, e responderá diretamente ao Prefeito Municipal.
§ 2º Deve fazer parte do Setor Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, um Engenheiro Civil, de preferência SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO.
§ 3º Todos os integrantes da Secretaria, do Setor Técnico e do Setor Operacional da COMPDEC, devem ser servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais ou das entidades da Administração Pública Indireta, sem prejuízos a sua função e renumeração.
§ 4º O secretário e os membros dos setores técnico e operacional da COMPDEC serão nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 6º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC compete:
I - planejar e promover a defesa permanente contra desastres;
II - prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas por desastres;
III - coordenar e supervisionar as ações de defesa civil;
IV - elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil, inclusive educacionais no âmbito de ensino municipal conforme a nova redação da LDB;
V - em casos de situação de emergência e estado de calamidade pública, ou na iminência de sua ocorrência, com homologação do Prefeito Municipal, gerir o cartão de defesa civil e requisitar;
a) Temporariamente, servidores e recursos materiais de órgãos ou entidades integrantes da Prefeitura Municipal;
b) Recursos financiados e bens necessários à eficácia de seu desempenho, obedecida à legislação vigente;
VI - notificar imediatamente a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil quaisquer situações de perigo e ocorrências anormais graves referentes à defesa civil, independente das providências implementadas;
VII - desencadear as ações de defesa civil em casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
VIII – remeter ao SEDEC e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - COMDEC, diante da ocorrência de desastres, relatório circunstanciado, com avaliação da situação, contendo: tipo, amplitude e evolução do evento, características da área afetada, efeitos e prejuízos sobre a população, socorros necessários e grau de prioridade destes;
IX - promover a capacitação de recursos humanos para as ações de defesa civil, em articulação com órgãos estadual especializados através d palestras, cursos e mobilização da comunidade;
X - propor à autoridade competente a homologação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONPDEC e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC;
XI - providenciar a distribuição e o controle dos suprimentos necessários ao abastecimento em situações de desastre;
XII - gerir e administrar o Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDC, em especial:
a) Fixar as diretrizes operacionais do Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDECC.
b) Ditar normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação de recursos financeiros disponíveis;
c) Sugerir o plano de aplicação para o exercício seguinte;
d) Disciplinar e fiscalizar o ingresso de receitas;
e) Gerir e decidir sobre a aplicação dos recursos;
f) Analisar e aprovar mensalmente as contas do Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDECC;
g) Promover o desenvolvimento do Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDECC e exercer ações para que seus objetivos sejam alcançados;
h) Apresentar, anualmente, relatório de suas atividades;
i) Definir critérios para aplicação de recursos nas ações preventivas;
j) Supervisionar e fiscalizar os recursos empregados pelo Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDECC.
XIII - exercer outras atividades relacionadas a defesa civil determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 7º. O Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal, competindo-lhe organizar as atividades de defesa civil no Município.
Art. 8º. O Conselho Municipal de Defesa Civil - CONMPDEC será composto por um representante do Executivo Municipal, seu Presidente nato, e por um representante dos seguintes órgãos e entidades:
I - 1 (um) representante da Secretária Municipal de Saúde;
II - 1 (um) representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
III - 1 (um) representante da Secretária Municipal da Assistência Social;
IV - 1 (um) representante da Secretária Municipal da Educação;
V - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Recreio;
VI - 1 (um) representante do Sindicato Rural de Recreio;
VII - 1 (um) representante da Polícia Militar sediada no Município,
VIII - 1 (um) representante da Polícia Civil sediada no Município,
Parágrafo Único - A cada membro titular corresponderá um suplente, a ser indicado pelo órgão ou entidade.
Art. 9º. Ao Conselho Municipal de Defesa Civil - COMPDEC compete:
I - aprovar normas e procedimentos para articulação das ações do Município, bem como a cooperação de entidades privadas tendo em vista a atuação coordenada das atividades de defesa civil;
II - aprovar as políticas e as diretrizes de ação governamental de Defesa Civil, estabelecendo as suas prioridades;
III - recomendar aos diversos órgãos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC ações prioritárias que possam minimizar os desastres naturais ou provocados pelo homem;
IV - aprovar os critérios para a declaração e homologação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
V - aprovar os planos e programas globais e setoriais elaborados pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC;
VI - deliberar sobre as ações de cooperação Estadual ou Federal de interesse da Defesa Civil Municipal, observada a legislação vigente;
VII - aprovar a criação de comissões técnicas inter-institucionais para a realização de estudos, pesquisas e trabalhos especializados de interesse da Defesa Civil;
VIII - aprovar critérios técnicos para análise e aprovação de obras e serviços executados pelo Município, destinados a prevenir riscos, minimizar danos e recuperar áreas deterioradas por desastres;
IX - elaborar e submeter à aprovação do Chefe do Poder Executivo o seu regimento interno.
Art. 10. A Secretaria, incumbir-se-á da administração da minimização de desastres, o Setor Técnico das vistorias e o Setor Operacional das operações.
CAPÍTULO II - DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FMDCC
Art. 11. Fica criado o Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDCC, órgão captador e aplicador dos recursos financeiros apurados com a finalidade de prover as ações e as medidas de defesa civil.
Art. 12. Constituem recursos financeiros do Fundo Municipal de defesa Civil - FMDCC:

I - as dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
II - os recursos provenientes de doações incentivadas, legados e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
III - os oriundos de operação de crédito e de aplicações no mercado financeiro;
IV - os recursos transferidos da União ou do Estado;
V - os provenientes dos termos de Ajustamento de Conduta firmados com o Ministério Público;
VII - os auxílios, as subvenções, contribuições ou transferências resultantes de convênios ou acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais.
VIII - os saldos apurados no exercício anterior;
IX - o produto de alienação de materiais ou equipamentos inservíveis;
X - outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos;
Art. 13. O Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDCC é dotado de autonomia financeira, com escrituração contábil própria, desvinculada de qualquer outro órgão da Administração Municipal.
Art. 14. Os recursos constitutivos do Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDCC, oriundos do previsto no artigo 12 desta lei, serão integral e obrigatoriamente depositados em conta bancária de Banco Oficial, denominada: "FMDCC - Fundo Municipal de Defesa Civil de RECREIO, MG, a qual será movimentada, exclusivamente, pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC", obedecendo ao disposto no art.15.
Art. 15. Contra a conta bancária de que trata o artigo 14 desta lei, somente serão admitidos saques mediante cheques nominais, autorização de transferências bancárias ou pagamento bancário eletrônico assinados por no mínimo dois (2) dos seguintes membros: Coordenador Municipal de Defesa Civil, ou por membro da Secretaria de Defesa Civil e um servidor da Secretaria Municipal de Administração ou Fazenda, devidamente nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 1º- o chefe do poder executivo Municipal nomeará por ato três membros da COMPDEC para o fim no exposto do artigo 15.
Art. 16. Da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDCC será feita prestação de contas nos prazos e na forma da legislação vigente.
Art. 17. A receita atribuída ao Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDCC será destinada para investimentos e custeio.
Art. 18. Os recursos do Fundo Municipal de Defesa Civil serão geridos pelo Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC.
Parágrafo Único - Os recursos alocados ao Fundo Municipais de Defesa Civil - FMDCC, terão destinações específicas nas ações do artigo 1º e na forma artigo 17 desta lei, não podendo ser destinado a qualquer outro fim, e o saldo apurado no último dia do exercício financeiro será transferido ao exercício seguinte.
Art. 19. O Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDCC, constituir-se-á como órgão do Orçamento Geral do Município de Recreio, Minas Gerais.
Art. 20. O Poder Executivo providenciará no prazo de noventa dias a contar da data da aprovação pela Câmara Municipal deste projeto de lei, as necessárias adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual em vigor, ficando autorizado a abrir créditos adicionais e especiais necessários à instituição orçamentária própria para o Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDCC.
CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 21. Fica instituída o dia Municipal de Redução de Desastres, a ser comemorada na segunda semana do mês de OUTUBRO de cada ano, destinada a aumentar o senso de percepção de risco da sociedade recreense, mediante a mudança cultural da população relacionada à sua conduta preventiva e preparativa, principalmente das comunidades que vivem em áreas de risco.
Art. 22. As comemorações do dia Municipal para Redução de Desastres terão cunho eminentemente educativo e estarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação com o apoio da COMPDEC.
Art. 23. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 25 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0B49015D

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO SELETIVO 001/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 001/2015 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para **CADASTRO DE RESERVA** para os cargos de **MOTORISTA** com salário de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** com valor da hora aula de R$ 12,57 (doze reais e cinqüenta e sete centavos), carga horária semanal de 20 (vinte) aulas, **PROFESSOR DE 1º AO 5º - ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL**, com salário de R$ 837,43 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas. **01 (um) vaga** para o cargo de **PROFESSOR DE ARTES**, com valor de hora aula de R$ 12,57 (doze reais e cinqüenta e sete centavos), carga horária 08 (oito) aulas semanais; **01 (um) vaga** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com valor de hora aula de R$ 12,57 (doze reais e cinqüenta e sete centavos), carga horária 16 (dezesseis) aulas semanais; **01 (um) vaga** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com valor de hora aula de R$ 12,57 (doze reais e cinqüenta e sete centavos), carga horária 14 (quatorze) aulas semanais; **01 (um) vaga** para o cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA** com valor de hora aula de R$ 12,57 (doze reais e cinqüenta e sete centavos), carga horária 15 (quinze) aulas semanais; **01 (um) vaga** para o cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA** com valor de hora aula de R$ 12,57 (doze reais e cinqüenta e sete centavos), carga horária 10 (dez) aulas semanais; **01 (um) vaga** para o cargo de **PROFESSOR DE LETRAS** com valor de hora aula de R$ 12,57 (doze reais e cinqüenta e sete centavos), carga horária 20 (vinte) aulas semanais; **01 (um) vaga** para o cargo de **NUTRICIONISTA** com salário de R$ 1.468,30 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), carga horária de 20 (vinte) horas semanais. As inscrições serão realizadas entre os dias **28 a 30 de janeiro** do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais, 23 de Janeiro de 2015.

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:FF71EF8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 003/2015. Extrato da ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 003/2015, tendo por objeto aquisição de uniformes sob medida para servidores do município, atendimento aos programas da assistência social e uniformes escolares, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: A & S Indústria e Comércio do Vestuário Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.346.618/0001-10, referente aos

lotes 01 - R$ 45.323,00 e 02 - R$ 40.531,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 23 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 003/2014. Homologação. Objeto: aquisição de uniformes sob medida para servidores do município, atendimento aos programas da assistência social e uniformes escolares. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: A & S Indústria e Comércio do Vestuário Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.346.618/0001-10, referente aos lotes 01 - R$ 45.323,00 e 02 - R$ 40.531,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 23 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:6E2A3506

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 112/2014- Pregão Presencial N.º 075/2014. Objeto: contratação de serviço de transporte escolar. Valor Global: R$ 57.936,00 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais). Contrato N.º CL-028/2015. Valor: R$ 57.936,00. Contratado: Helena Ramos Albergaria 05310372660, inscrita no CNPJ sob o nº 18.609.815/0001-38, com sede na Rua Felício Galinari, nº 257, Centro – Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000.

Rio Doce, 23 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A1CC7EBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 66/2014. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 066/2014, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e pneus novos para atender à frota municipal no exercício de 2015, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: JRS Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.907/0001-00 referente aos lotes 01 - R$ 2.235,00; 06 - R$ 1.663,00; 07 - R$ 8.040,00 e 08 - R$ 2.740,00; RG Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.567.140/0006-81, referente aos lotes 02 - R$ 17.575,00; 3 – R$ 11.620,00 e 04 - R$ 99.740,00; Flash Pneus Comercial Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.240.791/0001-76, referente ao lote 05 - 34.454,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 23 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 066/2014. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e pneus novos para atender à frota municipal no exercício de 2015. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: JRS Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.907/0001-00 referente aos lotes 01 - R$ 2.235,00; 06 - R$ 1.663,00; 07 - R$ 8.040,00 e 08 - R$ 2.740,00; RG Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.567.140/0006-81, referente aos lotes , referente aos lotes 02 - R$ 17.575,00, 3 – R$ 11.620,00 e 04 - R$ 99.740,00; Flash Pneus Comercial Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.240.791/0001-76, referente ao lote 05 - 34.454,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 23 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D5A77154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3267/2015

Designa Membros para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar n. 012/2008 e posteriores alterações,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rodeiro:
I - Representantes Governamentais
a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
1. Titular: Magnólia Aparecida de Azevedo Machado;
2. Titular: Paula Alessandra de Laia Silva;
3. Suplente: Maria Aparecida Faustino Teixeira;
4. Suplente: Jose Paulo Victório;
b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
1. Titular: Eloísa Helena Teixeira Bonente;
2. Suplente: Elisângela Aparecida de Mello Nogueira;
c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
1. Titular: Mariana Nicolato Ferreira;
2. Suplente: Letícia Bonato Ferreira;
d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
1. Titular: Ronaldo da Silva Martins;
2. Suplente: Raquel Urgal de Oliveira;
II - Representantes Não-Governamental
a) Representantes do Centro EspíritaVerdade e Luz:
1. Titular: Meire de Paiva Santos
2. Suplente: Mara Eliseux Martins de Paiva
b) Representantes da Igreja Renovo com Deus:
1. Titular: Sâmilla Moura Pereira;
2. Suplente: Patrícia Rodrigues da Silva;
c) Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia:
1. Titular: Márcia Aparecida Teixeira Gomes;
2. Suplente: Claudiomio da Silva
d) Representantes da legião de Maria:
1. Titular: Fátima Rafael da Silva;
2. Suplente: Marli Rodrigues Coelho;
e) Representantes da pastoral da Criança:
1. Titular: Luiz Claudio de Aleluia;
2. Suplente: Catarina de Oliveira Pereira.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,

cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8D1E379B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3268/2015

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria do servidor concedida em 08/04/2014,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal o servidor Vicente de Paula Duriguetto, matrícula nº 34, ocupante do cargo de Coletor de Lixo, a partir de 21/01/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D353C120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3269/2015

Designa Membros do Conselho Municipal de Saúde de Rodeiro – CMS

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 749/2001, de 11 de dezembro de 2001,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde:
I) Representantes Governamentais:
a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
1. Titular: Denízia Aparecida Leite Vieira;
2. Suplente: Sabrina de Lima Gravino;
b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
1 Titular: Eloísa Helena Teixeira Bonente;
2. Suplente: Meire Teixeira Iani;
II) Dos Trabalhadores do SUS:
1) Titular: Rosália Cândido Alberto;
2) Titular: Ana Cristina Leonel da Silva
3) Suplente: Vera Lúcia Benevenuto Gravina;
4) Suplente: Maria Margareth Teixeira;
III) Dos Usuários:
a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rodeiro:
1) Titular: Geraldo Sérgio Teixeira;
2) Suplente: Élio Ribeiro Soares;
b) Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo de Rodeiro:
1) Titular: Geraldo Pereira da Silva;
2) Suplente: Epaminondas Martins de Lima;
c) Representantes da Associação Comunitária de Rodeiro:
1) Titular: Jamir Teixeira Mazzini;
2) Suplente: Adriana Teixeira Mazzini;
d) Representantes da Legião de Maria:
1) Titular: Fátima Rafael da Silva;
2) Suplente Marli Rodrigues Pinto Coelho;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A8B2DB8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3270/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Antonio Carlos Pereira de Mendonça, matricula 159, no período de 26/01/2015 a 26/03/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:78F2755F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 157/2015

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 749 de 11/12/2001, considerando que o texto do Regimento Interno já foi deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rodeiro, na forma estabelecida no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Regimento Interno dispõe sobre a atribuição, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Rodeiro, criado pela Lei Municipal nº 749 de 11/12/2001.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscal das ações de saúde realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Rodeiro.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde identifica-se, também, pela sigla CMS/Rodeiro, cabendo a seus componentes o tratamento de "Conselheiros".

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 4º Sem prejuízo das funções constitucionais dos Poderes Legislativos e Executivos e nos limites da Legislação vigente, são atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Rodeiro:
I - definir as prioridades de saúde, observadas as normas da Lei Orgânica Municipal, as disposições do Plano Municipal de Saúde e as deliberações das Conferências Municipais de Saúde;
II – definir as prioridades de saúde do município e deliberar sobre a política de saúde em consonância com os princípios e diretrizes da Política Estadual e Nacional do Sistema Único de Saúde - SUS;
III – estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde;
IV – atuar na formação de estratégias e no controle da execução da política de saúde;
V – propor critérios para a programação, execução financeira e orçamentário do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos;
VI – acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúdes prestadas a população, pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do SUS, no município de Rodeiro;
VII – definir critérios de qualidade para funcionamento dos serviços de saúde públicas e privadas, no âmbito do SUS;
VIII – definir critérios para contratos ou convênios entre o setor público de saúde e as entidades privadas, bem como apreciá-los previamente;
IX – estabelecer diretrizes quanto ao tipo e local de funcionamento para as unidades prestadoras de serviços de saúde públicas e privadas, no âmbito do SUS;
X – elaborar seu Regimento Interno, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias a contar da promulgação desta Lei.
XI - Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social de saúde;
XII - Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
XIII - Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores públicos e privados;
XIV - Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e sobre eles deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
XV - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados como os de seguridade, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescentes e outros;
XVI - Proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
XVII - Deliberar sobre os programas de saúde, aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo e propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da saúde;
XVIII - Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da eqüidade;
XIX - Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema único de Saúde – SUS;
XX - Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;
XXI - Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 195, § 2º da Constituição Federal), observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes (artigo 36 da Lei n. 8.080/90);
XXII - Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos;
XXIII - Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os transferidos e próprios do Município, Estado e da União;
XXIV - Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento;
XXV - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;
XXVI - Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder, no seu âmbito, consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;
XXVII - Estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente e explicitar deveres e papéis dos conselheiros nas pré-conferências e conferências de saúde;
XXVIII - Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da Saúde;
XXIX - Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde, pertinentes ao desenvolvimento do SUS;
XXX - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;
XXXI - Apoiar e promover a educação para o controle social. Constarão do conteúdo programático os fundamentos teóricos da saúde, a situação epidemiológica, a organização do SUS, a situação real de funcionamento dos serviços do SUS, as atividades e competências do Conselho de Saúde, bem como a Legislação do SUS, suas políticas de saúde, orçamento e financiamento;
XXXII - Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS;
XXXIII - Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das plenárias dos conselhos de saúde;
XXXIV - Discutir e deliberar sobre processos de captação de recursos financeiros para o SUS;
XXXV - Propor, analisar e aprovar programas para o efetivo exercício da função dos conselheiros do CMS de Rodeiro;
XXXVI - Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, a cada 04 anos, e convocá-las;

XXXVII - Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;
XXXVIII - Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;
XXXIX - Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;
XXXX - Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

Parágrafo único - Os conselheiros poderão efetuar sua avaliação do Sistema Único de Saúde tomando como base estudos e/ou avaliações elaboradas por instituições e/ou técnicos vinculados ou não ao Município. Tais estudos e/ou avaliações poderão ser solicitadas pelo Conselho.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Conselho Municipal de Rodeiro é composto por representantes do GOVERNO, PROFISSIONAIS DE SAÚDE e USUÁRIOS de serviços de saúde, totalizando 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes, indicados pelos respectivos órgãos, instituições e entidades, em Assembléia específica.

§ 1º O mandato do atual Conselho Municipal de Saúde será de 4 (quatro) anos, a contar da data da sua instalação.

§ 2º O número de representantes de USUÁRIOS é sempre paritário em relação ao conjunto dos demais segmentos representados no Conselho.

§ 3º O Conselho terá a seguinte representação:
I – 2 representantes do Governo, sendo obrigatória um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
II – 2 representantes dos profissionais de Saúde;
III – 4 representantes dos usuários através da sociedade civil organizada.
Art.6º O Conselho Municipal de Saúde de Rodeiro, será coordenado por um Presidente, eleito entre seus membros.

§ 1º A eleição do Presidente será realizada sob os seguintes critérios:
I - Ocorre na primeira reunião ordinária após a posse do CMS/Rodeiro
II- O CMS/Rodeiro definirá uma mesa escrutinadora que se encarregará de todo o processo eleitoral;
III - Todos os membros titulares são candidatos natos. Os Conselheiros interessados em concorrer à Presidência deverão manifestar-se com a antecedência mínima de 3 (três) dias da convocação para a eleição;
IV - No processo da eleição cada candidato terá um tempo determinado pelos Conselheiros presentes para sua apresentação;
V - A fiscalização da eleição é exercida por todos os Membros do CMS/Rodeiro;
VI - Os eleitores são todos os Membros Titulares do CMS/Rodeiro presentes à reunião;
VII - O voto será secreto;

§ 2º A eleição será realizada em 1 (um) turno da seguinte forma:
I - Estará eleito o candidato que obtiver mais de 50%(cinqüenta por cento) do total de votos;
II - No caso de empate será considerado eleito o candidato mais idoso;
III - A apuração será realizada logo em seguida à votação;

Art. 7º Nas sessões plenárias, os membros titulares do CMS/Rodeiro terão direito a voz e voto.

§ 1º No caso de impedimento ou falta, os membros titulares do CMS/Rodeiro serão substituídos pelos suplentes automaticamente, podendo estes, exercerem os mesmos direitos e deveres dos titulares.

§ 2º Em caso de vacância de Conselheiro Titular, sua substituição será feita exclusivamente à complementação do período de mandato.

§ 3º Ocorrendo a exoneração de membros do Conselho Municipal de Saúde, em seus respectivos órgãos e entidades, estes deverão comunicar imediatamente por escrito, sob pena de ser vedado o direito de substituí-los.

Art. 8º São atribuições do Presidente do CMS/Rodeiro, sem prejuízo de outras funções que lhe forem conferidas:
I - Representar o CMS/Rodeiro junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, sociedade civil e jurídica em geral;
II - Coordenar as reuniões plenárias do CMS/ Rodeiro
III - Orientar na criação de mecanismos, para pôr em prática as deliberações emanadas das reuniões plenárias do CMS/ Rodeiro;
III - Encaminhar via Secretaria Geral, as questões que lhe forem delegadas pelo CMS/ Rodeiro, quanto a denúncias, reivindicações e sugestões aos organismos competentes, solicitando a tomada de providências cabíveis, comunicando posteriormente à plenária do Conselho;
IV - Encaminhar, para análise das comissões, assuntos pertinentes, visando melhor subsidiar a apreciação e deliberação em plenário.
V - Convocar as reuniões ordinárias ou extraordinárias do CMS/ Rodeiro.

Art. 10. São atribuições da Secretaria Geral:
I - Colaborar com a Presidência e demais membros do CMS/Rodeiro em todos os assuntos conforme solicitação;
II - Dar encaminhamento às Deliberações da Plenária do CMS/ Rodeiro;
III - Acompanhar e avaliar o andamento das Comissões permanentes ou transitórias, formadas pelo CMS/ Rodeiro;
V – Elaborar as atas das reuniões, organização e guarda dos documentos do CMS/ Rodeiro.
VI - Encaminhar os ofícios e resoluções do CMS/Rodeiro;
VII - Encaminhar convocação aos Conselheiros do CMS/ Rodeiro;
V - Dar encaminhamento às correspondências recebidas;
VI - Organizar e dar encaminhamento para publicação das Deliberações do CMS/ Rodeiro.

Parágrafo Único - O(a) Secretário (a) Geral (a) do Conselho Municipal de Saúde de Rodeiro, será indicado pelo Secretário Municipal de Saúde, devendo o (a) mesmo (a) ser referendado (a) pela plenária do CMS/ Rodeiro, cabendo ao Presidente do CMS/ Rodeiro sua nomeação.

Art. 11. O Governo Municipal garantirá autonomia para o funcionamento do Conselho, proporcionando infra-estrutura e recursos necessários para o pleno exercício de suas funções, com dotação orçamentária própria, espaço físico permanente, assessoramento técnico, secretaria executiva e estrutura administrativa.

Art. 12. O Conselho de Saúde define, por deliberação de seu Plenário, sua estrutura administrativa e o respectivo quadro de pessoal conforme os preceitos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS (NOB/RH-SUS).

Art. 13. O exercício da função de Conselheiro não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante.

Parágrafo Único - O CMS/ Rodeiro através de sua Secretaria Geral, solicitará a dispensa do trabalho de seus Conselheiros as suas respectivas empresas e instituições, quando necessário.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO
DA NATUREZA DAS SESSÕES E DAS CONVOCAÇÕES

Art. 14. O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á em local previamente determinado, pelo menos uma vez a cada trinta (60) dias, podendo ser convocado extraordinariamente com antecedência mínima de cinco dias úteis, pelo seu Presidente, por 01 (um) terço dos seus membros titulares ou pelo Secretário Municipal de Saúde.

§ 1º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é o órgão de deliberação plena e conclusiva, configurada pela sessão ordinária ou

extraordinária dos conselheiros nomeados, que cumpra os requisitos de funcionamento estabelecidos neste registro;

§ 2º As sessões do plenário instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de maioria simples e em segunda convocação com a tolerância de 15 minutos em relação à primeira convocação com a presença de metade mais um dos seus integrantes e deliberação por maioria simples dos membros presentes.

§ 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão comunicadas a todas as entidades e órgãos participantes do Conselho Municipal de Saúde, com a sua respectiva pauta por correspondência específica, cujo recebimento, em caso de dúvida, será comprovado por livro de protocolo ou aviso de recebimento (AR) da Empresa de Correios e Telégrafos.

§ 4º As reuniões deverão ser abertas ao público, que se acomodará de acordo com as instalações físicas existentes, abstendo-se de efetuar manifestações.

§ 5º A cada seis meses deverá constar das pautas e ser assegurado o pronunciamento do gestor do Sistema Municipal de Saúde, para que o mesmo faça prestação de contas em relatório detalhado contendo, dentre outras informações, o andamento da agenda de saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 8.689/93, destacando-se o grau de congruência com os princípios e diretrizes do SUS.

Art. 15. As datas de realização do Plenário deverão ser estabelecidas em cronograma e sua duração será de duas (02) horas, podendo ser acrescida ou interrompida de acordo com a vontade expressa pela maioria simples do plenário.

Art. 16. O órgão, entidade ou instituição, que não se fizer representar pelos seus membros no CMS/ Rodeiro em três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis intercaladas, será desligado do CMS/ Rodeiro.

Parágrafo único - Não havendo sessão por falta de quorum, poderá ser convocada nova reunião, havendo entre a data desta e a anterior, o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 17. Os membros do Conselho Municipal de Saúde poderão convidar órgãos, entidades, profissionais de qualquer área ou usuários para participarem das sessões do mesmo, com a finalidade de subsidiarem as discussões e decisões do plenário.

Parágrafo único - Os órgãos, entidades, profissionais ou usuários convidados manifestar-se-ão única e exclusivamente no processo de discussão sobre o tema ou assunto que para tal foram convidados a esclarecer, sendo vedada participação nas demais etapas do Plenário.

Art. 18. Para melhor desempenho de suas atividades, o Conselho Municipal de Saúde instalará Comissões Temáticas constituídas por membros dos Conselhos Municipal de caráter temporário ou permanente.

§ 1º A essência das Comissões Temáticas será o assessoramento do Plenário, tendo seus objetivos, competência, composição e prazo de duração estabelecidos em resolução do Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º A criação das Comissões Temáticas deverá obedecer o princípio de paridade das representações do Conselho e sua composição será definida em votação por maioria simples da plenária. As Comissões deverão indicar suplências, respeitando o principio da paridade.

§ 3º As Comissões Temáticas sempre serão coordenadas por um conselheiro e todos os membros não conselheiros serão indicados por conselheiros, assegurando-se a paridade das representações;
Parágrafo 4º - Para melhor organização e andamento dos trabalhos, cada Comissão deverá designar, dentre os seus integrantes, as funções de coordenador, relator e secretário.

a) O Coordenador terá a função de presidir os trabalhos, convocar as reuniões, dirigindo as discussões e definindo atividades pertinentes;
b) O Relator fará a exposição das conclusões e sugestões em plenária do Conselho;
c) O Secretário auxiliará o Coordenador na condução dos trabalhos nos aspectos administrativos, responsabilizando-se pelo registro das atividades.
Parágrafo 5º - As Comissões Temáticas poderão contar com integrantes não conselheiros, como técnicos convidados.

Artigo 19. O Conselho poderá propor a criação de Comissões Temáticas Intersetoriais, a serem formadas por organismos governamentais e entidades representativas da sociedade civil, para fins de estudos e articulação de políticas e programas de interesse para a saúde coletiva cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

CAPÍTULO V
DOS TRABALHOS

Art. 20. As sessões do Conselho constarão de 03 (três) partes:
1) EXPEDIENTE:
a) Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião;
b) Leitura e aprovação da ata de Reunião Anterior;
c) Comunicação dos conselheiros.
2) ORDEM DO DIA - Destinada a discussão e votação de matéria constante da pauta.
3) ASSUNTOS DIVERSOS: Discussão e aprovação dos demais assuntos inscritos e incluídos na pauta.

Art. 21. Não havendo quem se manifeste sobre a ata, será ela considerada aprovada e subscrita pelo Presidente, Secretários e Conselheiros presentes.

Art. 22. As matérias constantes na ordem do dia serão discutidas de acordo com a respectiva inscrição, podendo entretanto o plenário, a requerimento de um de seus membros, conceder preferência para qualquer delas, por motivo plenamente justificado, com a aprovação da maioria simples do plenário.

Parágrafo Único - As inscrições serão feitas durante a discussão para a Mesa Diretora dos trabalhos.

Art.23. O processo de discussão obedecerá os seguintes princípios:
a) Qualquer Conselheiro poderá requerer a interrupção da discussão pedindo vistas do processo com a aprovação da maioria simples do plenário, devendo o mesmo retornar à pauta na próxima sessão ou, no máximo, na sessão imediatamente posterior;
b) Cada discussão deverá ter um tempo pré-determinado na pauta e os conselheiros inscritos para a discussão terão individualmente 3 (três) minutos à disposição para manifestar-se sobre o assunto salvo o relator que poderá dar, de forma sucinta, tantas explicações quantas lhe forem solicitadas.
c) Encerrada a discussão, ninguém poderá fazer uso da palavra, exceto para encaminhar a votação, pelo prazo máximo de 02 (dois) minutos.

Art. 24. Para a votação deverão ser observados os seguintes preceitos:
a. A votação será a descoberto em todos os casos, aprovada pela maioria simples do plenário.
b. Qualquer Conselheiro poderá solicitar que seja consignado em ata, expressamente, seu voto.
c) Se algum Conselheiro requerer, a votação poderá ser nominal, com a aprovação da maioria simples.
d) O Presidente do Conselho Municipal de Saúde terá direito a voto de qualidade em caso de empate.

Art. 25. É vedado ao Conselheiro envolver-se com propostas, moções, protestos ou requerimento de ordem pessoal ou coletiva, que não se relacione diretamente com os problemas de saúde ou que envolvam matérias político-partidárias ou religiosas, durante as sessões do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 26. Do que se passar na sessão, funcionário da Secretaria Executiva do Conselho, sob supervisão do Secretário da Mesa Diretora, lavrará ata circunstanciada, fazendo nela constar:
a) A natureza da sessão, o dia, a hora e local de sua realização, o nome de quem a presidiu e os nomes dos conselheiros presentes, bem como aqueles que não compareceram, consignada a respeito a circunstância de haverem ou não justificado sua ausência;
b) A discussão porventura havida a propósito da ata e votação desta;
c) O expediente;
d) O resumo da discussão havida na ordem do dia e os resultados das votações;
e) Na íntegra, as declarações de voto;
f) Por extenso, todas as propostas.

Art. 27. As decisões do Conselho serão de conhecimento público.

Art. 28. As deliberações do CMS/ Rodeiro serão operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde ou órgão responsável do poder executivo municipal.

Parágrafo Único - O CMS/ Rodeiro terá a responsabilidade de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dessas deliberações.

Art. 29. O documento competente para divulgar as decisões do Conselho, para todos os efeitos legais, será a resolução, assinada pelo Presidente e Secretário do CMS/ Rodeiro.

Art. 30. O Pleno do Conselho deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo gestor do Sistema Municipal de Saúde, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, nem enviada pelo gestor ao Conselho justificativa com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho podem buscar a validação das resoluções, recorrendo, quando necessário, ao Ministério Público.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. O presente regimento poderá ser modificado por proposta de qualquer um dos seus membros, que deverá ser aprovada por maioria simples do CMS/ Rodeiro em reunião convocada especialmente para este fim, podendo ser modificado em seus artigos ou no seu todo.

Art. 32. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na execução deste regimento, serão decididos por 2/3 (dois terços) do CMS/ Rodeiro.

Art. 33. Este regimento, aprovado pelo plenário do CMS/ Rodeiro, homologado pelo Prefeito Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0F6510B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 001/2015, Processo n.º 001/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 19 de janeiro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal, tendo sido adjudicada às empresas: Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A, lote 1; Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, lote 2; Mapfre Seguros Gerais S/A, lote 3; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:35F98FB6

CONTABILIDADE
DECRETO 2801/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02801/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 03 de Dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 388.128,35 (trezentos e oitenta e oito mil cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110	11.800,00
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	379	250,00
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408	92.401,93
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409	138.265,99
319013 - Obrigacoes Patronais	410	33.265,47
02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	525	53.478,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	702	26.486,96
02.10.01.10.303.0043.2.122 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	732	30.000,00
02.11.02.23.695.0032.2.083 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS		
339030 - Material de Consumo	820	2.180,00
TOTAL DE CRÉDITOS		388.128,35

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.131.0008.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	32	555,39
02.07.01.12.361.0061.2.220 - REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS EDUCACIONAIS		
339030 - Material de Consumo	406	5.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.220 - REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS EDUCACIONAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	407	3.317,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.13.391.0030.2.076 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEMORIAL AFONSO PENNA		
339030 - Material de Consumo	777	4.291,00
02.12.04.124.0025.2.063 - COORDENACAO DOS SERVICOS DE OUVIDORIA - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	893	1.000,00
02.99.99.999.9999.9.999 - RESERVAS		
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	899	264.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		278.163,39
SUPERÁVIT FINANCEIRO		109.964,96
TOTAL DE RECURSOS		388.128,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 08 de dezembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9F049F19

CONTABILIDADE
DECRETO 2805/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02805/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1.675, de 01 de Julho de 2013.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 43 da Lei nº 1.675 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 01 de Julho de 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotaçães orçamentárias no valor total de R$ 101.752,48 (cento e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	14	2.820,00
02.05.03.08.244.0051.1.083 - REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA DO CRAS		
449051 - Obras e Instalacoes	237	50.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.185 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	273	140,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	934	1.100,00
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	377	6.634,09
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE		
319013 - Obrigacoes Patronais	441	32.047,85
02.07.02.12.367.0061.2.226 - M ATIV EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL DOCENTE FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	455	4.110,54
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	569	2.100,00
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	769	800,00
02.11.02.23.695.0032.2.247 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	828	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		101.752,48

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	2.820,00
02.05.03.08.244.0051.1.083 - REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA DO CRAS		
449030 - Material de Consumo	236	50.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.185 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
339030 - Material de Consumo	272	140,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	291	1.100,00
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	378	6.634,09
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	442	32.047,85
02.07.02.12.367.0061.2.226 - M ATIV EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL DOCENTE FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	456	4.110,54
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	571	2.100,00
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	770	800,00
02.11.02.23.695.0032.2.247 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	824	1.000,00
02.11.02.23.695.0032.2.247 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	826	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS		101.752,48

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 12 de dezembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5204495F

CONTABILIDADE
DECRETO 2807/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02807/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1.675, de 01 de Julho de 2013.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 43 da Lei nº 1.675 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 01 de Julho de 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotaçães orçamentárias no valor total de R$ 166.377,06 (cento e sessenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	14	7.480,00
02.05.03.08.244.0052.1.119 - ORBAS DE CONSTRUCAO CENTRO CONVIVENCIA SOCIAL		
449051 - Obras e Instalacoes	252	16.207,56
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	397	15.000,00
02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	595	11.320,00
02.10.01.10.301.0041.1.053 - OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	656	33.617,69
449051 - Obras e Instalacoes	657	66.382,31
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	8.744,50
02.10.01.10.303.0043.1.057 - OBRAS CONST/ REFOR/ AMPLIAC FARM BASICA MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	722	6.000,00
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	769	625,00
02.11.02.23.695.0032.2.083 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		166.377,06

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	7.480,00
02.05.03.08.244.0052.1.119 - ORBAS DE CONSTRUCAO CENTRO CONVIVENCIA SOCIAL		

449030 - Material de Consumo	251	16.207,56
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA		
339030 - Material de Consumo	395	15.000,00
02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO		
339030 - Material de Consumo	593	11.320,00
02.10.01.10.301.0041.1.053 - OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE		
449061 - Aquisicao de Imoveis	658	100.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339030 - Material de Consumo	669	1.744,50
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339030 - Material de Consumo	670	7.000,00
02.10.01.10.303.0043.1.057 - OBRAS CONST/ REFOR/ AMPLIAC FARM BASICA MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	721	6.000,00
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	770	625,00
02.11.02.23.695.0032.2.083 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	821	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS		166.377,06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 22 de dezembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B7EBA3B5

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2015

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2015 - TERMO DE COMPROMISSO
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
COMPROMISSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sérgio Eisenberg, nº 250, bairro Fênix, em Itabira-MG, CEP 35.901-224, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.695.025/0001-97;
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, destinados para o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município, conforme plano de trabalho.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA: 13/01/2015.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AFD9B80C

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1749/15

Dispõe sobre a revisão geral anual e sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a revisão geral anual que incidirá sobre os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, efetivos ou em comissão, a partir do mês de janeiro de 2015 no percentual de 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), correspondente ao INPC/IBGE acumulado desde janeiro de 2014.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado conceder abonos temporários aos servidores públicos municipais que perceberem remuneração total inferior ao salário mínimo vigente, após a incidência da revisão geral anual prevista no art. 1º, no montante necessário ao alcance do referido valor (salário mínimo).

§1º: O presente abono decorre da necessidade de atendimento à determinação contida no art. 7º, inc. VII c/c §3º do art. 39 da Constituição da República e no Decreto Federal n.º 8381 de 29 de dezembro de 2014.

§2º Se o servidor beneficiado com o abono de que trata o caput deste artigo, vier a perceber mais do que o salário mínimo em razão de acréscimos ulteriores que incidam sobre seus vencimentos, deixará automaticamente de percebê-lo.

Art. 3º. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda adotará as medidas cabíveis para o cumprimento da presente Lei.

Art. 4º. As despesas resultantes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/2015, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6710BC17

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1750/15

Dispõe sobre a revisão geral anual dos agentes políticos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos, a revisão geral anual que incidirá sobre os subsídios dos agentes políticos municipais, a partir do mês de janeiro de 2015, no percentual de 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), equivalente ao INPC/IBGE acumulado desde janeiro de 2014.

Parágrafo único: Para fins do disposto no *caput*, consideram-se agentes políticos o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e os a estes equiparados por força de lei.

Art. 2º. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda adotará as medidas cabíveis para o cumprimento da presente lei.

Art. 3º. As despesas resultantes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/2015, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4F0B940D

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1751/15

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos e dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos, a revisão geral anual que incidirá sobre os subsídios dos agentes políticos do Legislativo Municipal (Vereadores), a partir do mês de janeiro de 2015, no percentual de 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), equivalente ao INPC/IBGE acumulado desde janeiro de 2014.

Art. 2º. Fica igualmente o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos, a revisão geral anual que incidirá sobre os vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, efetivos, contratados e comissionados, a partir do mês de janeiro de 2015, no percentual de 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), equivalente ao INPC/IBGE acumulado desde janeiro de 2014.

Art. 3º. As despesas resultantes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/2015, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:46F554B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0158/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 05 de janeiro de 2.015
OBJETO: locação de um imóvel comercial, situado na Praça Cônego Arnaldo, nº 140, apto 001, Bairro Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, destinado a secretaria Municipal da Educação, Sala de Recursos de Santa Margarida/MG**.**
CONTRATADO: Adimar Antônio Brandão, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 501.132.596-20, RG M-2.413.734, residente e domiciliado no Córrego São Félix, zona rural do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 05/01/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02040112122000420413390 36- ficha 101

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9D67BEF3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0164/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 05 de janeiro de 2.015
OBJETO: Locação de um imóvel comercial, em específico, casa, com instalação elétrica, com escritura lavrada no cartório de Paz, Notas e Registro Civil Dalton Dias, no livro 45, fls. 189 vº s, 190 verso situado à Rua Rua Silvino Barbosa, s/nº, Centro, na cidade de Santa Margarida, MG, destinado a instalação da Secretaria de Saúde de Santa Margarida
CONTRATADO: Sr. Altair Francisco de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 142.455.666-04, RG M- 298.526, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Silvino Barbosa, s/nº, Centro, na cidade de Santa Margarida, MG
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 05/01/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 020701 10 122 0004 2.071 339036 – ficha 263

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:C77402EC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0167/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 05 de janeiro de 2015
OBJETO: Locação de um imóvel comercial, em específico, casa residencial, situado à Rua Geolina Vieira Campos, nº 31, na Vila de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, destinado ao uso do correio no Distrito de São Domingos.
CONTRATADO: Dalton Paula Portes, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o nº 804.094.406-63, RG M- 6.004.871, situado à Rua Geolina Vieira Campos, nº 31, na Vila de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).
PRAZO DO CONTRATO: 05/01/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02012472100652031339036

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:27883C81

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 014/2015/ Pregão 009/2015/ para contratação de pessoa jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de medicamentos. Seção: 05 de fevereiro de 2015, às 08hs30min.

Santa Margarida 23 de janeiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:77AC8AD9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 016/2015/ Pregão 011/2015/ para o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de filmes de raio-x e envelopes. Seção: 10 de fevereiro de 2015, às 09hs00min.

Santa Margarida 23 de janeiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:074B367D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 006/PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o P.L. nº 004-PMSR/2015 na Mod. Inexigibilidade de Licitação 001/PMSR/2015. Objeto: **"Contratação de Empresa e/ ou escritório de Advocacia especializado com ênfase no levantamento e recuperação de créditos financeiros em favor do município de Santana do Riacho."** Contrato 006/PMSR/2015 - Contratado: **MENDONÇA E DE PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS** – valor da contratação: Percentual de 20% (vinte por cento) do proveito econômico obtido pelo Município de Santana do Riacho, considerando-se como tal o montante financeiro que efetivamente ingressar nos cofres municipais em decorrência da atuação dos Contratados.
O pagamento dos honorários fica totalmente condicionado ao êxito da prestação dos Serviços, considerando esse como efetivo ingresso financeiro nos cofres municipais, pelo que não haverá qualquer pagamento de honorários *pro labore*, independentemente do tempo dispendido e do lugar dos serviços prestados pelos contratados.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:28AA22FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 03/2015 – Pregão Presencial n.º 02/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos (com fornecimento de show musical e estrutura física) para realização de festividades de Carnaval nos dias 14; 15; 16 e 17/02/2015. Abertura dia: 05/02/2015 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 23 de janeiro de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:EED901D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, pela sua Pregoeira ao final assinado e identificado, vem por meio deste termo de notificação/intimação, intimar/notificar a empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, N° 726, Bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, apresente suas razões em face ao Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Francisco do Glória.
Ainda, fica cientificado de que a não manifestação no prazo legal ensejará a ocorrência da revelia.

São Francisco do Glória, 23 de janeiro de 2.015

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:6EF18AFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PARECER JURIDICO - PREGÃO 052/2014

PARECER JURIDICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06103/2014
Nota de Empenho 3272/2014
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
DOS FATOS
Trata-se de descumprimento contratual pela empresa contratada DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, N° 726, Bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, vencedora no Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014/ Ata de Registro de Preço nº 06103/2014, deflagrado para o registro de preço de material ambulatorial destinado a Rede Municipal de Saúde.
O Departamento de Compras emitiu a Ordem de Fornecimento nº 667/2014 – Nota de Empenho 3272/2014, datado de 10/11/2014, no valor de R$768,02 (Setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde expediu Memorando ao Departamento de Licitações para que tome as medidas cabíveis em razão do descumprimento do contrato administrativo decorrente da não entrega dos bens.

O Departamento de Licitação promoveu a notificação extrajudicial DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, N° 726, Bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sendo realizado através de publicação no Diário Oficial do Município e através de correspondência através de endereço eletrônico.

Decorrido o prazo, a licitante quedou-se inerte.

Em 23 de janeiro de 2015, a Secretaria Municipal de Saúde expediu novo memorando determinando que o Departamento de Licitação promova as medidas necessárias decorrente das obrigações delineadas no Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014/ Ata de Registro de Preço nº 06103/2014.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Conforme consta das cláusulas e condições previstas no Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 016/2013, deflagrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, a empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, N° 726, Bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tornou-se obrigada a entregar os bens nos prazos estabelecidos Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014/ Ata de Registro de Preço nº 06103/2014.

A entrega do produto, obrigação da contratada, não atendeu o prazo estabelecido no Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014/ Ata de Registro de Preço nº 06103/2014.

Consta ainda que o Departamento de Licitação procedeu na notificação da empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, N° 726, Bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Pelo exame da documentação acostada no Processo Administrativo verifica-se que a empresa licitante, descumpriu as disposições estabelecidas no Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014/ Ata de Registro de Preço nº 06103/2014, haja vista que não entregou os produtos e ainda não cumpriu os prazos estabelecidos o que de fato ocasionou comprometimento na qualidade do serviço público, bem como prejuízos ao erário público decorrente do não atendimento a totalidade dos munícipes e aos usuários da Educação Municipal.

O ato praticado pela empresa Contratada, em consonância com as previsões contidas no Edital Convocatório e Ata de Registro de Preço, infringiu gravemente as alíneas I e IV do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda das normas do referido Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014/ Ata de Registro de Preço nº 06103/2014, sendo motivos suficientes para que se promova a competente rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço (Cancelamento), bem como a aplicação das penalidades estabelecidas na legislação e normas pertinentes.

Nesta linha, resta claro que os atos praticados pela empresa Contratada constituem grave infração contratual, caracterizando a INEXECUÇÃO do contrato, o que enseja a sua rescisão unilateral por parte da Administração Pública, por infringência aos incisos I e IV do art. 78, bem como o artigo 77, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93:

Assim estabelece o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

Iº- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Gizando que a empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, N° 726, Bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais infringiu gravemente o disposto no artigo 77 e especialmente os incisos I e V do artigo 78 da Lei de Licitações, conforme versado acima, o que caracteriza a inadimplência da Contratada (Inexecução), ocorrendo desta forma a possibilidade do Município de São Francisco do Glória deve promover, unilateralmente, a rescisão do contrato, amparado no inciso I do artigo 79 a Lei Federal 8666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

O artigo 58 da Lei Federal nº 8666/93 estabelece as prerrogativas da Administração e o que estabelece o Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014/ Ata de Registro de Preço nº 06103/2014, sendo que seu inciso II ampara a rescisão do Contrato Administrativo e o cancelamento do registro de preço.

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituídos por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

(...)

II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

Comentando a matéria em debate, pontuou o ilustre mestre Jessé Torres Pereira Júnior:

“Qualquer que seja a índole da cláusula, ou cláusulas, descumprida (especificação, projeto ou prazo), o inadimplemento do contratado deixa a Administração sem a prestação convencionada, nos termos em que o foi. Faculta-se, assim, a rescisão para viabilizar a prestação, ou sua complementação, por outro que possa entregar nas condições que atenderão às necessidades do serviço público”.

Conforme nos ensina a professora Lúcia Valle Figueiredo:

“a inadimplência do contratado conduz – ou deve conduzir – a Administração à conduta sancionatória, quer seja aplicadora de penalidades, quer seja por meio de sanção máxima: a rescisão.”

O administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello leciona que a Administração Pública pode rescindir unilateralmente o vínculo do contrato administrativo, tal como o caso em debate, baseando-se na supremacia do interesse público:

“O Contrato Administrativo marca-se sobre tudo (embora não só) pela possibilidade da Administração instabilizar o vínculo, seja: a) alterando unilateralmente o que fora pactuado a respeito das obrigações do contratante; b) extinguindo unilateralmente o vínculo.

“(...) não é difícil verificar que os traços peculiares ao regime do ‘contrato administrativo’ giram em torno da supremacia de uma das partes, que, a seu turno, procede da prevalência do interesse público sobre os interesses particulares. Esta supremacia vai expressar-se tanto na possibilidade de instabilizar a relação (...) quanto na autoridade do contratante público. Esta autoridade se manifesta na presunção de legitimidade de seus atos, pelo amplo controle e fiscalização da execução do contrato, pela possibilidade de impor sanções ao contratante privado. Além disto, a supremacia do interesse público incompatibiliza-se, muitas vezes, com a possibilidade de o contratante privado invocar a exceptio non adimplenti contractus (exceção do contrato não cumprido)”.

Entendo, ainda, que os ato praticado pela empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, N° 726, Bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais constituí graves infrações, gerando danos para o serviço público do Município de São Francisco do Glória, atentando, tais atos, contra o interesse público municipal, o que enseja, além da rescisão unilateral do contrato Administrativo por parte da Administração Pública, a aplicação das sanções cabíveis, bem como no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, de multa e da suspensão

temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
Na ata de Registro de Preço, consta:
7.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.
7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:
I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução dos serviços contratados, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, por ocorrência.
II. 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados ou no cumprimento de obrigação legal, com a possível rescisão contratual.
III. 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
7.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
7.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
O Edital Convocatório estabelece:
30.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no Art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/ 2002.
30.1.1. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/1993.
30.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
30.3. Para efeito de aplicação de qualquer das penalidades apontadas neste termo convocatório, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.
30.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada. Tratando-se de penalidade que implique o impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e em outros órgãos públicos.
As aplicações das penalidades encontram-se no Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014/ Ata de Registro de Preço nº 06103/2014.
Cumpre ressaltar, contudo, que a rescisão contratual e as sanções administrativas a serem impostas a empresa Contratada DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, N° 726, Bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, deverão ser formalizada, motivadamente, nos autos do processo administrativo, assegurando a Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa.
Assim, nos termos do art. 78, § único, e art. 109, inciso I, letra "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, o Município de São Francisco do Glória deverá intimar a empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, N° 726, Bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ora Contratada, para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação. E, somente após a decisão do RECURSO ou na hipótese de não interposição no prazo legal, é que a Administração Pública Municipal poderá, efetivamente, rescindir a ata de registro do Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014/ Ata de Registro de Preço nº 06103/2014, e aplicar as sanções estabelecidas na Lei Federal 8666/93 e na referida Ata de Registro de Preço.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, ante as considerações acima, uma vez caracterizada a inexecução da Ata de Registro de Preço pela empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, N° 726, Bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ora Contratada, entendo, s.m.j., que o Município de São Francisco do Glória, deve:
a) promover a rescisão unilateral do Contrato Administrativo e cancelamento da Ata de Registro de Preço, nos termos do previsto no art. 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93;
b) aplicar as sanções administrativas cabíveis, estabelecidas na de Ata de Registro de Preço e no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, pena de multa nos moldes estabelecidos na Ata de Registro de Preço, e penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, na forma da lei;
c) todas as medidas acima indicadas devem ser formalizada, motivadamente, nos autos do processo administrativo de licitação, assegurando a empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, N° 726, Bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais o amplo direito ao contraditório e ampla defesa; pelo que, nos termos do art. 78, § único e art. 109, inciso I, letra "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, deve-se intimar a referida empresa Contratada para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato. E, somente após a decisão do RECURSO ou na hipótese de não interposição no prazo legal, é que a Administração Pública Municipal poderá, efetivamente, rescindir a Ata de Registro de Preço e aplicar as sanções administrativas cabíveis;
S.M.J., este é o meu parecer, elaborado sobre o prisma estritamente jurídico.

São Francisco do Glória, 16 de janeiro de 2.015.

JERONIMO ANTONIO DE ALMEIDA
OAB/MG Nº 103.495

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:3EF16811

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO - PREGÃO 052/2014

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pela Prefeita Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c com a Lei Federal nº 8.666/93, aprovo o Parecer Jurídico e determino ao Departamento de Licitação para intimar/notificar a empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, N° 726, Bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, vencedora no Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014/ Ata de Registro de Preço nº 06103/2014, deflagrado para o registro de preço de material ambulatorial destinado a Rede Municipal de Saúde. Consta ainda que o Departamento de Compras emitiu a Ordem de Fornecimento nº 667/2014 – Nota de Empenho 3272/2014, datado de 10/11/2014, no valor de R$768,02 (Setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), nos termos do Art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, apresente suas razões em face ao descumprimento do estabelecido na Ata de Registro de Preço, bem como deverá constar que a não manifestação no prazo legal ensejará a ocorrência da revelia.

São Francisco do Glória, 23 de janeiro de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:6BCC2A20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 007/2015/PREGÃO 005/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 007/2015/Pregão Presencial nº 005/2015/Registro de Preço n° 004/2015 para registro de preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a soldas diversas para manutenção e conservação de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O certame será realizado do dia 05 de fevereiro de 2015 às 08hs10min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa.

São Francisco do Glória, 23 de Janeiro de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:D5C41DDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 008/2015/PREGÃO 006/2015/REGISTRO DE PREÇO 005/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 008/2015/Pregão Presencial nº 006/2015/Registro de Preço n° 005/2015 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para manutenção de serviços elétricos no geral, incluindo manutenções, instalações e reparos nas partes elétricas dos diversos imóveis pertencentes ao município. O certame será realizado do dia 05 de fevereiro de 2015 às 09hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa.

São Francisco do Glória, 23 de janeiro de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:503B5078

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 009/2015/PREGÃO 007/2015/PREGÃO 006/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 009/2015/Pregão Presencial nº 007/2015/Registro de Preço n° 006/2015 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Carpintaria para manutenção dos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. O certame será realizado do dia 05 de fevereiro de 2015 às 13hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa.

São Francisco do Glória, 23 de janeiro de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:28196D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
CONTRATO N° 003/2015

CONTRATO N° 003/2015 – INEXIGIBILIDADE N° 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: BANDA FATOR RG7 LTDA ME – OBJETO: Contratação de Show Musical com a Banda Fator RG7 que se apresentará no Carnaval 2015, nos dias 16 e 17 de Fevereiro de 2015. Valor total: **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**. Data: 16/01/2015 – Vigência: 02 (dois) dias após o evento.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:59D0697A

LICITAÇÕES E PREGÕES
CONTRATO N° 004/2015

CONTRATO N° 004/2015 – INEXIGIBILIDADE N° 002/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: THE BEST COMPANY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – OBJETO: Contratação de Show Musical com as Bandas Skorpius e Sputnik que se apresentará no Carnaval 2015, nos dias 13, 14 e 15 de Fevereiro de 2015. Valor total: **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**. Data: 16/01/2015 – Vigência: 02 (dois) dias após o evento.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:913B9782

LICITAÇÕES E PREGÕES
ATO DE RECONHECIMENTO - INEXIGIBILIDADE N° 001/2015

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE
No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 001/2015**, **Inexigibilidade nº 001/2015**, para contratação da empresa **BANDA FATOR RG7 LTDA ME** para realização de Show Musical com a Banda Fator RG7 que se apresentará no Carnaval 2015, nos dias 16 e 17 de Fevereiro de 2015, no valor total de **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**, nos termos do art. 25, da supra citada Lei.

São Geraldo, 16 de janeiro de 2015.

MARCÍLIO MOREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:AB303A88

LICITAÇÕES E PREGÕES
ATO DE RECONHECIMENTO - INEXIGIBILIDADE N° 002/2015

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE
No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 002/2015**, **Inexigibilidade nº 002/2015**, para contratação da empresa **THE BEST COMPANY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** para realização de Show Musical com as Bandas Skorpius e Sputnik que se apresentará no Carnaval 2015, nos dias 13, 14 e 15 de Fevereiro de 2015, no valor total de **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**, nos termos do art. 25, da supra citada Lei.

São Geraldo, 16 de janeiro de 2015.

MARCÍLIO MOREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:C5DE4FB7

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 079/2014 - AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 079/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2014 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de Pregão, visando à contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo pick up pequeno porte para o Setor de epidemiologia. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 10/02/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:66A6138F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.425 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 161.670,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 5.425

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 161.670,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 161.670,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e setenta reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Muncipal de Educação
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.50.41.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb -- -- - - R$ 26.800,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 26.800,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - R$ 26.800,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Sus - - - - - - -- - R$ 30.000,00
2.06.01.10.301.040.1.0031 - 4.4.90.51.00 Construção De Farmácia - - - - -- - R$ 101.222,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 131.222,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - R$ 131.222,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.36.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - -- - - R$ 3.648,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 3.648,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - -- - - R$ 3.648,00
Total Geral - - - - - - - - - - R$ 161.670,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações Do Orçamento Do Município.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB -- - - - - R$ 26.800,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 26.800,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - -- - - R$ 26.800,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.425
Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.14.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - R$ 131.222,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 131.222,00
Total da Unidade 6 - - - - - - -- - - R$ 131.222,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - -- - -- - - R$ 3.648,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 3.648,00
Total da Unidade 8 - - - -- - - - R$ 3.648,00
Total Geral - - - - - - -- - - - R$ 161.670,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:410D33FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014 MED CENTER

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 059/2014, Processo nº 01639/2014, Registro de Preços nº 026/2014. Termo de Reequilibrio Econômico Financeiro. Objeto: Fica reajustado ao valor original do contrato de materiais hospitalares "correlatos" em razão do Reequilibrio Econômico Financeiro, em favor da empresa Méd Center Comercial Ltda

ITEM	PRODUTO:	V. PROPOSTA:	V. REEQUILIBRADO:
001	Luva para procedimento extra pequena	R$ 10,55	R$ 14,38
023	Luva nº 8.0 cirúrgica estéril	R$ 0,69	R$ 0,763
090	Luva para procedimento pequena	R$ 10,25	R$ 14,79
100	Luva 7.0 cirúrgica estéril	R$ 0,69	R$ 0,7263
141	Luva 7.5 cirúrgica estéril	R$ 0,69	R$ 0,7263
142	Luva para procedimento grande	R$ 10,40	R$ 14,79
143	Luva para procedimento médio	R$ 10,18	R$ 14,79
147	Luva 8.5 cirúrgica estéril	R$ 0,69	R$ 0,726
059	Equipo 1,5m	R$ 0,77	R$ 0,9476

O Reequilibrio Econômico Financeiro passa a ser vigorado a partir de 12 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 55, inciso III, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A111BBA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO

A Câmara Municipal de Sem Peixe torna público a contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIDORA S.A, pelo prc 001/2015 Inexigibilidade de Licitação 001/2015 – fundamento no art. 25, I da Lei 8.666/93, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sem Peixe no valor anual estimado de: **R$ 2.160,00** (dois mil cento e sessenta reais)

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:C3B59B19

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO

A Câmara Municipal de Sem Peixe torna público a contratação da empresa Telemar norte leste s.a, pelo PRC 002/2015 Inexigibilidade de Licitação 002/2015 – fundamento no art. 25, I da Lei 8.666/93, para prestação de serviços de telefonia fixa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sem Peixe.
Valor anual estimado de: **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:64401DC1

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº0010/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
CONTRATADO: SEGMENTUS SERVIÇOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO E/OU LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR (SOFTWARE)
VALOR: R$: 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/15 Á 31/12/15
AUTORIZAÇÃO: PEDRO VAGNO PEREIRA- PRESIDENTE

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:208D2CA6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 050/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 050/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de pneus novos para o exercício de 2015. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ/MF 07.240.791/0001-76, no valor total de R$ 33.972,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e dois reais) e RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF 25.567.140/0006-81, no valor total de R$ 87.333,90 (oitenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Sem Peixe, 22 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 050/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo

Pregoeiro em favor das seguintes empresas: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ/MF 07.240.791/0001-76, no valor total de R$ 33.972,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e dois reais) e RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF 25.567.140/0006-81, no valor total de R$ 87.333,90 (oitenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Sem Peixe, 22 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1F98AAAB

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 050/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 050/2014. Objeto: Aquisição de pneus novos para o exercício de 2015. Contratados: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ/MF 07.240.791/0001-76, com sede na Av. Abdalla Felício, n° 343, Centro, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 33.972,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e dois reais) e RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF 25.567.140/0006-81, com sede na Rua Sacramento, n.º 320, Serra Verde, João Monlevade/MG. Valor Global: R$ 87.333,90 (oitenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Sem Peixe, em 22 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:93A622DF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 055/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 055/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de material gráfico para o exercício de 2015. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: DUARTE E CARVALHO LTDA ME, CNPJ/MF 07.802.444/0001-90, no valor total de R$ 33.089,98 (trinta e três mil oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Sem Peixe, 15 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 055/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: DUARTE E CARVALHO LTDA ME, CNPJ/MF 07.802.444/0001-90, no valor total de R$ 33.089,98 (trinta e três mil oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Sem Peixe, 15 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7F107D75

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 055/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 055/2014. Objeto: Aquisição de material gráfico para o exercício de 2015. Contratado: DUARTE E CARVALHO LTDA ME, CNPJ/MF 07.802.444/0001-90, com sede na Rua Dom Luiz Lasagna, n.º 88, Nossa Senhora Auxiliadora, Ponte Nova/MG. Valor global: R$ 33.089,98 (trinta e três mil oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Sem Peixe, em 15 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C3D30C09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 024

PROCESSO 024/2013
TOMADA DE PREÇO 003/2013
A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 024/2013 , Pregão Presencial 0003/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil pública à prefeitura municipal de Senador Cortes no dia 02/01/2015 Presidente da CPL.

Senador Cortes, 02 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:7141A344

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 012

PROCESSO 012/2013
DISPENSA 005/2013
A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 012/2013 , Dispensa 005/2013, cujo objeto é a locação de imóvel para o atendimento dos interesses da Secretaria Municipal de Educação no dia 02/01/2015, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:D72BBC0B

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 008

PROCESSO 008/2013
DISPENSA 001/2013
A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 008/2013 , Dispensa 001/2013, cujo objeto é a locação de imóvel para o depósito de lixo do município de Senador Cortes no dia 30/12/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:BBFDEE8F

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 010

PROCESSO 010/2013

DISPENSA 003/2013
A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 010/2013 , Dispensa 003/2013, cujo objeto é a locação de imóvel destinado a instalação da industria de confecção no Municipio , no dia 30/12/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:86755A6E

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 052

PROCESSO 052/2013
DISPENSA 008/2013
A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 052/2013 , Dispensa 008/2013, cujo objeto é a locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da industria de confecção no município de Senador Cortes, no dia 30/12/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:56B9FF06

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 029

PROCESSO 029/2013
PREGÃO PRESENCIAL 014/2013
A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 029/2013 , Pregão Presencial 014/2013, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para assessoria técnica de engenharia e consultoria direcionada para formulação execução e gerenciamento de política publicas, assessoria e Consultoria Técnica Consultiva, elaboração de laudos técnicos, elaboração de projetos arquitetônicos e estruturais, planilhas orçamentárias , cronogramas físico-financeiro, memoriais diversos, prestação de contas, acompanhamento de convênios junto ao órgãos federais e estaduais para a prefeitura municipal de Senador Cortes, no dia 30/12/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:8AC5B234

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0441

PROCESSO 041/2013
PREGÃO PRESENCIAL 024/2013
A comissão de licitação da prefeitura municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da lei federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 041/2013 , pregão presencial 029/2013, cujo objeto é a contratação de profissional especializado (quimicos) para a prestação de serviços de tratamento de poços artesianos e estação de tratamento de água no municipio de Senador Cortes,no dia 30/12/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:D5848BA0

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0423

PROCESSO 023/2013
PREGÃO PRESENCIAL 010/2013
A comissão de licitação da prefeitura municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da lei federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 023/2013 , pregão presencial 010/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública,no dia 30/12/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:A7854506

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 075

PROCESSO 075/2014
DISPENSA 09/2013
A comissão de licitação da prefeitura municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da lei federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 075/2013 , dispensa 09/2014 cujo objeto é a contratação de adesão ao diário oficial dos municípios mineiros , no dia 30/12/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:F28B33ED

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 050

PROCESSO 051/2013
PREGÃO PRESENCIAL 032/2013
A comissão de licitação da prefeitura municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da lei federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 051/2013 , Pregão Presencial 032/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa fisica ou jurídica para a prestação de serviços de assessoria ao setor de licitação do município de Senador Cortes, , no dia 30/12/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:C099346C

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 043

PROCESSO 043/2013
PREGÃO PRESENCIAL 026/2013
A comissão de licitação da prefeitura municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da lei federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 043/2013 , Pregão Presencial 023/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos computadores e impressoras da prefeitura municipal de Senador Cortes, no dia 30/12/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:A545AB03

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 050

PROCESSO 050/2013
PREGÃO PRESENCIAL 032/2013
A comissão de licitação da prefeitura municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da lei federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 050/2013 , Pregão Presencial 032/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa fisica ou jurídica para a prestação de serviços de assessoria ao setor de licitação do município de Senador Cortes, , no dia 30/12/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:ED83DA08

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 028

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2015
DISPENSA 03/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 o Processo de Licitação nº 28/2015, Dispensa 03/2015, cujo objeto é a Locação de imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde no atendimento aos pacientes do município que são conduzidos até a cidade de Juiz de Fora para tratamento de saúde . Informações através do telefone 0XX (32)3287-1153 ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 22 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:EA934CF8

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 040

PROCESSO 040/2013
PREGÃO PRESENCIAL 023/2013
A comissão de licitação da prefeitura municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da lei federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 040/2013 , Pregão Presencial 023/2013, cujo objeto é a contratação de serviços de medico veterinário para o atendimento nas propriedades rurais do município de Senador Cortes, no dia 30/12/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:4C2CE4D7

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 035

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2015
PREGÃO PRESENCIAL 029/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 o Processo de Licitação nº 35/2015, Pregão presencial 029/2015 , cujo objeto é a Aquisição e materiais de consumo e de expediente para o atendimento da secretaria municipal de assistência social. Informações através do telefone 0XX (32)3287-1153 ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 22 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:92C4EEB7

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 008

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 , o aditivo 01/2014, realizado em 19/12/2014, nos autos do Processo de Licitação nº 008/2014, Pregão presencial nº 007/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte escolar para o atendimento da secretaria municipal de educação, ficando acrescido da importância de R$5.010,97 (cinco mil dez reais noventa e sete centavos) .Presidente da CPL.

Senador Cortes, 19 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:1EC084FB

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 009

PROCESSO 009/2013
DISPENSA 002/2013
A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei

Federal nº 8.666/93 que procedeu com o aditivo ao contrato firmado no processo licitatório 009/2013 , Dispensa 002/2013, cujo objeto é a locação de imóvel destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no dia 30/12/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:DE693333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 014/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Referente àcontratação de empresa p. fornecimento de refeições (marmitex, self-service, prato feito) e lanches para atendimento às Secretarias Municipais de Serro durante o ano de 2015. Entrega de envelopes até às 13:00 do dia 04/02/15. Abertura das propostas dia 04/02/15 às 14:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:3EF1B0B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº419/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 419 de 15 de janeiro de 2015, cujo objetivo "Exonera servidor efetivo **CRISTIANO DA SILVA E ROCHA** e dá outras providências".

Silveirânia, 15 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:E68AB73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 655/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 655 de 02 de janeiro de 2015, cujo objetivo "Altera o valor da Diária dos Motoristas Plantonistas da Saúde e de Enfermeiros Plantonistas".

Silveirânia, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:BDB8F288

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO 137/2014/ PROCESSO 312/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 137/2014

PAC- Nº 312/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 076/2014

Validade da Ata: 12 meses

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a aquisição de maquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, processando nos termos do **PROCESSO Nº. 312/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 076/2014**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Ambrósio e Rocha Ltda.
CNPJ: 02.391.447/0001-70
END.: Avenida Getúlio Vargas nº161.
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim /MG
CEP: 35.140-000
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de máquinas, e montagem de um lava jato para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C3A54C11

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO 138/2014/ PROCESSO 315/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 138/2014

PAC- Nº 315/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 079/2014

Validade da Ata: 12 meses

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto o fornecimento de verduras e frutas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, processando nos termos do **PROCESSO Nº. 315/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 079/2014**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: MACEDO E SILVA- LTDA

CNPJ: 25.723.537/0001-00
END.: Rua Vicente Batista Bastos, nº 100
BAIRRO:Centro
CIDADE: Tarumirim/MG
CEP: 35.140.000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e legumes, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E6A9FCC2

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO 139/2014/ PROCESSO 316/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 139/2014

PAC- Nº 316/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 080/2014

Validade da Ata: 12 meses

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de maquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, processando nos termos do **PROCESSO Nº. 316/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 080/2014**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Thalmon Tassis de Araújo e Matos - ME
CNPJ: 12.626.608/0001-05
END.: Rod BR 458, nº s/n, Km 105
BAIRRO: Centro
CIDADE: Iapu/MG
CEP: 35.190-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de hora de maquina pesada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17/14/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8AB1D61F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO 140/2014/ PROCESSO 295/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2014

PAC- Nº 295/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 071/2014

Validade da Ata: 12 meses

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, processando nos termos do **PROCESSO Nº. 295/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 071/2014**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes

DADOS DO FORNECEDOR

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: VALTER MACHADO DA SILVA - ME.
CNPJ: 21.248.984/0001-02
END.: Rua Vicente Batista Bastos, nº 122.
CIDADE: Tarumirim/MG.
CEP: 35.140-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1-A presente Ata de Registro de Preços tem como objetivo contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para confecção de 500 (quinhentas) cestas básicas que serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação aos usuários do Serviço de Assistência Social de Tarumirim durante o ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:83B1BEDB

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO 141/2014/ PROCESSO 319/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/2014

PAC- Nº 319/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 083/2014

Validade da Ata: 12 meses

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto o fornecimento de lanches para todas as secretarias, processando nos termos do **PROCESSO Nº. 319/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 083/2014**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Milton Vicente Lopes Barreto - ME
CNPJ: 66.332.149/0001-86
END.: Rua Vicente Batista Bastos, nº 257
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim/MG
CEP: 35.140-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1-A presente Ata de Registro de Preços tem como objetivo contratação de empresa para fornecer lanches que serão utilizados por todas as secretarias desta Municipalidade em eventos como, conferências, reuniões, palestras, fórum e demais eventos realizados com a finalidade de atender suas necessidades conforme especificação inclusa, durante o exercício de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 22/14/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2D0714C2

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO 142/2014/ PROCESSO 321/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2014

PAC Nº 321/2014 –

PREGÃO Nº 085/2014

Validade da Ata: 12 meses
Ao 29 dia do mês de dezembro de 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para aquisição combustíveis nos próximos 12 meses, processando nos termos do **PROCESSO Nº.321/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 085/2014, REGISTRO DE PREÇOS 049/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: POSTO LAUAR LTDA. - EPP
CNPJ: 21.071.899/0001-03
END.:Av. Getúlio Vargas, nº 272
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim/ MG
CEP: 35.140.000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de combustíveis, para uso das Secretarias Municipais por um período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F0FF80C3

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO 143/2014/ PROCESSO 327/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 143/2014

PAC- Nº 327/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 086/2014

Validade da Ata: 12 meses

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto o fornecimento de blocos e derivados para atender as necessidades da secretaria de obras, processando nos termos do **PROCESSO Nº. 327/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 086/2014**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes

DADOS DO FORNECEDOR

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: J.A De Oliveira e Cia Ltda.
CNPJ: 08.603.543/0001-05
END.: Rua Esmeralda nº11
BAIRRO: Bela Vista
CIDADE: Ubaporanga /MG
CEP: 35.338-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1-A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a seleção de proposta para contratação de empresa para fornecimento de blocos, bloquetes, lajes e manilhas para atender as necessidades da secretaria de obras no período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:ECD63702

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO 144/2014/ PROCESSO 328/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 144/2014

PAC- Nº 328/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 087/2014

Validade da Ata: 12 meses

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto o fornecimento de material permanente para atender as necessidades da secretaria do Meio Ambiente, processando nos termos do **PROCESSO Nº. 328/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 087/2014**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: FACIL SOLUÇOES LTDA
CNPJ: 11.146.518./0001-54
END.: Rua Joaquim Alves Junior, nº 22.
BAIRRO: Professores
CIDADE: Coronel Fabriciano/MG
CEP: 35.170-016

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1-A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no período de 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:30BD133A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO 145/2014/ PROCESSO 329/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 145/2014

PAC- Nº 329/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 052/2014

Validade da Ata: 12 meses

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto o fornecimento KIT DENGUE para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente, processando nos termos do **PROCESSO Nº. 329/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 088/2014**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: MEDFEN- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA..
CNPJ: 12.931.676/0001-88
END.: Av Dario da Associação Grossi, 1.469
BAIRRO: Salatiel
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.304-210

1 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1-A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de Kits do Projeto " MEIO AMBIENTE CONTRA A DENGUE ", para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no período de 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:95709533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2015

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO: Nº 00005/2015
PROCESSO: N° 00015/2015
OBJETO: aquisição de material permanente (aparelho de dvd e som, data show, ferro elétrico, televisor e telefone).

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão SRP.**

Data de abertura dos envelopes: dia 04 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.
O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 20 de janeiro de 2015.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:61AC0FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE DESISTÊNCIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

O Município de Três Marias-MG, através da Procuradoria Geral do Município, torna público a DESISTÊNCIA do Sr. José Ângelo da Paz Coelho, a Concorrência Pública nº 002/2014 para aquisição de imóvel urbano localizado no bairro Distrito Pequenas Empresas, nesta cidade de Três Marias/MG, requerida após sua homologação e adjudicação do processo retro mencionado. De acordo com o Parecer Jurídico nº 202/PG/2014, julga procedente o pedido do licitante.

Publique-se.

Três Marias, 03 de dezembro de 2014.

MATIAS MÁRCIO LIMA SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:468CBB8D

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014. O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, retifica matéria publicada em 11 de abril de 2014

página 89. ONDE SE LÊ: Valor total: R$ 17.806,28 (dezessete mil oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos). **LEIA-SE: Valor total: R$ 17.886,76 (dezessete mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Publique-se.

Três Marias, 23 de janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9E342DCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 006/2015 - PREGÃO N.º 001/2015 – PROCESSO N.º 005/2015

Objeto: Aquisição de Camisetas Personalizadas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Sara Miranda Silva Campos 09182750670, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.226.769/0001-37, sendo o valor total estimado contratado: R$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais). Data: 20/01/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2ADF5FC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/205 DO FMAS

Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara/MG – Tomada de Preço nº: 001/2015 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 002/2015, Tomada de Preço nº: 001/2015 objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade a serem prestados por agência de propaganda, com o objetivo de atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara/MG. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, às 15:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2CCADB94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2015 DO FMS

Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG – Tomada de Preço nº: 001/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 002/2015, Tomada de Preço nº: 001/2015 objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade a serem prestados por agência de propaganda, com o objetivo de atender o Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CAF2F488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. **Pregão Presencial nº001/2015**, destinada à **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria M. Saúde do município de Turmalina/MG**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 06 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 23 de janeiro de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:C8E7B194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N°.002/2015 - PROCESSO Nº 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários para sala de aulas e refeitórios em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, com base em Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, resolve conhecer o recurso interposto pelas empresas AFF Comercio e Indústria de Moveis Ltda e Minas Flex Comercio e indústria de Moveis Ltda. em seus amplos efeito, e quanto ao mérito julgá-lo improcedente mantendo se o edital e com sua data de abertura programada para o dia 26/02/2015 as 09:30. Informando ainda que o parecer técnico referente aos recursos encontra-se disponível no Protocolo da Prefeitura.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5A58D2CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **10/02/2015 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:27236CEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI ORÇAMENTÁRIA - 2015

LEI Nº 1.203 de 29 de Dezembro de 2014

"ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA PARA O EXERCÍCIO DE 2015".

O Povo do Município de Virgem da Lapa, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1o. - Fica aprovado o Orçamento do Município de Virgem da Lapa para o exercício de 2015, que estima a receita em **R$ 42.915.000,00 (Quarenta e dois milhões novecentos e quinze mil reais)** e fixa a despesa em igual valor.
Art. 2o. - A estimativa da receita está fundamentada na previsão de arrecadação dos tributos, transferências constitucionais, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.0 - RECEITAS CORRENTES	**25.790.593,25**
1.1 - Receitas Tributária	518.448,60
1.2 - Receita de Contribuição	2.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	65.608,80
1.6 - Receita de Serviços	10.000,00
1.7 - Transferências Correntes	25.125.324,05
1.9 - Outras Receitas Correntes	69.211,80
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	**19.281.717,40**
2.1 - Operações de Crédito	1.425.000,00
2.2 - Alienação de Bens	54.000,00
2.4 - Transferências de Capital	19.227.717,40
CONTA REDUTORA DO FUNDEB	**(-3.582.310,65)**
SOMA RECEITA EXECUTIVO MUNICIPAL	**42.915.000,00**

Art. 3°. - As despesas serão realizadas de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídas por órgãos da Administração, e conforme o seguinte desdobramento:

a) - DESPESA POR FUNÇÕES

Legislativa	1.123.470,00
Judiciária	590.000,00
Administração	2.699.000,00
Defesa Nacional	
Segurança Pública	32.191,35
Assistência Social	1.159.497,8
Saúde	9.549.494,60
Educação	8.005.266,85
Cultura	799.119,40
Urbanismo	4.043.200,00
Habitação	66.400,00
Saneamento	11.247.617,40
Gestão Ambiental	204.320,00
Agricultura	1.429.000,00
Comércio e Serviços	33.240,00
Comunicações	
Transporte	711.182,60
Desporto e Lazer	758.000,00
Encargos Especiais	695.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
SOMA	**42.915.000,00**

b) - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.0 - DESPESAS CORRENTES	**22.172.175,60**
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	11.379.431,45
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	95.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	10.697.744,15
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL	**19.017.824,40**
4.1 – Investimentos	20.201.641,80
4.2 - Inversões Financeiras	0,00
4.3 – Amortização da Dívida	241.182,60
5.0 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**300.000,00**
5.1 - Reserva de Contingência	300.000,00
SOMA	**42.915.000,00**

Art. 4o - A aplicação dos recursos discriminados no art. 3o. far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5o. - Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) das despesas fixadas nesta lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

a) - anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1o. do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64;

b) - utilizar o excesso de arrecadação na forma do §3o., da Lei Federal N° 4.320/64;

c) - utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2o do art. 43, da Lei Federal 4.320/64;

§ 1o. - Não oneram o limite expressado no *caput* deste artigo, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às despesas com o pagamento da dívida pública municipal, às despesas com precatórios judiciais e as despesas com pessoal e encargos, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares até o valor limite autorizado nesta lei.

§ 2o. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar movimentação de dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias.

Art. 6o. - Fica o poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no art. 165, § 8o. da Constituição da República a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o valor das despesas de capital.

Art. 7o – Fica o poder Executivo autorizado a realizar movimentações necessárias das fontes de recursos consignadas nesta lei orçamentária.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor no exercício de 2015, a partir de 1o. de janeiro.

Virgem da Lapa, 29 de Dezembro de 2014.

HARLEY LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:A1D97E76

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 003/2015

Processo Licitatório de Registro de Preços: N. 001/2015.

Pregão: N. 001/2015.
Ata de Registro de Preços: N.003/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratada: PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

LOTE 01						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant. Estimada**	**Marca**	**Preço (R$)**	
					Unit	**Total**
01	Gasolina Automotiva - tipo comum	Litro	20.000	BR – Petrobrás	3,004	60.080,00
02	Álcool - tipo hidratado	Litro	1.200	BR – Petrobrás	2,175	2.610,00
TOTAL DO LOTE 01: R$ 62.690,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa reais)						
Valor Total do Contrato: R$ 62.690,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa reais).						

Dotação Orçamentária Ano 2015: Lotes 01: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (ficha 28) – Manutenção geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: Validade de 12 (doze) meses **a partir de 26/01/2015**.

Data da assinatura da ata: 23 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONISETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:B08DEBB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 010/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
AECIO DE SOUZA	AG00483706	KKM2208	23/12/2014	17:58:00	Avenida Do Vestuario Sn	5487 / 0
ALBERTO CUNHA ALVES	AG00109998	ORT2801	24/12/2014	15:15:00	Rua Paraiba 241	5550 / 0
ALBERTO HENRIQUE CASTRO MACHADO	AG00109831	HHP3046	29/12/2014	09:40:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
ANDRE RICARDO CORDEIRO GONCALVES	AG00485564	GXP6319	26/12/2014	17:03:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
ANGELA LENIR FARIA SOUZA	AG00485925	HNU5302	27/12/2014	10:25:00	Rua 7 De Setembro C Pernambuco Sn	5673/1
ANNA ELISA ALVES DA SILVA	AG00483673	GQR3166	29/12/2014	15:09:00	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0
ANTONIO EUSTAQUIO ALVES	AG00485335	HNU8858	26/12/2014	17:40:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 615	5541/4
ANTONIO REIS DE OLIVEIRA	AG00484298	HCO4132	23/12/2014	16:01:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0
AUDIPECAS ITAUNA COM LTDA	AG00485546	OQP8167	24/12/2014	08:49:00	Rua Goias 1383	7366/2
BANCO FINASA BMC S A	AG00485628	HIH0157	29/12/2014	10:29:00	Rua Minas Gerais C Rua Rio G Do Sul Sn	6050/1
BANCO FINASA SA	AG00485132	HCA8180	26/12/2014	17:38:00	Rua Goias 1193	7366/2
CAIO ANTONIO JOAQUIM	AG00108350	GNN5815	29/12/2014	15:24:00	Rua Getulio Vargas 59	5541/2
CLEITON DIAS GONCALVES	AG00485862	NKH4080	26/12/2014	17:23:00	Rua Pernambuco 362	7366/2
COMERCIO E REPRESENT.CECOTI LTDA	AG00485148	GXC0079	30/12/2014	08:37:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2
COMERCIO E REPRESENT.CECOTI LTDA	AG00485150	GXC0079	30/12/2014	08:37:00	Rua Espirito Santo 257	5835 / 0
COMERCIO E REPRESENT.CECOTI LTDA	AG00485149	GXC0079	30/12/2014	08:37:00	Rua Espirito Santo 257	5185/1
DEBORA CRISTINA SILVA SANTOS	AG00484373	HHG2817	24/12/2014	15:22:00	Avenida 1 De Junho C Goias Sn	6050/1
DEBORA FERNANDES P M MENJIVAR	AG00109997	GVE7428	24/12/2014	13:55:00	Avenida Do Vestuario 166	5452/2
DEIJANE SANTOS ROCHA	AG00485579	HLA1117	29/12/2014	14:40:00	Rua Goias 389	5541/5
DEVAIR MARTINS FERREIRA	AG00485043	GVX2684	23/12/2014	14:52:00	Avenida 1 De Junho 534	5541/4
EDER NUNES RUFINO	AG00108345	HNQ6069	27/12/2014	09:41:00	Avenida 1 De Junho 163	5541/2
EDIMAR GONZAGA DE SALES	AG00485658	GXC0524	30/12/2014	12:58:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	5185/2
EDIVALCIR DOS SANTOS MARCENA	AG00485488	ENM6319	24/12/2014	15:30:00	Av Rio G Do Sul 555	5550 / 0
EDSON CLARISMUNDOS DOS SANTOS	AG00484383	JOD8680	24/12/2014	10:22:00	Avenida 7 De Setembro 813	5487 / 0
EDUARDO GONTIJO METZKER	AG00485865	HNN7594	27/12/2014	11:14:00	R Mato Grosso Esquina C R Goias Sn	6041/2
EDUARDO JOSE LACERDA	AG00485490	OQG2504	30/12/2014	16:30:00	Av Jk 1221	5568 / 0
EDUARDO SOUZA SANTANA	AG00108175	AMS8409	29/12/2014	18:05:00	Rua Espirito Santo 257	5185/1
EDUARDO SOUZA SANTANA	AG00484552	AMS8409	29/12/2014	18:05:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2
ELCIO ANTONIO DUARTE DE ALMEIDA	AG00485130	DRJ7722	26/12/2014	14:59:00	Rua 7 De Setembro 1057	7366/2
EMERSON DE OLIVEIRA FRANCA	AG00483803	DBN3248	27/12/2014	11:30:00	Rua Rio Grande Do Sul C Pernambuco Sn	5452/2
ERILDA VILELA FONSECA	AG00485627	GSQ5063	29/12/2014	10:41:00	Avenida 1 De Junho 200	5541/5
FERTILIZANTES HERINGER SA	AG00485154	ODS6060	24/12/2014	16:06:00	Av Getulio Vargas C Rua Minas Gerais Sn	5452/2
FLAVIA APARECIDA RIBEIRO	AG00484390	KWO0911	26/12/2014	10:11:00	Rua Pernambuco 1173	5487 / 0
FRANCISCO GERALDO BARCELOS	AG00484413	HDO7890	30/12/2014	14:04:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
GERALDO DONIZETE DOS SANTOS	AG00485122	GXS3670	26/12/2014	13:48:00	Rua Francisco De Carvalho C Esmeralda Sn	7366/2
GILBERTO CARLOS TADEU	AG00484599	GQY5625	23/12/2014	17:19:00	Rua Sao Paulo 7	5452/1
GLEISON APARECIDO DOS SANTOS	AG00108348	JHY3210	29/12/2014	15:15:00	Rua Getulio Vargas 76	5541/2
GRACIELA CECILIA RAMOS	AG00484415	HBR7417	30/12/2014	14:57:00	Rua 21 De Abril Oposto 700	5541/2

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA	AG00485516	HHP1262	29/12/2014	10:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5541/2
HEBERTH ALVES	AG00484282	OOV5546	23/12/2014	16:30:00	Rua Minas Gerais 723	5541/2
HORIZONTE RENT A CAR LTDA	AG00483667	HKJ3699	24/12/2014	10:43:00	Avenida Jk 1237	7366/2
ICLEA HELENA SANTOS	AG00483648	HAR7186	23/12/2014	13:05:00	Av Getulio V C R Goias Sn	7366/2
IDAIR TERESINHA ZARBIELLI	AG00108169	MLJ3445	27/12/2014	08:15:00	Avenida Coronel J Ribeiro Gontijo Oposto Ao N 380	5487 / 0
JADERSON DE FREITAS	AG00484386	GYS3711	24/12/2014	10:15:00	Rua Pernambuco 1240	5487 / 0
JEAN DOUGLAS CAMARGOS	AG00484384	GXT3713	24/12/2014	10:42:00	Avenida 7 De Setembro Sn	6050/1
JENIFER JULIANA AUGUSTA TEIXEIRA	AG00484411	OMD4184	30/12/2014	14:50:00	Avenida 21 De Abril Oposto 772	5541/2
JERONIMO LUIZ DA ROCHA	AG00108349	GNH3134	29/12/2014	15:19:00	Rua Getulio Vargas 65	5541/2
JOAQUIM NOGUEIRA GONCALVES	AG00485804	GQR2785	24/12/2014	09:54:00	Avenida Primeiro De Junho 410	5541/4
JOSE FRANCISCO TEODORO DE MOURA	AG00485996	LOV6352	26/12/2014	11:01:00	Rua Goias 1290	5550 / 0
JOSE SOARES FERREIRA	AG00484387	HCA9546	24/12/2014	10:37:00	Avenida Antonio Ol De Morais 290	5487 / 0
JULIO CESAR FONSECA DOS SANTOS	AG00483796	EPI7596	23/12/2014	16:26:00	Rua Rio De Janeiro 701	5193 / 0
JUSSARA MARIA S.RODRIGUES OLIVEI	AG00485121	OWK6756	26/12/2014	17:36:00	Rua Goias 1045	5541/1
KATIA SOUZA FERREIRA	AG00109973	PUB2028	26/12/2014	11:45:00	Avenida Getulio Vargas 1061	5460 / 0
KELSON ROBSON DOS SANTOS	AG00485057	GRV5457	30/12/2014	09:43:00	R Goias 1319	5541/2
KLEBER LEITE	AG00485094	HHB9974	30/12/2014	15:06:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
LABORATORIOS PFIZER LTDA	AG00109996	FAH2050	24/12/2014	13:30:00	Praca Dom Cristiano Sn	5487 / 0
LEANDRO TEIXEIRA ROSA	AG00485055	KMF4467	24/12/2014	14:26:00	R Goias 527	5541/4
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00485998	OXA3499	27/12/2014	10:39:00	Avenida 1 De Junho 225	7366/2
LUANA GONCALVES RABELO	AG00483705	GZK0571	24/12/2014	11:47:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0
LUANA PEREIRA SANTOS COUTO	AG00485176	HCI4764	27/12/2014	11:29:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 226	5487 / 0
LUCAS SOARES CLEMENTE DOS SANTOS	AG00485015	HZZ2175	30/12/2014	10:23:00	Rua Goias 1270	7366/2
LUCIANA ALVES DOS SANTOS	AG00108346	GZA4649	27/12/2014	09:48:00	Avenida 1 De Junho 165	5541/2
MANOEL ANTONIO DE MELO	AG00485632	NYB9950	30/12/2014	10:54:00	Avenida Getulio Vargas 63	5541/2
MARIA APARECIDA COIMBRA BATISTA	AG00485088	HGV8446	29/12/2014	14:40:00	Avenida 21 De Abril 395	5541/2
MARIA DO CARMO PEREIRA CIPRIANO	AG00484392	MSQ6141	26/12/2014	12:22:00	Rua Goias 1430	5550 / 0
MARIA JOSITA GOIS RIBEIRO	AG00485054	GSJ2901	22/12/2014	17:10:00	Av Do Vestuario 166	7366/2
MAURICIO PAULO RIBEIRO	AG00485571	OWH3246	29/12/2014	11:44:00	Avenida Jk 1835	5550 / 0
MERCIA ENEIDA C AZEVEDO TEIXEIRA	AG00485202	HLG6985	29/12/2014	15:37:00	Rua Rio De Janeiro 332	5541/2
MICHELE CRISTINA MALASPINA	AG00485101	CZH7859	23/12/2014	15:57:00	Rua Pernambuco C 7 De Setembro Sn	6050/1
MIRIAN MIRTES RIBEIRO MOREIRA	AG00485508	OPT4789	26/12/2014	14:40:00	Rua Goais 621	5541/4
MOACIR PEREIRA JUNIOR	AG00485004	MMM7820	29/12/2014	10:28:00	Av Ant O Moraes 435	5541/2
MOACYR COMAR JUNIOR	AG00485177	JXI5232	27/12/2014	09:27:00	Avenida Cel Julio Ribeiro Gontijo Sn	5568 / 0
NEZIO DA FONSECA VILELA	AG00484596	KVB4136	23/12/2014	16:48:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
NOELI PEDRO COUTO	AG00485990	CSR4144	22/12/2014	10:20:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
OSVALDO DOS SANTOS	AG00485087	LLA8534	27/12/2014	09:47:00	Avenida 1 De Junho 128	5541/2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE	AG00485162	PUN0356	30/12/2014	09:13:00	Avenida Getulio Vargas Lado Posto Do N 513	5550 / 0
PRISCILLA GUIMARAES DE SOUZA	AG00484296	HCO2394	23/12/2014	14:54:00	Av 1 De Junho Oposto 567	5550 / 0
R.M.LOCARDORA DE VEICULOS LTDA	AG00485103	FBC8368	23/12/2014	17:29:00	Rua Rio De Janeiro 434	7366/2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00485082	GWS3661	24/12/2014	10:17:00	Avenida Do Vestuario 158	5541/1
REMISSON ROSA DUTRA	AG00485539	HBH1814	23/12/2014	15:19:00	Avenida 7 De Setembro Esq C Rua Pernambuco Sn	7366/2
RICARDO LEANDRO FARIA ROLO	AG00485552	GXA1386	26/12/2014	13:41:00	Rua Pernambuco 400	7366/2
RL LOCACAO VEIC E EQUIP EIRELI	AG00485505	GWM6728	23/12/2014	17:13:00	Avenida 1 Junho 342	5487 / 0
RL LOCACAO VEIC E EQUIP EIRELI	AG00485504	GWM6728	23/12/2014	17:17:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4
ROBSON WASHINGTON R.OTONI	AG00107157	HHH9599	24/12/2014	18:29:00	Avenida Jk 1977	7366/2
ROBSON WASHINGTON R.OTONI	AG00107158	HHH9599	24/12/2014	18:29:00	Avenida Jk 1977	5207 / 0
RODRIGO DE SOUZA DUARTE	AG00484391	EBB7068	26/12/2014	12:20:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
ROSELI DE FATIMA DOS S OLIVEIRA	AG00485805	GKO6662	24/12/2014	10:27:00	Avenida Primeiro De Junho 225	5541/4
SEGAFREDO Z.B.C. E D DE CAFE S.A	AG00485491	HML8666	30/12/2014	18:40:00	R Espirito Santo 257	5185/1
SHIRLEI LAGE DOS SANTOS	AG00485626	GUU6711	29/12/2014	09:48:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
SLEIMAN NAGIB ABI HAIDAR	AG00485582	JFM4763	30/12/2014	15:11:00	Rua Getulio Vargas 151	5541/2
SORAYA APARECIDA COELHO BRANT	AG00107201	NYC3736	25/12/2014	14:29:00	Rua Goias 2490	7366/2
STELLA MARA SANTOS FONSECA	AG00483670	HNH2713	27/12/2014	11:15:00	Rua Mato Grosso C Goias Sn	6041/2
SUELI LAUDARES	AG00485863	HOK1054	27/12/2014	10:43:00	Rua Minas Gerais 798	5541/2
TATIANA DOS SANTOS RODRIGUES	AG00485992	HJC9573	22/12/2014	10:04:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Goias Sn	7366/2
TEMPERLIDER LTDA ME	AG00484600	HCN0447	23/12/2014	18:37:00	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0
TIAGO RODRIGUES MESSIAS	AG00485108	MCN8786	24/12/2014	17:11:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5185/2
TRANSOESTE TRANSPORTE E LOCACAO	AG00485116	PUH7573	24/12/2014	17:29:00	Rua Mato Grosso C Goias Sn	6564 / 0
VALDECY JOSE DA SILVA	AG00483663	MQM4241	24/12/2014	09:42:00	Avenida Jk C Av Vestuario Sn	6041/2
VIVALDO MARQUES MACHADO	AG00485526	HFF6125	23/12/2014	16:46:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
VLAMIR CAMPOS CORDEIRO	AG00485995	KZA3099	26/12/2014	11:37:00	Rua Goias 1235	7366/2
WASHINGTON LUIZ SARTORELLO	AG00483047	EIQ3303	20/12/2014	10:07:00	Av 21 De Abril 530	5487 / 0
WAYNE GEIVES OLIVEIRA	AG00485207	HHP9391	30/12/2014	15:24:00	Avenida 21 De Abril 521	5541/2
WILLIAN CESAR DA SILVA	AG00484371	HGL3183	24/12/2014	13:28:00	Rua Rio De Janeiro 273	5487 / 0
YURI ALVES DINIZ	AG00485049	HMQ7136	23/12/2014	18:50:00	Rua Goias Op Ao N 514	5541/4

Divinopolis 23 de Janeiro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD89D936

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 010/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta

Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
MARQUELIS BORGES	AG00094889	HFF8533	19/11/2014	11:10:00	Rua Monte Santo Com Rua Goias Sn	5193 / 0	153,23	191,54
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05319166	OME1266	14/11/2014	14:30:00	Rua Goias 1075	6041/2	102,15	127,69

Divinopolis 23 de Janeiro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46CED324

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°009/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABILIO SANTANA NETO	AG00483703	DXR7330	21/12/2014	16:55:00	Avenida 1 Junho 1144	5487 / 0
ADILSON SOARES	AG00484453	HKC4244	23/12/2014	16:21:00	Rua Minas Gerais 715	5541/2
ADONIZ RODRIGUES DINIZ	AG00485560	HMS9670	27/12/2014	08:27:00	Rua Pitangui 160	5452/1
AFONCO FERREIRA FILHO	AG00484476	GUV2638	23/12/2014	16:08:00	Rua Goias rua Amazonas Sn	6050/1
AFONSO PEREIRA ROCHA	AG00483704	GRY2200	21/12/2014	18:26:00	Avenida Do Vestuario Sn	5550 / 0
AGNALDO APARECIDO CORREA	AG00485533	KMH4425	23/12/2014	17:39:00	Rua Pernambuco Esq C Av 7 De Setembro Sn	6050/1
AGUINALDO DE LUZ DOS SANTOS	AG00485864	GWD4141	27/12/2014	11:12:00	R Minas Gerais Esquina C Av 1 De Junho Sn	6050/1
ALEF MARTINS DA SILVA	AG00485086	HBS6795	26/12/2014	13:02:00	Rua Goias 417	5541/1
ALESSANDRO FERNANDES	AG00485536	HAG9218	23/12/2014	18:34:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
ALEXANDRE LUIZ ESTEVES	AG00107076	JST6488	23/12/2014	21:54:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
ALINE MARCIA SILVA	AG00485178	PUC5997	27/12/2014	09:45:00	Avenida 1 De Junho 1029	7366/2
ALMIR FRANCISCO MATEUS	AG00485568	HDS3731	27/12/2014	08:27:00	Rua Pitangui 160	5452/1
ALVARO DE FREITAS TEIXEIRA PINTO	AG00485553	JNE5769	26/12/2014	16:12:00	Avenida 7 De Setembro 1310	7366/2
ALVIMAR FERREIRA LAMOUNIER	AG00483809	HIJ5696	29/12/2014	18:20:00	Avenida Divino Espirito Santo 601	7366/2
AMANDA DE FARIA	AG00485045	HLS0402	23/12/2014	14:55:00	Avenida 1 De Junho Op Ao N 567	5550 / 0
ANA CAROLINA DE CARVALHO	AG00485993	OPL3975	22/12/2014	10:31:00	Avenida 1 De Junho 664	7366/2
ANA CAROLINA FERREIRA DE MORAIS	AG00485556	HBH1611	26/12/2014	18:21:00	Rua Pernambuco 498	7366/2
ANA CLAUDIA CELESTE RABELO	AG00483808	OPH2727	29/12/2014	15:45:00	Avenida 1 De Junho 210	7366/2
ANA PAULA DE ALMEIDA RODRIGUES	AG00107025	HKW6402	21/12/2014	19:12:00	Rua Pernambuco 270	5185/1
ANDRE CLEVER PEREIRA	AG00485153	GRZ4422	23/12/2014	18:11:00	Rua Para 368	5568 / 0
ANSELMO ORDONES LEMOS	AG00485570	HHW3745	29/12/2014	08:57:00	Rua Goias 1409	5541/1
ANTONIO ARNALDO FERREIRA XAVIER	AG00485160	OXA4391	26/12/2014	15:45:00	Rua Rio De Janeiro 621	5487 / 0
ANTONIO BANANEIRA DA SILVA	AG00485136	HGZ3240	29/12/2014	11:37:00	Rua Pitangui 160	5452/1
ANTONIO CARLOS PASCOA	AG00107059	GOH8303	23/12/2014	21:54:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES	AG00485544	HGZ4255	24/12/2014	09:34:00	Rua Goias 1045	5541/1
ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS	AG00108172	GKT3457	27/12/2014	09:15:00	Avenida Coronel J R Gontijo Oposto Ao N 380	5487 / 0
ANTONIO LUIZ FERNANDES DA SILVA	AG00485549	HMA5292	24/12/2014	12:33:00	Rua Minas Gerais 1506	7366/2
ANTONIO LUIZ FERNANDES DA SILVA	AG00484479	HMA5292	29/12/2014	10:56:00	Av 1 De Junho 166	5541/2
ANTONIO NILSON MACHADO	AG00485517	GYJ7740	29/12/2014	10:21:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	5541/2
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AG00484393	GLT2118	26/12/2014	10:38:00	Rua Goias 1038	6564 / 0
ARUANDA IND E COM LTDA	AG00485573	DVD9749	29/12/2014	12:09:00	Rua Goias 1899	7366/2
AUTO PECAS SANTA CLARA LTDA	AG00485575	OWJ4818	29/12/2014	11:34:00	Avenida 7 De Setembro 670	5452/1
BANCO ITAUCARD SA	AG00485919	GXZ3196	23/12/2014	11:54:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
BANCO ITAULEASING SA	AG00485503	HMQ5730	22/12/2014	15:58:00	Rua Goias 399	5541/4
BRENO ALEXANDRE SOARES DA SILVA	AG00485475	GLG4395	23/12/2014	15:59:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0
BRENO HENRIQUE DA SILVA	AG00485538	HMV1072	23/12/2014	19:11:00	Rua Goias Esq C Av Amazonas Sn	5452/2
BRENO XAVIER DINIZ DUARTE	AG00483666	HPW4589	24/12/2014	13:08:00	Rua Prof Maria Beatriz Magalhaes Sn	5550 / 0
BRUNO CEZAR DE FREITAS SOUSA	AG00485999	JFT3587	27/12/2014	10:48:00	Rua Goias Com Avenida 1 De Junho Sn	7366/2
BRUNO SEABRA RODRIGUES	AG00485528	HLX7505	23/12/2014	17:21:00	Rua Sao Paulo 7	5452/1
C.F.C. SAO CRISTOVAO LTDA	AG00485806	GZM0500	24/12/2014	10:58:00	Avenida Primeiro De Junho 534	5541/4
CALCIMAR MAT. CONSTRUCAO LTDA	AG00485629	LTR0319	29/12/2014	08:22:00	Avenida Magalhaes Pinto C Rua Itaguara Sn	5738 / 0
CARLOS ROBERTO FERREIRA	AG00485542	HCU2791	24/12/2014	09:04:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
CARLOS VINICIUS SILVA REIS	AG00483707	GRY3023	26/12/2014	17:25:00	Avenida 21 Abril 564	5738 / 0
CATHERINA PAULA C. DA C. AMARAL	AG00485279	HCV2647	26/12/2014	10:12:00	Avenida 7 De Setembro 1015	5185/1
CELSO AMARAL JUNIOR	AG00483802	NYA0800	26/12/2014	13:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/7
CENTRO DE FORM. COND. GUIMARAES	AG00485532	HGZ3228	23/12/2014	16:31:00	Rua Pernambuco Esq C Av 1 De Junho Sn	6050/1
CHIARA MORAIS SILVA	AG00484480	GQY6510	29/12/2014	11:25:00	Rua Rio Grande Do Sul rua Goias Sn	7366/2
CINTIA KELLY OLIVEIRA SOMBRA	AG00484593	GSE9067	23/12/2014	14:37:00	Rua Sao Paulo 134	5541/6
CLAUDIA MORAES N. DA ROCHA	AG00485050	OPZ2257	23/12/2014	18:51:00	Rua Goias Op Ao N 514	5541/4
CLAYTON GONCALVES RIOS	AG00484477	HJF5872	29/12/2014	10:07:00	Avenida Getulio Vargas N Oposto 933	5550 / 0
CLEAN BRAZIL LTDA	AG00485565	HGZ3632	26/12/2014	18:01:00	Rua Espirito Santo 246	7366/2
CLEBER HELENIO NUNES	AG00109832	HJN9779	29/12/2014	12:30:00	Rua Goias 1286	5509 / 0
CLEIDE ANTONIA BARBOSA RACHID MENDES	AG00485009	HMQ4378	29/12/2014	11:17:00	Av Ant O Moraes 607	6980 / 0
CLEISON RIOS	AG00485046	GSV2505	23/12/2014	17:43:00	Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
CLEITON JULIO DAMASCENO	AG00485474	GPJ7618	23/12/2014	14:37:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	AG00485142	OWP7569	29/12/2014	10:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	7366/2
CRISTIANO GONCALVES DA SILVA	AG00484456	OPW1263	29/12/2014	11:12:00	Avenida 1 De Junho 165	5541/2
CRISTIANO RODRIGO DA CUNHA	AG00485551	HAM3055	26/12/2014	18:26:00	Rua Goias 237	5541/5

CRISTINA AGUIAR CARRIJO CONTINS	AG00485203	OPC5158	29/12/2014	15:40:00	Rua Rio De Janeiro 298	5541/2
DANIELA FERREIRA LOPES	AG00485115	HJA6422	24/12/2014	16:57:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5185/2
DENISE ELEIDA SILVA	AG00485507	GSZ1104	26/12/2014	14:14:00	Rua Rio Grande Do Sul 970	7366/2
DIEGO ALEXANDRE SILVA	AG00485567	HLL3686	27/12/2014	08:27:00	Rua Pitangui 160	5452/1
DIEGO HENRIQUE DA SILVA ALVES	AG00485109	HLY2300	24/12/2014	17:15:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5185/2
DIEGO SANTOS DE BRITO	AG00485334	OXK8956	24/12/2014	14:26:00	Rua Goias 513	5541/4
DIVA REGINA ATHOUGUIA DE OLIVEIR	AG00485119	OPH9774	26/12/2014	16:18:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
DIVA REGINA ATHOUGUIA DE OLIVEIR	AG00485120	OPH9774	26/12/2014	17:17:00	Rua Sao Paulo 131	5185/1
DOUGLAS TIAGO LOPES DA SILVA	AG00483781	HAM0378	26/12/2014	14:14:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
EDGAR MENDONCA	AG00484395	HEQ0739	26/12/2014	12:11:00	Avenida 1 De Junho 420	5487 / 0
EDIMILSON PELEGRINO	AG00484594	NYB4431	23/12/2014	15:45:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0
EDMILSON MARTINS LIMA	AG00485537	GKV4570	23/12/2014	18:41:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
EDUARDO BATISTA SILVA	AG00485144	HLA1785	29/12/2014	11:25:00	Praca Mercado Municipal Sn	7366/2
ELDER FERREIRA	AG00484455	HNQ1974	29/12/2014	11:00:00	Avenida 1 De Junho 213	5541/2
ELIANE OTILIA MOREIRA DA SILVA	AG00484468	PUD8249	23/12/2014	19:25:00	Rua Pernambuco 1312	7366/2
ELIAS DE ALMEIDA JUNIOR	AG00483669	PUA7071	26/12/2014	13:02:00	Rua Goias 417	5541/1
EMERSON FERREIRA GONCALVES	AG00485105	HIU2465	23/12/2014	17:54:00	Rua 7 De Setembro 605	5185/1
EMILIANNE ARAUJO DE MELO	AG00090637	HJA6769	29/12/2014	19:00:00	Av Governador Magalhaes Pinto 453	7366/2
ERALDO CUSTODIO CLARETE SILVEIRA	AG00485807	PUB2021	26/12/2014	14:30:00	Rua Goias 1285	5452/2
ERICA LIBERIA DUARTE	AG00485118	HNP1074	26/12/2014	14:53:00	Rua Rio Grande Do Sul 742	5541/1
ERNANI FELIS DE SOUSA	AG00485918	HBY6556	23/12/2014	10:11:00	Avenida Jk 1311	5550 / 0
ESLI DE ALENCAR	AG00485277	GTV9132	22/12/2014	17:56:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541/4
EUGENIO PIRFO BARROSO	AG00485473	HAM1407	23/12/2014	14:24:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
EVERTON SIDNEY SILVA BARRETO	AG00485280	HLT6184	26/12/2014	12:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5460 / 0
FABIANO ANTONIO DA COSTA	AG00485527	HIP0119	23/12/2014	17:18:00	Rua Sao Paulo 7	5452/1
FABIENE DE O. KNISCHEVWSKI	AG00483804	GOW2644	29/12/2014	17:50:00	Rua Goias 1343	5541/4
FELIPE DE ARAUJO AMARAL	AG00485860	HLA1300	24/12/2014	12:56:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0
FELLIPE TEIXEIRA DUARTE	AG00485114	OLP3980	24/12/2014	16:47:00	Rua Moacir Jose Leite Ao Lado N 100	5738 / 0
FERNANDO CESAR DA SILVA	AG00484467	GQP2309	23/12/2014	19:00:00	Rua Goias 656	5231/1
FILADELFO BOTINHA FILHO	AG00485513	HIP0665	29/12/2014	09:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5541/2
FLAVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	AG00485548	HJA6702	24/12/2014	10:09:00	Rua Castro Alves 1695	7366/2
FRANCISCA DA CRUZ ALMEIDA	AG00485093	OQM2791	29/12/2014	15:33:00	Avenida 21 De Abril 554	5541/2
GABRIEL VIEIRA MARRA	AG00485104	HFA2080	23/12/2014	17:42:00	Rua 7 De Setembro C Pernambuco Sn	7366/2
GERALDO EUSTAQUIO FERREIRA	AG00485123	HEI2938	26/12/2014	19:19:00	Rua 7 De Setembro 1057	5185/1
GERALDO LIBERIO MOREIRA	AG00484382	GYE3501	24/12/2014	10:03:00	Rua Itapecerica 195	5550 / 0
GERCINO JOAQUIM DA SILVA	AB05311210	MBC4136	22/12/2014	10:30:00	Rua Dolores De Aguiar Rabelo 160	6050/1
GIL BERNARDES CAMPOS	AG00485138	HFA2605	29/12/2014	08:47:00	Rua Getulio Vargas C Goias Sn	6050/1
HARLON VIVAS MENDES DE MORAIS	AG00485135	HAE8463	29/12/2014	10:08:00	Avenida 1 De Junho 715	5550 / 0
HELDER LOURENCO VICTOR	AG00485091	GVU6222	29/12/2014	14:49:00	Avenida 21 De Abril 441	7366/2
HELENA MOURA LIMA	AG00484388	HMQ3058	26/12/2014	09:24:00	Rua Itapecerica 211	5550 / 0
HENRIQUE CESAR MARTINS	AG00485084	HJA6882	24/12/2014	10:08:00	Avenida Do Vestuario 162	5487 / 0
HERBERT NATIVIDADE CORREA	AG00485563	GWS4702	27/12/2014	10:29:00	Avenida 1 De Junho 210	5541/6
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG00485514	HMQ4141	29/12/2014	09:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 414	5541/2
INACIO ANTONIO DOS SANTOS	AG00483800	GLG8577	23/12/2014	17:54:00	Rua Coronel Joao Notini 293	5550 / 0
IRPI MEIRE DO LIVRAMENTO	AG00484598	MXV9008	23/12/2014	17:19:00	Rua Sao Paulo 7	5568 / 0
ISABELA FARIA MENDES	AG00485092	HMR1534	29/12/2014	15:29:00	Avenida 21 De Abril 553	5541/2
IVONE GONCALVES DE SOUSA	AG00107203	HGZ3770	30/12/2014	14:20:00	Av 7 De Setembro Cruz Divino Esp Santo Sn	7366/2
IZABEL DA COSTA ALVES	AG00109993	OLO4666	24/12/2014	13:32:00	Rua Minas Gerais 970	5460 / 0
JAIME RODRIGUES DA SILVA	AG00485566	HMA5879	27/12/2014	12:39:00	Avenida 7 De Setembro 101	5568 / 0
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	AG00485126	JHY5096	26/12/2014	14:47:00	Rua 7 De Setembro 1057	5185/1
JERRY ADRIANO SANTANA PINTO	AG00484372	GYR0679	24/12/2014	14:18:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452/2
JMA COM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	AG00107228	HOR4986	31/12/2014	13:15:00	Rua Mato Grosso 390	5487 / 0
JOANA DARC BRAGA	AG00483672	GVW3386	28/12/2014	09:36:00	Rua Rubi 453	7366/2
JOAO BATISTA PEREIRA	AG00485574	GXZ1166	29/12/2014	08:42:00	Rua Goias Esq C Av Getulio Vargas Sn	7366/2
JOAO JOEL FAUSTINO	AG00107230	HGY9443	06/01/2015	20:45:00	Rua Pernambuco 3680	7056/1
JOAO MIGUEL PELEGRINI DE MELO	AG00484297	GWM5581	23/12/2014	15:18:00	Av 1 De Junho 406	5541/4
JONAS LOPES DE FREITAS	AG00485110	HDF3295	24/12/2014	15:02:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5185/2
JORDANA LUCIA SILVA LIMA	AG00485554	HCO0884	26/12/2014	14:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 742	7366/2
JORGE MONTEIRO DA SILVA	AG00107227	HGN8070	31/12/2014	13:25:00	Rua Minas Gerais Com Rua Mato Grosso Sn	7366/2
JOSE DOS SANTOS	AG00485922	GZE9818	27/12/2014	10:47:00	Rua Goias 211	5550 / 0
JOSE MOACIR BUENO DA SILVA	AG00485921	HKF4298	23/12/2014	09:10:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452/2
JOSE OLIVEIRA SOUZA	AG00108170	GUY7890	27/12/2014	08:41:00	Rua Coronel Julio R Contijo Oposto Ao N 380	5487 / 0
JOSE RAIMUNDO CAMPOS	AG00485111	HMQ5625	24/12/2014	15:09:00	Rua Moacir Jose Leite 100	7366/2
JOSE REINALDO GUIMARAES	AG00485997	PUG7339	26/12/2014	12:52:00	Rua Amazonas Com Rua Goias Sn	6050/1
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	AG00484400	HCU3344	27/12/2014	10:25:00	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
JULIO CESAR DE LACERDA	AG00107024	OME3672	21/12/2014	18:44:00	Rua Pernambuco 270	7366/2
JURACI DOS SANTOS FERREIRA	AG00485113	GXT3696	24/12/2014	16:34:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5185/1
KARLA LADEIRA DE ANDRADE	AG00485562	MSG3721	27/12/2014	10:24:00	Avenida 1 De Junho 500	5541/5
KARLA TATIANA REZENDE	AG00485569	LOX9722	27/12/2014	12:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366/2
KENIA CRISTINA ANDRADE	AG00485994	HCW5299	26/12/2014	09:11:00	Rua Goias 1339	7366/2
LANCHONETE PRIMEIRO DE JUNHO LTD	AG00484472	MNR6812	24/12/2014	12:59:00	Rua Rio Grande Do Sul C Rua Sao Paulo Sn	7366/2
LIBERIO EUSTAQUIO FERREIRA	AG00109999	PVA9406	24/12/2014	14:59:00	Rua Minas Gerais C Av Amazonas Sn	5380 / 0
LINCOLN DALDEGAN CAETANO	AG00485509	GWS3507	26/12/2014	14:41:00	Rua Goias 621	5541/4
LIVIA MARIA FERREIRA	AG00485090	HMQ3695	29/12/2014	14:48:00	Avenida 21 De Abril 444	5541/2
LUANA DINIZ ROCHA	AG00485512	OQS1311	29/12/2014	09:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 500	5541/2
LUCIMARA DE ARAUJO COELHO	AG00485124	NYG3242	26/12/2014	14:25:00	Rua 7 De Setembro 1057	5185/1
LUCIMARA DE ARAUJO COELHO	AG00485125	NYG3242	26/12/2014	14:25:00	Rua 7 De Setembro 1057	7366/2
LUIS AUGUSTO COSTA DA SILVA	AG00485010	GYI9484	30/12/2014	07:25:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
LUIZ CLAUDIO BATISTA DA COSTA	AG00486000	NNB6903	29/12/2014	13:53:00	Rua Dez De Outubro Com Rua Goias Sn	5380 / 0
LUIZ FERNANDO SILVA FARIA	AG00484475	ANE1755	26/12/2014	14:54:00	Rua Pernambuco 971	5550 / 0
LUIZA ANDREA FERREIRA FRANCA	AG00485550	PUE1414	24/12/2014	10:24:00	Avenida 7 De Setembro Esq C Rua Pernambuco Sn	5185/1
LUZIA ALICE DE OLIVEIRA	AG00485923	JDQ7318	27/12/2014	10:47:00	Rua Goias 300	5550 / 0
MARA LUCIA WILTHER FERREIRA	AG00483700	GYL7119	26/12/2014	10:40:00	Avenida Sete De Setembro 1021	7366/2
MARCELO ALVES	AG00485107	HDM6429	23/12/2014	18:02:00	Rua 7 De Setembro C Goias Sn	7366/2
MARCELO BENTO DE LIMA	AG00108347	JJB2909	27/12/2014	09:52:00	Avenida 1 De Junho 179	5541/2
MARCIO JACINTO PEREIRA	AG00485112	PUG9167	24/12/2014	15:19:00	Rua Moacir Jose Leite Ao Lado N 100	6068/1
MARCOS JOSE REZENDE	AG00485572	GTJ2245	29/12/2014	12:16:00	Rua Pernambuco 1451	7366/2
MARCOS PAULO DE LIMA COSTA	AG00485276	GUV1987	22/12/2014	17:20:00	Avenida 1 De Junho 544	5541/4
MARIA ANGELA SILVA	AG00485535	GZD8206	23/12/2014	18:36:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
MARIA LUCIA MEDEIROS DA CRUZ	AG00484389	HGZ3429	26/12/2014	10:00:00	Rua Goias Sn	5452/2

MARIA LUCIA MENDONCA GONCALVES	AG00485179	JGS5521	27/12/2014	10:21:00	Avenida 21 De Abril 418	5487 / 0
MARINA ARAUJO	AG00485534	HDV9907	23/12/2014	17:42:00	Avenida 7 De Setembro 548	7366/2
MARLENE MOREIRA DA SILVA ALMEIDA	AG00484470	GXU1703	24/12/2014	09:01:00	Rua Sao Paulo Op Ao N 131	5541/6
MARTINHO AMARAL	AG00485601	HGZ3430	29/12/2014	11:37:00	Rua Pitangui 160	5452/1
MARTINHO JOSE EVARISTO	AG00484398	GWM8814	27/12/2014	11:35:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
MATEUS BARTOLOMEU BRANDAO CAMPOS	AG00484396	GZJ7406	26/12/2014	12:20:00	Avenida 7 De Setembro 541	5550 / 0
MATEUS VILACA SOARES	AG00485137	OMH7739	29/12/2014	12:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2
MAURICIO DE FREITAS SOARES JR	AG00485102	NFY3280	23/12/2014	15:59:00	Rua 7 De Setembro C Pernambuco Sn	5185/2
MAURO LUCIO MARTINS	AG00484474	HDF3429	26/12/2014	14:41:00	Rua Goias 621	5541/4
MAXIMILIANO SIERVULI MENEZES	AG00484595	HMQ5713	23/12/2014	16:01:00	Rua 7 De Setembro 531	5550 / 0
MAYCON ANTONIO ALVES	AG00485047	GYV9234	23/12/2014	18:11:00	Rua Pernambuco 607	7366/2
MEGADADOS LTDA	AG00485003	GYE2436	29/12/2014	10:22:00	Av Ant O Moraes 399	5541/5
MICHEL TELES MARTINS	AG00485557	OPH5610	26/12/2014	18:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 434	7366/2
MILTON VITOR GONTIJO	AG00485920	OOV2487	23/12/2014	12:47:00	Rua Ipanema C Goias Sn	7366/2
MUCIO PEREIRA	AG00485541	HAE0712	23/12/2014	14:29:00	Rua Pernambuco 400	5487 / 0
NAIARA DA SILVA SIQUEIRA	AG00483668	GQR2654	26/12/2014	12:54:00	Rua Goias 399	5541/4
NELI SIMALIA SILVA	AG00106504	MNX1514	01/01/2015	22:10:00	Rua Pitangui 175	5460 / 0
ODAIR FERNANDES	AG00485924	GRD4732	27/12/2014	11:04:00	Rua Nilo Maciel 245	5550 / 0
OSCAR JOSE GONTIJO	AG00483801	OQE1652	26/12/2014	11:08:00	Avenida Sete De Setembro 1015	7366/2
PALMERINDO BARBOSA	AG00485106	NYD1670	23/12/2014	17:55:00	Rua 7 De Setembro C Pernambuco Sn	7366/2
PARAVOLKS LTDA.	AG00484397	HKB2424	26/12/2014	12:23:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0
PAULO CESAR DE ARAUJO	AG00485048	HDK9992	23/12/2014	18:48:00	Rua Goias Op Ao N 514	5541/4
PAULO CESAR DOS SANTOS	AG00484597	HDD3247	23/12/2014	16:51:00	Rua Sao Paulo 134	5541/6
PAULO SILVA	AG00483671	PUA2553	27/12/2014	11:00:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2
PETRONIO ALVES TORRES SILVA	AG00485201	HCA6320	29/12/2014	15:33:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541/2
PRATA FERRO E ACO LTDA	AG00483650	NYD1100	27/12/2014	12:30:00	Av 7 De Setembro 1020	5487 / 0
RAFAEL ALMEIDA VILACA	AG00484300	GUV4564	23/12/2014	15:56:00	Rua Amazonas rua Goias Sn	5452/2
REINALDO TADEU LACERDA CANCADO	AG00485141	GZB6421	29/12/2014	10:18:00	Rua Maranhao 475	7366/2
RENATA ALVES BARBOSA	AG00483674	OQP8125	29/12/2014	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2
RENATA DE OLIVEIRA BARRETO	AG00107060	HJP0760	23/12/2014	21:54:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
RENATA GOMES TEIXEIRA SANTOS	AG00485530	OPE8554	23/12/2014	17:44:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0
RENATO DINIZ GOMES	AG00485117	HDJ0859	24/12/2014	17:58:00	Rua Sergipe C Espirito Santo Sn	5738 / 0
RENATO DINIZ TIBURCIO	AG00485133	JSH2000	26/12/2014	17:59:00	Rua Espirito Santo 257	5185/2
RENATO JOAQUIM FERREIRA	AG00107077	GLG9238	23/12/2014	21:54:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
RENE ANTONIETA DE MELO	AG00485044	HMA5467	23/12/2014	14:52:00	Avenida 1 De Junho Op Ao N 567	5550 / 0
RICARDO LUIZ SILVA	AG00485561	HCU1141	27/12/2014	09:56:00	Rua Oswaldo M Gontijo 843	7366/2
RINALDO FERREIRA LIMA	AG00485540	GVV6620	23/12/2014	16:22:00	Rua Pernambuco Esq C Av 7 De Setembro Sn	6050/1
ROBINSON A F CONTINS	AG00485002	HAB6652	29/12/2014	10:10:00	Av Ant O Moraes 290	5541/2
ROBSON DE PAULA ASSIS	AG00485602	HDO6497	29/12/2014	13:12:00	Rua Rio Grande Do Sul X Minas Gerais Sn	6050/1
ROGERIO LOPES DE CAMARGOS	AG00483049	GQY1987	21/12/2014	11:15:00	Av 1 Junho 224	5541/7
ROMEU CAMPOS DOS REIS	AG00485558	GTK2979	27/12/2014	08:27:00	Rua Pitangui 160	5452/1
RONALDO ALVES BARROS	AG00109995	HBC1955	24/12/2014	13:19:00	Rua Sao Paulo C Av Getulio Vargas Sn	5452/2
RONAN ANTONIO DOS SANTOS	AG00485143	PUH3076	29/12/2014	10:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	7366/2
RONAN ANTONIO RIBEIRO	AG00107078	HMQ4696	23/12/2014	21:54:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
RONDINELE ALVES DA SILVA	AG00485159	OMF5137	26/12/2014	15:09:00	Avenida 1 De Junho 411	5568 / 0
ROSIMARIO ALVES LUCIMAR	AB05319900	DOQ4536	06/01/2015	21:01:00	Rua Marques De Olinda Esq Com Avenida Parana Sn	6050/2
SANDER LUIZ PUGAS	AG00485134	GSM3551	26/12/2014	18:11:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2
SARAH DA SILVA TORRES	AG00485543	HNP1768	24/12/2014	09:06:00	Rua Sao Paulo 134	5541/1
SELMA APARECIDA DA SILVA	AG00485336	BXR9636	27/12/2014	12:20:00	Rua Goias 1310	5541/1
SERGIO HENRIQUE DALDEGAN	AG00108168	HMQ3799	26/12/2014	10:05:00	Avenida 21 De Abril 812	7366/2
SILVESTRE OLIMPIO DA FONSECA	AG00097041	GXB6498	28/12/2014	11:17:00	Rua Dinamarca Esq Rua Marcio Notini Sn	6050/2
SILVIA AUGUSTA BADARO RIBEIRO	AG00485001	HCL6060	29/12/2014	09:59:00	Av Ant O Moraes 456	5541/2
SONIA JACQUELINE PESSOA SALOME	AG00483665	HGR4390	24/12/2014	09:57:00	Avenida Jk 1237	7366/2
SONIA MERCES FERREIRA	AG00485545	HDI4487	24/12/2014	10:14:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
STEFANIE COSTA E SILVA	AG00483807	HFA1290	29/12/2014	15:20:00	Rua Goias 361	5541/1
TEREZINHA BACHMANN	AG00484374	GZT4222	24/12/2014	15:43:00	Rua 7 De Setembro C Goias Sn	7366/2
TEREZINHA BACHMANN	AG00484375	GZT4222	24/12/2014	15:43:00	Rua 7 De Setembro C Goias Sn	6041/2
THAIS CRISTINA DE FARIA	AG00485511	ERX7460	29/12/2014	09:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541/2
THAIS GONTIJO MADEIRA	AG00485555	HNB9954	26/12/2014	14:57:00	Rua Sao Paulo 704	5487 / 0
THIAGO GONTIJO SANTOS	AG00485991	OXK4546	22/12/2014	10:58:00	Rua Oeste De Minas 40	5550 / 0
THIAGO RODRIGUES FERREIRA	AG00485127	OPZ5650	26/12/2014	14:53:00	Rua Rio Grande Do Sul 742	7030/2
THIAGO SOUZA CANDIDO	AG00485529	HFQ2222	23/12/2014	17:29:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
THULIO JOSE DE OLIVEIRA	AG00107202	HCK9838	26/12/2014	22:10:00	Avenida Getulio Vargas Cruz Rio De Janeiro Sn	6050/1
TULIO GUSTAVO FERNANDES CARDOSO	AG00485510	HLZ0801	26/12/2014	15:22:00	Avenida 1 Junho 1045	7366/2
UAI ALUGUEL DE CARROS E EQUIP LTDA ME	AG00483797	HGZ3787	23/12/2014	15:01:00	Avenida 1 De Junho 943	5550 / 0
UAI ALUGUEL DE CARROS E EQUIP LTDA ME	AG00484478	HGZ3787	29/12/2014	10:41:00	Av 1 De Junho 224	5541/1
VAGNER FERREIRA DA SILVA	AG00483675	HEX5921	29/12/2014	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 293	5541/2
VALDECI FERREIRA PIRES	AG00485278	CLP7869	23/12/2014	17:09:00	Avenida 1 De Junho 406	5541/4
VALERIA PEREIRA ALCANTARA	AG00483050	JHW4675	29/12/2014	09:51:00	Av Ant O Moraes 494	5541/2
VALNEI SOARES CRUZ	AG00484399	NVS8154	27/12/2014	10:23:00	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
VANDA CAMPOS PEDROSA	AG00485161	GZN4970	26/12/2014	16:12:00	Rua Espirito Santo 307	5410 / 0
VANIA MESQUITA PEREIRA	AG00108167	PVC4442	24/12/2014	14:05:00	Av Do Vestuario Oposto Ao N 200	5541/4
VERDY DE OLIVEIRA BARRETO	AG00484473	HJR1485	24/12/2014	13:07:00	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366/2
VICENTE PAULA DA SILVA	AG00485506	HFL1800	26/12/2014	14:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 970	7366/2
VINICIUS FERNANDES OLIVEIRA	AG00485131	GUH2423	26/12/2014	15:11:00	Rua 7 De Setembro 1057	5185/1
VINICIUS VIEIRA DE MOURA	AG00483805	OQL8362	29/12/2014	14:40:00	Rua Goias 237	5541/5
ZZ LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA E	AG00108171	GZV2223	27/12/2014	09:14:00	Monte Castelo 51	7366/2

Divinopolis 23 de Janeiro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE8D1E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 009/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA	AG00094888	HEM7480	19/11/2014	11:03:00	Rua Goias Com Monte Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
CARLOS REGIS PEREIRA	AG00095160	HAG9108	08/11/2014	07:30:00	Avenida Jk Com Antonio Florentino Sn	5185/1	102,15	127,69
CHARLES VINICIUS DALDEGAN	AG00094884	PUW5132	09/11/2014	08:27:00	Rua Bahia Com Rua Pernambuco Sn	6050/1	153,23	191,54
DANIEL DE ALMEIDA SANTOS	AB05319347	HGL2871	14/11/2014	17:25:00	Rua Paraiba Com Avenida 1 De Junho Sn	5185/2	102,15	127,69
DANIEL DE ALMEIDA SANTOS	AB05319346	HGL2871	14/11/2014	17:25:00	Rua Paraiba Com Avenida 1 De Junho Sn	7366/2	68,1	85,13
EDIVALDO BATISTA DE JESUS	AB05319802	DEL1869	14/11/2014	17:09:00	Avenida 21 De Abril 496	6050/1	153,23	191,54
GILVAM MENDES ALMEIDA	AG00095172	JQT1420	13/11/2014	13:25:00	Antonio O De Morais Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
JOSE LUIZ EXPEDITO	AB05319801	JFU8003	14/11/2014	15:28:00	Rua Goias 1045	7366/2	68,1	85,13
MARCO AURELIO DE SOUSA JUNIOR	AG00095171	CAN9447	13/11/2014	12:05:00	Rua Eliza Pinto Amaral Com Jk Sn	7366/2	68,1	85,13
RITA DE CASSIA DA SILVA	AG00094883	GRY0746	18/11/2014	13:12:00	Rua Sergipe Com Rua Bahia Sn	5185/1	102,15	127,69
THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO	AG00094891	GTK2862	19/11/2014	18:54:00	Rua Rosa Viterbo Gontijo 310	5185/1	102,15	127,69
THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO	AG00094892	GTK2862	19/11/2014	18:54:00	Rua Rosa Viterbo Gontijo 310	5185/2	102,15	127,69
WILLIAM MOLINA R. DE OLIVEIRA	AB05319803	HJR2555	14/11/2014	17:39:00	Rua Goias 861	7366/2	68,1	85,13

Divinopolis 23 de Janeiro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7690E0E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME N° 001 / 2014

ATA DA REUNIAO DA COMISSAO PARA ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/14DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA / MG

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2015, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Lucas Augusto, n° 88 – Centro, às 08:00 horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, designados pela Portaria 197 de 17 de novembro de 2014, tendo como objetivo analisar as inscrições realizadas no período de 03 a 12 de dezembro de dois mil e quatorze para os cargos de Professor PEB II, PEBII – AEE- PEB III, e Especialista em Educação Básica. Após a verificação dos envelopes lacrados e rubricados pelos candidatos, os representantes iniciaram o processo de avaliação conforme Anexo I do referido edital, resultando na seguinte ordem de classificação final.

PROFESSOR PEB III – MATEMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
CLÍVIA MOURA DOS SANTOS	096	PEB III	1°	24 PONTOS
DIONEIA STELLA ALVES DE MELLO	098	PEB III	2°	23 PONTOS
VERIDIANE BULSONI MONTAN	070	PEB III	3°	22 PONTOS
MARINA CORDEIRO CARDOZO	059	PEB III	4°	22 PONTOS
KÁTIA DE SÁ SCHETTINO	084	PEB III	5°	16 PONTOS
SANDRA APª GOUVÊA CARRARO	062	PEB III	6°	16 PONTOS
REJANE MARA BRITO AZEVEDO	069	PEB III	7°	14 PONTOS
ROSÉLIS VENTURINI DE OLIVEIRA LIMA	060	PEB III	8°	13 PONTOS
ELENICE DUARTE VALVERDE	010	PEB III	9°	13 PONTOS
ÉRIKA BEATRIZ DA COSTA DELFIM	052	PEB III	10°	12 PONTOS
ALEXANDRE LIMA COLLI	107	PEB III	11°	11 PONTOS
HENRIQUE MENDES WERNECK	031	PEB III	12°	10 PONTOS
THAÍS Mª MACHADO CUSTÓDIO ARAÚJO	051	PEB III	13°	10 PONTOS
VINÍCIUS CAMPOS DE OLIVEIRA	095	PEB III	14°	10 PONTOS
GEOVANE MARIA PIMENTEL NETTO LACERDA	065	PEB III	15°	07 PONTOS
ÁUREA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	110	PEB III	16°	07 PONTOS
VANDA LÚCIA ROCHA SILVA	091	PEB III	17°	06 PONTOS
JOYCE MACHADO BRANQUINHO	092	PEB III	18°	06 PONTOS
CAROLINE GOMES KLEM	086	PEB III	19°	03 PONTOS
RAQUEL SANTOS R. BARBOSA	055	PEB III	20°	03 PONTOS
HANNA DE SOUZA FONTOURA	083	PEB III	21°	0 PONTOS

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPERVISÃO

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
JESUÍNA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	005	SUPERVI-SÃO	1°	24 PONTOS
ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	008	SUPERVI-SÃO	2°	24 PONTOS
REGINA CÉLIA FURTADO DE OLIVEIRA	004	SUPERVI-SÃO	3°	22 PONTOS
JOSABET DE SOUZA FURTADO	006	SUPERVI-SÃO	4°	21 PONTOS
ZILMA FELIPE DE A. SOUZA	013	SUPERVI-SÃO	5°	20 PONTOS
NELSIMARA DOS SANTOS JUVENAL SOUZA	010	SUPERVI-SÃO	6°	17 PONTOS
JUSSARA FAJARDO CURY	002	SUPERVI-SÃO	7°	16 PONTOS

GLAUCIA FAJARDO CURY	016	SUPERVI-SÃO	8°	15 PONTOS
FLÁVIA BOECHAT JARDIM DE MELO	015	SUPERVI-SÃO	9°	15 PONTOS
GILMA BERNARDINA GOMES DA SILVA ONORATO	014	SUPERVI-SÃO	10°	14 PONTOS
ROSANY LUZIA MANCA TEIXEIRA	003	SUPERVI-SÃO	11°	14 PONTOS
ELIZÂNGELA APARECIDA DE PAULA	001	SUPERVI-SÃO	12°	13 PONTOS
CARLA DE BRITO NETO	018	SUPERVI-SÃO	13°	12 PONTOS
LEONICE REZENDE COELHO	017	SUPERVI-SÃO	14°	10 PONTOS
JANILDA DE ALMEIDA MACHADO	011	SUPERVI-SÃO	15°	10 PONTOS
MÁRCIA NOVAES PEREIRA BARBOSA	012	SUPERVI-SÃO	16°	08 PONTOS
VALÉRIA CAPELLO DE SOUZA	012	SUPERVI-SÃO	17°	04 PONTOS
ALESSANDRA DE MATOS XAVIER	009	SUPERVI-SÃO	18°	05 PONTOS
JASSE GAMA BARBOSA	007	SUPERVI-SÃO	19°	02 PONTOS

PROFESSOR PEB III – HISTÓRIA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
BENEDITA DO ROSÁRIO ALVES REZENDE	015	PEBIII	1°	21 PONTOS
ADRIANA SILVA DE FREITAS	037	PEBIII	2°	19 PONTOS
FERNANDA F. DE O. SILVA	030	PEBIII	3°	17 PONTOS
NATÁLIA MONTES DA FONSECA	080	PEBIII	4°	16 PONTOS
THIAGO GROPO TOLEDO	106	PEBIII	5°	13 PONTOS
WLADIMIR ISAAC ACÁCIO REIS	087	PEBIII	6°	12 PONTOS
MARLENE LUIZ DA SILVA	007	PEBIII	7°	11 PONTOS
RONALDO ANTONIO DE SOUZA	016	PEBIII	8°	11 PONTOS
MARTA DE FÁTIMA SILVA FONTANELLA	099	PEBIII	9°	08 PONTOS
ROSANGELA ESTEVES FONSECA	028	PEBIII	10°	07 PONTOS
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	058	PEBIII	11°	05 PONTOS
ROSANE SATHLER COUTINHO	021	PEBIII	12°	03 PONTOS
VANIA APA. ROSA DE SOUZA	032	PEBIII	13°	02 PONTOS
GERALDA DE PAULA SIMÃO LUIZ	102	PEBIII	14°	0 PONTO

PROFESSOR PEB III – ENSINO RELIGIOSO

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
BERENICE DA SILVA DIAS	076	PEB III	1°	17 PONTOS
FRANCISLANDA DE ALMEIDA FREITAS SOARES	040	PEB III	2°	16 PONTOS
MARIA LIDRONETA RODRIGUES MACHADO	013	PEB III	3°	15 PONTOS
ELIANE MARIA LACERDA PEREIRA	089	PEB III	4°	10 PONTOS
DILSA HELENA ROGEL DO VALE MARTINS	103	PEB III	5°	07 PONTOS
NEUMA NETO SIQUEIRA	012	PEB III	6°	06 PONTOS

PROFESSOR PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
GLAYSON MAYCON DOS SANTOS	017	PEBIII	1°	28 PONTOS
ANDREIA ALMEIDA RODRIGUES	043	PEBIII	2°	18 PONTOS
FABIANA SOUZA ESTEVES	063	PEBIII	3°	16 PONTOS
FERNANDA ROCHA PEREIRA	018	PEBIII	4°	15 PONTOS
SULIMAR WERNECK DOS SANTOS	039	PEBIII	5°	13 PONTOS
GENESIS PRATA DA SILVA	113	PEBIII	6°	12 PONTOS
LETÍCIA ARAÚJO SANTIAGO	009	PEBIII	7°	12 PONTOS
FERNANDO LUCIO M. DA COSTA	035	PEBIII	8°	11 PONTOS
CAIO CONTE CURCIO	071	PEBIII	9°	11 PONTOS
ANA MARIA ROCHA PEREIRA	108	PEBIII	10°	10 PONTOS
THIAGO MARINATO GONÇALVES	066	PEBIII	11°	08 PONTOS
MÁRCIO GONÇALVES RODRIGUES	075	PEBIII	12°	07 PONTOS
ANDERSON LIMA ARLEU	027	PEBIII	13°	06 PONTOS
GLAUCIO LOPES FIOREZE LIMA	112	PEBIII	14°	06 PONTOS
ANA CRISTINA SIMAN LOPES	006	PEBIII	15°	0 PONTO
ADRIANA FRANCISCA DA SILVA CUNHA	025	PEBIII	16°	0 PONTO
LOUANA LOPES DO NASCIMENTO REZENDE	090	PEBIII	17°	0 PONTO
CLAUDIO GOMES BARBOSA	023	PEBIII	18°	0 PONTO

PROFESSOR PEB III – CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
JANAINA DE FREITAS DA SILVA REZENDE	034	PEBIII	1°	14 PONTOS
IELZANE APA. FIGUEIRA DE CARVALHO	100	PEBIII	2°	13 PONTOS
GUILHERME DO CARMO SILVEIRA	114	PEBIII	3 °	10 PONTOS
DEQUITIANA SOUZA MACHADO	019	PEBIII	4°	09 PONTOS
ELIANE GERALDA DE FREITAS	050	PEBIII	5°	09 PONTOS
MARIA APARECIDA MOURA PACÍFICO	045	PEBIII	6°	07 PONTOS
ALZIRA APA. R. TAVARES PEREIRA	042	PEBIII	7°	07 PONTOS
PATRÍCIA VIANA SILVA	057	PEBIII	8°	06 PONTOS
ROBERTA LIGEIRO DE OLIVEIRA	082	PEBIII	9°	04 PONTOS
JERCYANE Mª DA SILVA BRAGA STEVANIM	002	PEBIII	10°	04 PONTOS
FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	020	PEBIII	11°	03 PONTOS
ALICE ALVES R. SILVEIRA	115	PEBIII	12°	03 PONTOS
CINTIA MOURA SANTOS	072	PEBIII	13°	0 PONTOS
FRANCIELY BITENCOURT LANCHIN	104	PEBIII	14º	0 PONTOS

PROFESSOR PEB III – GEOGRAFIA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ALCEDIANE MONTES MACHADO BEDIM	049	PEB III	1°	14 PONTOS
MARIA INEZ CAETANO CUNHA	026	PEB III	2°	13 PONTOS

LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	094	PEB III	3°	13 PONTOS
HELOISA PACHECO ALVES	073	PEB III	4°	13 PONTOS
KARLA REGINA R. F. NUNES	014	PEB III	5°	10 PONTOS
SYLVANA DUTRA MORAIS	105	PEB III	6°	08 PONTOS
BRUNO BALBINO DE ALMEIDA	001	PEB III	7°	05 PONTOS
MARCELINA APª ALMEIDA BONIN	085	PEB III	8°	02 PONTOS
LORRAINE FURTADO CORDEIRO	024	PEB III	9°	01 PONTO

PROFESSOR PEB III – ARTES

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
SIMONE MORAIS CAMPOS	081	PEB III	1°	13 PONTOS
ERIKA CORREIA R. RÉCHE	101	PEB III	2°	13 PONTOS
ANTONIO JORGE GONÇALVES MAGALHÃES	029	PEB III	3°	10 PONTOS
SIDNEY JOSÉ SEVERINO DA SILVA	054	PEB III	4°	10 PONTOS
LETÍCIA LIMA PEREIRA ZANGIROLAMO	077	PEB III	5°	10 PONTOS
ADRIANO CAMPOS TAVARES	038	PEB III	6°	09 PONTOS
MARCELA OLIVEIRA FREITAS	041	PEB III	7°	08 PONTOS
KCHRISTI JOZEF CARVALHO CARRARO	003	PEB III	8°	06 PONTOS
RAPHAELA DO BEM JENDIROBA	004	PEB III	9°	05 PONTOS
MARIANNA CRUZ LIMA	022	PEB III	10°	03 PONTOS

PROFESSOR PEB III – INGLÊS

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
KARINA OLIVEIRA ANDRADE	067	PEB III	1°	23 PONTOS
RENATA C. NETO AMORIM	061	PEB III	2°	13 PONTOS
TELMA FRANCISCA C. DA SILVA	078	PEB III	3°	13 PONTOS
TÂMARA REZENDE P. MACHADO	088	PEB III	4°	11 PONTOS
LILIANE DE O. COSTA ANDRADE	008	PEB III	5°	08 PONTOS
ERMELINDA Mª NUNES PIRES REZENDE	036	PEB III	6°	04 PONTOS
CAROLINA NASCIMENTO P. BADARÓ	097	PEB III	7°	02 PONTOS

PROFESSOR PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ALDENIRA SOUZA AGUIAR RODRIGUES	064	PEB III	1°	24 PONTOS
MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA	044	PEB III	2°	21 PONTOS
EVA APARECIDA DA SILVA	116	PEB III	3°	21 PONTOS
KÁTIA OLIVEIRA M. MACHADO	079	PEB III	4°	20 PONTOS
MARIA CRISTINA M. CARNEIRO	074	PEB III	5°	17 PONTOS
MARISA VIEIRA DE OLIVEIRA E SILVA	068	PEB III	6°	17 PONTOS
GILCIMARA MARIA NORBERTO DA SILVA	047	PEB III	7°	17 PONTOS
CARMEM DOS ANJOS BARBOSA MONTEIRO	109	PEB III	8°	13 PONTOS
ANA ELIZA PIMENTEL NETTO	011	PEB III	9°	13 PONTOS
CELESTE TEREZINHA DE OLIVEIRA	093	PEB III	10°	12 PONTOS
ELIANE DO CARMO NETTO LACERDA FURTADO	053	PEB III	11°	12 PONTOS
TATIANA OLIVEIRA ALVES	046	PEB III	12°	11 PONTOS
LUCIANA LACERDA MONTES	056	PEB III	13°	09 PONTOS
TAMARA CORRÊA DE MENDONÇA PARIZOTTO	033	PEB III	14°	04 PONTOS
MICHELE MARIA DA SILVA DOMINGUES	048	PEB III	15°	01 PONTO
TAMARA DE LIMA PINTO	111	PEB III	16°	0 PONTO
CRISTIANE DIAS PEREIRA	005	PEB III	17°	0 PONTO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – SALAS DE AEE

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
EDNA SANTIAGO D. REZENDE	002	PEBII -AEE	1°	23 PONTOS
DANIELLA MONTES FONSECA DOS ANJOS	009	PEBII-AEE	2°	23 PONTOS
JOZIANE RUFINO LAU	008	PEBII- AEE	3°	23 PONTOS
PATRÍCIA FERREIRA A. FONTANELLA	014	PEBII- AEE	4°	22 PONTOS
ANGELA APª DO CARMO D. OLIVEIRA	012	PEBII- AEE	5°	20 PONTOS
MÁRCIA APª COSTA DE SOUSA ANTUNES	003	PEBII- AEE	6°	20 PONTOS
ANGELA Mª DOS ANJOS FERREIRA	011	PEBII -AEE	7°	16 PONTOS
ACENÍLIA DE OLIVEIRA F. LEITE	005	PEBII-AEE	8°	14 PONTOS
IZABEL CRISTINA PEREIRA V. VASCONCELOS	010	PEBII-AEE	9°	13 PONTOS
SIMONE SOUZA JUNQUEIRA	004	PEBII-AEE	10°	12 PONTOS
MÁRIA BRITO GOUVEIA MATOLLA	007	PEBII-AEE	11°	12 PONTOS
PRISCILA MARQUES DE SOUZA	013	PEBII-AEE	12°	09 PONTOS
SIMONE APª DA SILVA RODRIGUES MORAES	006	PEBII-AEE	13°	05 PONTOS
LYANA MARANHA MAGALHÃES DE SOUZA	001	PEBII-AEE	14°	03 PONTOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
CLAUDILENE MARTINS LIPPI	041	PEB II	1°	25 PONTOS
MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	072	PEBII	2°	24 PONTOS
LÚCIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	010	PEBII	3°	24 PONTOS
MARLENE DE FÁTIMA SOARES	074	PEBII	4°	24 PONTOS
DEUSELY DE OLIVEIRA	015	PEBII	5°	24 PONTOS
ANDREIA MORAIS PEREIRA MEDEIROS	009	PEBII	6°	24 PONTOS
EDNEIA DA SILVA FREITAS MONTES	044	PEBII	7°	24 PONTOS
MARISE GATTI FERREIRA TOMÉ	028	PEBII	8°	22 PONTOS
JANE CLEIDE SANTANA FERREIRA	068	PEBII	9°	22 PONTOS
MAURÍCIA DE OLIVEIRA ZAQUINE	012	PEBII	10°	22 PONTOS
ADRIANA DIAS MALAQUIAS	067	PEBII	11°	22 PONTOS

VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	108	PEBII	12°	22 PONTOS
SANDRA SOUZA ALMEIDA	030	PEBII	13°	22 PONTOS
CARLA CARVALHO DA GAMA PEREIRA	124	PEBII	14°	22 PONTOS
IRACI VITAL FERNANDES	120	PEBII	15°	21 PONTOS
YARA BARBOSA COSTA	135	PEBII	16°	21 PONTOS
ANA MARIA COUTINHO SILVA	050	PEBII	17°	21 PONTOS
LÉA LUCIA DE OLIVEIRA GUEDES MAGALHÃES	106	PEBII	18°	21 PONTOS
SANDRA MARIA DA SILVA	131	PEBII	19°	21 PONTOS
MAUREMA OLIVEIRA ZAQUINE	064	PEBII	20°	21 PONTOS
MARA LÚCIA DE FREITAS ANGELO BARBOSA	134	PEBII	21°	21 PONTOS
LÊDA DA SILVA PEREIRA	042	PEBII	22°	21 PONTOS
SOLEDADE REZENDE PACHECO MACHADO	083	PEBII	23°	21 PONTOS
GEIZZIA ALMEIDA OLIVEIRA BULSONI	032	PEB II	24°	21 PONTOS
VILMA FÁTIMA GOMES DA SILVA	070	PEB II	25°	20 PONTOS
ALDIRA APª PIRES DE MELO	118	PEB II	26°	20 PONTOS
LUCIARA ODÍLIA DO VALE	096	PEB II	27°	20 PONTOS
CLAUDILENE MARTINS LIPPI	041	PEB II	28°	20 PONTOS
CLAUDIA APª MEDEIROS DO AMARAL	109	PEB II	29°	20 PONTOS
MARIA LADJANE GALDINO DOS SANTOS	031	PEB II	30°	20 PONTOS
MIRELA AMIAL RUBACK SOARES DE OLIVEIRA	082	PEB II	31°	20 PONTOS
NORMA SUELI VILELA BOIA	105	PEB II	32°	19 PONTOS
SHEYLA COSTA FONTES PAIXÃO	119	PEB II	33°	19 PONTOS
ANA MARIA DE SOUZA DE ALMEIDA	039	PEB II	34°	18 PONTOS
MARIA BITTENCOURT VILLELA DE PAULA	121	PEB II	35°	18 PONTOS
ADRIANA DA SILVA AMORIM PACHECO	065	PEB II	36°	18 PONTOS
RACHEL RODRIGUES MACHADO	019	PEB II	37°	18 PONTOS
MARLY DO CARMO MORAES RODRIGUES	133	PEB II	38°	18 PONTOS
MONICA MACHADO CUSTÓDIO DE BEM	069	PEB II	39°	18 PONTOS
VERA MARIA FERREIRA RESENDE	107	PEB II	40°	17 PONTOS
SOLANGE DE MELLO	022	PEB II	41°	17 PONTOS
BEATRIZ INÊS DE SOUZA MARQUES	026	PEB II	42°	17 PONTOS
TEREZINHA DAS GRAÇAS RAIMUNDO SILVINO	128	PEB II	43°	16 PONTOS
VALÉRIA FERRAZ JACOB	055	PEB II	44°	16 PONTOS
ROBERTA APARECIDA BETO VELOZO	085	PEB II	45°	16 PONTOS
MICHELE HORÁCIO CAMILLO BADARÓ	052	PEB II	46°	16 PONTOS
ANA MARTA MALTA ALMEIDA DA SILVA	061	PEB II	47°	15 PONTOS
MARIA INÊZ DO NASCIMENTO	112	PEB II	48°	15 PONTOS
GRAYCE COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	036	PEB II	49°	15 PONTOS
LUCÍLIA APARECIDA LACERDA	059	PEB II	50°	15 PONTOS
SILVANA DA SILVA FREITAS	005	PEB II	51°	15 PONTOS
CRISTIANE VITOR LOPES	071	PEB II	52°	15 PONTOS
CYRLEI APA. DE ALMEIDA OLIVEIRA	023	PEB II	53°	14 PONTOS
JANICE APARECIDA SANTANA	038	PEB II	54°	14 PONTOS
CHRISTIANE CONTI BÁRTOLI MACEDO	021	PEB II	55°	14 PONTOS
BETÂNIA DE SOUZA BARBOSA	035	PEB II	56°	14 PONTOS
EMANUELA MIRANDA DE MOURA	051	PEB II	57°	14 PONTOS
MARCIA BARBOSA DE CARVALHO	117	PEB II	58°	14 PONTOS
ISABELLA RAMOS DE PAULA BOLSONI	027	PEB II	59°	13 PONTOS
CRISTIANE VALESKA PEREIRA DE MENEZES	092	PEB II	60°	13 PONTOS
KÁTIA MARA FERRAZ VIEIRA BARBOSA	075	PEB II	61°	13 PONTOS
MARIA APARECIDA CADETE LADEIRA BARBOSA	037	PEB II	62°	12 PONTOS
LUSIMARA MARTINS ALVES	047	PEB II	63°	12 PONTOS
ANDREA APARECIDA DE ALMEIDA MACHARETH	018	PEB II	64°	12 PONTOS
MARYANE RAMOS CUNHA	058	PEB II	65°	12 PONTOS
FABIANA CIRINO MIRANDA DE OLIVEIRA	098	PEB II	66°	12 PONTOS
TAIS NASCIMENTO REIS	080	PEB II	67°	12 PONTOS
LUCIANE APARECIDA DE SOUZA CARLOS	041	PEB II	68°	11 PONTOS
ALDANIR RODRIGUES HIGINO MONTES	095	PEB II	69°	11 PONTOS
HELEMCRISTY SILVA BEZERRA	130	PEB II	70°	11 PONTOS
GABRIELA DE SOUZA CÉSAR	046	PEB II	71°	11 PONTOS
MARISA APARECIDA REZENDE DE OLIVEIRA FAJARDO	053	PEB II	72°	10 PONTOS
LINA HELENA FARAGE MARTINS	110	PEB II	73°	10 PONTOS
MÁRCIA SANTOS SILVA	060	PEB II	74°	10 PONTOS
PATRÍCIA DE OLIVEIRA SODRÉ	025	PEB II	75°	10 PONTOS
CRISTIANE GONÇALVES MAGALHÃES	086	PEB II	76°	09 PONTOS
JULIANA GOMES DA SILVA REZENDE	024	PEB II	77°	09 PONTOS
JOELMA SILVA MIRANDA	102	PEB II	78°	09 PONTOS
MARCIELE ALMEIDA BONIM SILVA	111	PEB II	79°	09 PONTOS
CRISTINA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	011	PEB II	80°	08 PONTOS
JOÃO CLINEU SERRA PORTUGAL	113	PEB II	81°	08 PONTOS
ELZA MARIA SIRINO DIAS	063	PEB II	82°	08 PONTOS
CAMILLA DE OLIVEIRA CASTRO	049	PEB II	83°	08 PONTOS
MARLI FÁTIMA DE SOUZA	033	PEB II	84°	07 PONTOS
HELEONORA DELLARETTI ARAÚJO RAMOS	034	PEB II	85°	07 PONTOS
RAQUEL DE ALMEIDA WERNEQUE GOUVÊA	014	PEB II	86°	07 PONTOS
CRISTIANE APARECIDA ALMEIDA VARGAS MAXIMIANO	125	PEB II	87°	07 PONTOS
JENAÍNA APARECIDA OLIVEIRA MEDEIROS	029	PEB II	88°	07 PONTOS
GISELLE SABINO DE SOUZA	122	PEB II	89°	07 PONTOS
BRUNA SIQUEIRA REZENDE	077	PEB II	90°	07 PONTOS
RITA DE CÁSSIA MOREIRA BRAGA DE OLIVEIRA	054	PEB II	91°	07 PONTOS
GISLENE M. DE SOUZA QUINTINO	123	PEB II	92°	06 PONTOS
DEISE DA SILVA DO NASCIMENTO MOTA	043	PEB II	93°	06 PONTOS
VALÉRIA DE OLIVEIRA MARIANO RIBEIRO	115	PEB II	94°	06 PONTOS
RAFAELLA CARVALHO TEIXEIRA MACHADO	099	PEB II	95°	06 PONTOS
SIMONE MARQUES BARBOSA	128	PEB II	96°	06 PONTOS
NEIDI SOUZA NETO MACHADO	126	PEB II	97°	06 PONTOS
DEUSMARIA G. DOS SANTOS	048	PEB II	98°	05 PONTOS
ANA PAULA DE PAIVA PAES	132	PEB II	99°	05 PONTOS
ALEXSANDRA CALDI BARBOSA OLIVEIRA	017	PEB II	100°	05 PONTOS
PRICILA DE FREITAS M. BONIM	097	PEB II	101°	05 PONTOS

JOYCE PAULINO T. RABELO	040	PEB II	102°	05 PONTOS
LÊDA APA. SOUZA FONSECA	016	PEB II	103°	04 PONTOS
LUCIANA TISSI FONSECA	127	PEB II	104°	04 PONTOS
KELLY CRISTINA B. CAMPOS	114	PEB II	105°	04 PONTOS
MARISE SILVA M. WERNECK	006	PEB II	106°	03 PONTOS
RAQUEL DE ARAÚJO FRANCISCO DA SILVA	089	PEB II	107°	03 PONTOS
SABRINA DE FÁTIMA G. DO NASCIMENTO PORTO MAIA	084	PEB II	108°	03 PONTOS
VALDENI MARTINS DE SOUZA	008	PEB II	109°	02 PONTOS
KÁTIA REJANE DA SILVA	116	PEB II	110°	02 PONTOS
LUCÍLIA DO CARMO INÁCIO DE ABREU	129	PEB II	111°	02 PONTOS
FÁTIMA APARECIDA REZENDE PINHEIRO	081	PEB II	112°	02 PONTOS
EDNA APA. SANTOS ESTEVÃO	013	PEB II	113°	02 PONTOS
GILCÉLIA VITAL MAIA DE BRITO	004	PEB II	114°	01 PONTO
LÍVIA MARIA DE MORAES CAMPOS MACHADO	079	PEB II	115°	01 PONTO
THAYNARA SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	093	PEB II	116°	01 PONTO
DORIANA DIAS NETO MACHADO	088	PEB II	117°	0 PONTO
JACYARA MENDONÇA SILVA MEDEIROS	062	PEB II	118°	0 PONTO
MARIAM CARLA ALMEIDA REIS OLIVEIRA	056	PEB II	119°	0 PONTO
MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES	100	PEB II	120°	0 PONTO
ROSANIA APARECIDA R. CORREA OLIVEIRA	002	PEB IIZ	121°	0 PONTO
JULIANA DE SOUZA PACHECO MENDONÇA	078	PEB II	122°	0 PONTO
MARCILENE DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA	057	PEB II	123°	0 PONTOS
LUCIANA MARINATO DE OLIVEIRA GUEDES MARTINS	003	PEB II	124°	0 PONTOS
ALINE LIMA BRAGA WERNECK	001	PEB II	125°	0 PONTOS
ROSANGELA FERREIRA RAMOS	045	PEB II	126°	0 PONTOS
DANÚBIA PEREIRA PATROCÍNIO	073	PEB II	127°	0 PONTO
ANGELICA DE A. LACERDA	101	PEB II	128°	0 PONTO
CAMILA FREITAS S. ALMEIDA	103	PEB II	129°	0 PONTO
IANDRA GOULART PASCOAL	104	PEB II	130°	0 PONTO
DANIELE GUEDES GUIMARÃES	020	PEB II	131°	0 PONTO
BRUNA GOMES COSTA	094	PEB II	132°	0 PONTO
MAYARA LYNS OLIVEIRA	066	PEB II	133°	0 PONTO
MARIA DA GLÓRIA G. DUARTE	090	PEB II	134°	0 PONTO
ANGELICA LOPES QUINTINO PAIXÃO VIEIRA	076	PEB II	135°	0 PONTO
MICKAELA MEDEIROS CAMPOS	087	PEB II	136°	0 PONTO
AULINÊZ JOCELITA JACINTO SILVA DA SILVA	007	PEB II	137°	0 PONTO
LORENA SILVEIRA CONTE	091	PEB II	138°	0 PONTO

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES

DEISE BARBOSA PACHECO NOGUEIRA

KARLA DE OLIVEIRA DANIEL PIMENTEL

REGINA RESENDE VIEIRA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A70DD7CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO 2799/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02799/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 03 de Dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 1.499.261,89 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e sessentae um reais e oitenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.1.120 - AQUISICAO DE IMOVEIS DE INTERESSE PUBLICO		
449061 - Aquisicao de Imoveis	3	120.000,00
02.01.04.122.0003.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9	8.880,12
319013 - Obrigacoes Patronais	10	1.998,31
02.01.04.131.0008.1.004 - AQUSICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - COM. SOCIAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	26	882,00
02.01.04.131.0008.2.014 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29	4.833,11
319013 - Obrigacoes Patronais	30	1.010,49
02.03.02.062.0006.2.010 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60	12.297,70

319013 - Obrigacoes Patronais	61	2.767,37
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76	3.522,15
319013 - Obrigacoes Patronais	77	1.150,35
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	101	19.428,66
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	148	12.136,01
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	926	6.836,02
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300	16.560,50
02.06.09.272.0002.0.015 - INATIVOS E PENSIONISTAS		
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	364	28.577,01
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	375	7.976,29
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	376	30.312,43
02.07.01.12.361.0062.2.228 - MANUT DAS ATIVID DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	412	5.868,24
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440	356.956,28
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	444	54.254,47
319013 - Obrigacoes Patronais	445	11.806,96
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	479	40.835,20
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480	2.769,66
319013 - Obrigacoes Patronais	481	732,85
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	488	16.633,95
319013 - Obrigacoes Patronais	490	2.094,09
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	502	5.459,08
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	515	36.265,32
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	516	29.891,95
319013 - Obrigacoes Patronais	517	7.704,52
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	568	72.422,07
02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	596	17.818,42
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	632	25.623,42
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	633	21.292,50
319013 - Obrigacoes Patronais	634	5.886,87
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	662	217.311,76
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	664	146.060,24
319013 - Obrigacoes Patronais	666	33.599,84
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	901	2.482,03
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	691	15.105,95
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	692	7.355,61
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	705	4.220,02
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	713	10.412,39
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	737	13.306,56
319013 - Obrigacoes Patronais	739	2.994,39
02.11.01.04.122.0028.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	764	4.248,96
02.11.02.13.392.0031.2.077 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	794	9.505,77
02.11.02.23.695.0032.2.083 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823	39.174,00
TOTAL DE CRÉDITOS		1.499.261,89

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	12	12.000,00
02.01.04.131.0008.2.159 - PROMOCAO DE EVENTOS - PROM DA COMUNICACAO INTERNA		
339030 - Material de Consumo	44	1.000,00
02.03.02.062.0006.2.011 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	66	4.000,00
02.03.02.062.0007.2.012 - MANUT ATIVID DEFESA E REPRES INTER PUBLICO-PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	69	978,93
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	79	1.411,89
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	81	1.050,00
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES		

339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	107	1.800,00
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	112	1.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	113	1.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.069 - INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA INFANTIL		
339030 - Material de Consumo	114	1.000,00
02.04.02.27.813.0029.2.243 - PROMOCAO DO LAZER		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	120	1.500,00
02.04.03.04.122.0022.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	130	1.000,00
02.04.03.04.122.0026.0.012 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONVENIO POLICIA CIVIL		
339030 - Material de Consumo	139	12.000,00
02.05.01.04.122.0050.1.079 - AQUSICAO MOVEIS/EQUIP - MANUTENCAO DA SECRETARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	143	3.500,00
02.05.01.04.122.0050.2.164 - TREINAMENTO/CAPACITACAO DE FUNCIONARIO-SECRETARIA		
339030 - Material de Consumo	157	2.000,00
02.05.01.04.122.0050.2.164 - TREINAMENTO/CAPACITACAO DE FUNCIONARIO-SECRETARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	159	4.000,00
02.05.01.04.122.0057.2.194 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
339030 - Material de Consumo	175	2.600,00
02.05.02.08.243.0056.2.192 - MANUT FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
339030 - Material de Consumo	197	600,00
02.05.03.08.242.0054.2.249 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL		
339030 - Material de Consumo	209	5.000,00
02.05.03.08.244.0050.1.081 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM CADASTRO UNICO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	212	2.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.163 - TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	215	2.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.163 - TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	216	1.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.163 - TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217	5.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.171 - BENEFICIOS EVENTUAIS - CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	223	4.300,00
02.05.03.08.244.0050.2.172 - BENEFICIOS EVENTUAIS - ASSISTENCIA FUNERARIA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	226	12.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.172 - BENEFICIOS EVENTUAIS - ASSISTENCIA FUNERARIA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	227	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.03.08.244.0050.2.175 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO GOV		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233	2.000,00
02.05.03.08.244.0051.1.084 - AQUIS MOVEIS/EQUIPEM CENTRO REFEREN ASSIS SOCIAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	238	1.300,00
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	247	2.200,00
02.05.03.08.244.0052.2.180 - IMPLANTACAO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUNITARIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	254	1.200,00
02.05.03.08.244.0052.2.180 - IMPLANTACAO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUNITARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	255	2.000,00
02.05.03.08.244.0052.2.182 - EVENTOS - ACAO SOCIAL - PROJETO DIA D		
339030 - Material de Consumo	258	1.500,00
02.05.03.08.244.0053.2.185 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
339030 - Material de Consumo	271	2.900,00
02.06.04.122.0009.2.032 - MANUT DO SISTEMA LICITACAO SUPRIMENTOS E CONTRATOS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	307	1.800,00
02.06.04.122.0009.2.032 - MANUT DO SISTEMA LICITACAO SUPRIMENTOS E CONTRATOS		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	308	1.000,00
02.06.04.122.0009.2.032 - MANUT DO SISTEMA LICITACAO SUPRIMENTOS E CONTRATOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	309	10.000,00
02.06.04.122.0009.2.035 - MANUTENCAO DO SISTEMA LOGISTICOS E DE MATERIAS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	316	1.000,00
02.06.04.122.0009.2.035 - MANUTENCAO DO SISTEMA LOGISTICOS E DE MATERIAS		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	317	1.000,00
02.06.04.122.0009.2.037 - MANUT DAS ATIVID ADMINIST DO PATRIMONIO MUNICIPAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	321	1.000,00
02.06.04.122.0009.2.037 - MANUT DAS ATIVID ADMINIST DO PATRIMONIO MUNICIPAL		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	322	1.000,00
02.06.04.122.0009.2.039 - MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	327	1.000,00
02.06.04.122.0009.2.039 - MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	328	10.000,00
02.06.04.122.0009.2.039 - MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	329	1.000,00
02.06.04.122.0009.2.039 - MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	330	1.000,00
02.06.04.122.0024.0.023 - RESSARCIMENTOS		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	339	1.600,00
02.06.04.122.0024.0.033 - INDENIZACOES DIVERSAS		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	340	9.800,00
02.06.04.122.0024.0.034 - DEVOLUCAO DE RECEITA DE CONVENIOS		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	341	10.000,00
02.06.04.123.0010.1.007 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP.- TESOUR. CONTAB.		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	342	2.200,00
02.06.04.123.0010.2.024 - MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOURIA/CONTABILIDADE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	347	1.900,00
02.06.04.128.0023.2.030 - APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	353	2.100,00
02.06.28.846.0024.0.024 - JUROS E ENCARGOS DIVERSOS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	370	9.500,00

02.07.01.12.361.0061.1.096 - AQUIS MOVEIS/ EQUIP ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	384	8.700,00
02.07.01.12.361.0061.1.097 - OBRAS REFORMA E AMPLIACAO PREDIO ESCOLAR		
449051 - Obras e Instalacoes	385	75.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339030 - Material de Consumo	416	8.000,00
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	417	1.000,00
02.07.01.12.365.0061.2.259 - MANUT PROGRAMA MUSICA NA PRE ESCOLA		
339030 - Material de Consumo	424	8.000,00
02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	446	11.500,00
02.07.02.12.366.0061.2.225 - MANUT ATIV ENS JOV E ADUL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	454	2.400,00
02.07.02.12.367.0061.2.226 - M ATIV EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL DOCENTE FUNDEB		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	458	16.000,00
02.07.03.12.361.0062.2.231 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV FNDE		
339030 - Material de Consumo	467	5.800,00
02.07.03.12.361.0062.2.231 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV FNDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	468	9.000,00
02.07.03.12.365.0065.1.104 - OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA		
449051 - Obras e Instalacoes	476	141.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA		
339030 - Material de Consumo	484	3.400,00
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
339030 - Material de Consumo	493	4.000,00
02.08.04.122.0013.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS		
339030 - Material de Consumo	504	1.600,00
02.08.04.122.0013.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	505	1.000,00
02.08.15.451.0014.1.011 - REALIZACAO OBRAS CONST E REVITALIZACAO DE PRACAS		
449051 - Obras e Instalacoes	507	25.000,00
02.08.26.782.0018.1.019 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP ESTRADAS E PONTES		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	526	3.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	541	5.000,00
02.09.04.244.0045.2.253 - MANUT SERVICOS CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTRITOS		
339030 - Material de Consumo	544	3.000,00
02.09.04.244.0045.2.261 - IMPLANTACAO DE ACOES DE MOBILIDADE URBANA		
339030 - Material de Consumo	549	9.000,00
02.09.15.451.0048.2.149 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	558	25.000,00
02.09.17.452.0047.1.067 - REALIZ OBRAS COMPLEMENTACAO ATERRO SANITARIO		
449051 - Obras e Instalacoes	562	17.000,00
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO		
339030 - Material de Consumo	573	9.000,00
02.09.17.452.0047.2.145 - CONSERVACAO DO GALPAO TRIAGEM MAT RECICLAVEIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	580	9.000,00
02.09.17.452.0047.2.146 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS		
339030 - Material de Consumo	581	5.000,00
02.09.17.452.0047.2.146 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	582	1.000,00
02.09.17.512.0046.1.061 - AQUIS EQUIPAMENTOS - SIST AGUA NOS DISTRITO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	584	3.600,00
02.09.18.542.0049.0.027 - RELACOES INSTITUICIONAIS E CONVENIOS - I.E.F.		
339030 - Material de Consumo	606	3.000,00
02.09.18.542.0049.2.151 - MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	612	3.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.18.542.0049.2.151 - MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	613	4.400,00
02.09.18.542.0049.2.151 - MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	614	3.000,00
02.09.18.542.0049.2.151 - MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	615	3.000,00
02.09.18.542.0049.2.153 - PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE		
339030 - Material de Consumo	620	11.000,00
02.09.18.542.0049.2.153 - PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	621	1.000,00
02.09.18.542.0049.2.155 - MANUT ATIVID VIGILAN AMBIENTAL / BRIGADA INCENDIO		
339030 - Material de Consumo	622	2.000,00
02.09.26.782.0045.2.255 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO		
339030 - Material de Consumo	625	1.700,00
02.09.26.782.0045.2.255 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	626	4.900,00
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	712	2.400,00
02.10.01.10.304.0044.2.125 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE		
339030 - Material de Consumo	744	1.000,00
02.10.01.10.305.0044.2.127 - MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	760	1.800,00
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	767	1.000,00
02.11.02.13.391.0033.2.084 - MANUT ATIVIDADES DO MUSEU ANTONIANO - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	782	1.000,00
02.11.02.13.391.0033.2.085 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MUSEU ANTONIANO		
339030 - Material de Consumo	783	4.000,00
02.11.02.13.391.0033.2.085 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MUSEU ANTONIANO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	784	2.500,00

02.11.02.13.391.0034.1.042 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM - MUSEU DA MINERACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	785	2.300,00
02.11.02.13.391.0034.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MUSEU DA MINERACAO		
339030 - Material de Consumo	788	2.000,00
02.11.02.13.391.0034.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MUSEU DA MINERACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	789	2.900,00
02.11.02.13.392.0031.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		
339030 - Material de Consumo	798	3.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	799	1.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.246 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	806	3.800,00
02.11.02.13.392.0036.1.047 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - ARQUIVO PUBLICO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	810	1.600,00
02.11.02.23.695.0027.0.018 - CONVENIOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS		
335041 - Contribuicoes	815	4.700,00
02.11.03.04.122.0035.2.089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	839	1.400,00
02.11.03.23.691.0037.2.093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	864	1.000,00
02.99.99.999.9999.9.999 - RESERVAS		
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	899	174.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		824.140,82
SUPERÁVIT FINANCEIRO		675.121,07
TOTAL DE RECURSOS		1.499.261,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 02 de dezembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D8F46517

